

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Graziela do Lago Maciel

COMPORTAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM RELAÇÃO AO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO BRASILEIRO:

Uma análise sobre os projetos votados na Comissão de Segurança Pública e Combate  
ao Crime Organizado

Brasília

2016

**Graziela do Lago Maciel**

COMPORTAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM RELAÇÃO AO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO BRASILEIRO:

Uma análise sobre os projetos votados na Comissão de Segurança Pública e Combate  
ao Crime Organizado

Monografia de conclusão de curso de graduação  
apresentada ao Instituto de Ciência Política da  
Universidade de Brasília, como requisito para  
obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política

Orientador: Rafael Silveira e Silva

Brasília  
2016

Graziela do Lago Maciel

COMPORTAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM RELAÇÃO AO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO BRASILEIRO:

Uma análise sobre os projetos votados na Comissão de Segurança Pública e Combate  
ao Crime Organizado

Monografia de conclusão de curso de graduação  
apresentada ao Instituto de Ciência Política da  
Universidade de Brasília, como requisito para  
obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política

Aprovado em 13 de janeiro de 2017

BANCA EXAMINADORA

---

Professor Doutor Rafael Silveira e Silva - Orientador  
Instituto de Ciência Política - Universidade de Brasília

---

Professora Doutora Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo  
Instituto de Ciência Política - Universidade de Brasília

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador, Rafael Silveira e Silva, por me receber de braços abertos e mostrar-se sempre comprometido com seu trabalho.

Agradeço a minha **mãe**, Dona **Ivan**, por todo carinho e incentivo. Por segurar as minhas mãos quando ameacei cair. Por me sustentar financeiramente até aqui, me dando o privilégio que ela mesma não pode ter – Estudar. Por me ensinar os primeiros passos e as primeiras palavras. Por comprar as minhas rifas da escola. Por todas as vezes que dançou comigo na cozinha. Por todas as brigas, abraços, beijos e sustos.

Agradeço a **Tia Mara**, onde quer que esteja, por todo abraço, carinho e respeito. Por sua voz doce me dizendo: *“tudo vai ficar bem neguinha”*. Por todos os dias em que cuidou de mim, tentando me dar o melhor. Por todas as vitaminas preparadas e costelinhas bem temperadas. Obrigada por acreditar em mim Tia, e, me mostrar que mesmo diante de todas as dificuldades podemos manter o sorriso no rosto e a doçura ao falar com as pessoas.

Agradeço as minhas amadas **Tia Vivi e Tia Luiza**, mulheres guerreiras que mesmo sem saber, estavam me ensinando muitas coisas que viriam fortalecer a minha personalidade. Obrigada por acreditarem em mim e me incentivarem sempre a estudar. Agradeço por todo o carinho, por todas as vezes que me pegaram no colo e por me amarem do jeito que sou.

Agradeço ao **professor Klinger Ericeira** por abrir os meus olhos no ensino médio, mostrando-me as diversas realidades sociais. Você mudou a minha vida. Agradeço ao Centro de ensino médio Elefante branco e a todos os professores que passaram em minha vida e a todas as experiências ali vividas. Todos os professores nos diziam que seríamos capazes de entrar para a UnB. A UnB é da escola pública!

Agradeço ao **Estruturação** - Grupo LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros) de Brasília. Uma organização não-governamental que me acolheu quando compreendi e aceitei a minha orientação sexual. Ali compreendi a importância do meu empoderamento, do feminismo e da luta pelos direitos humanos na figura da minha amada amiga **Dani Marques**. Mulher responsável pelo início da minha trajetória política e das relações afetivas que se iniciaram a partir dali.

Agradeço a Mariana Cintra e sua família, por todo amor e carinho. Por todas as pizzas e cervejas, discussões políticas e poemas. A toda arte que esta família transborda. Mari, admiro muito seu comprometimento com a educação e aprendo muito com você, minha ídola.

Rá...você só recebeu este espaço porque me salvou nos últimos 45 minutos do segundo tempo. Mentira!

Agradeço ainda a Grazy Sousa (eterna miss grafite), Cibely Cardoso (morena clara que ispica english very well), Agda Sá (loucuras, estavam na frigideira...), Juliana Canela, Maria Luiza e Nelson – por serem meus psicólogos, Tacciana Puccinelli – amiga-irmã de todas as horas, Ana Lucia Santos, Cris Natasha, Valesca Almeida, Ana Cláudia, Larissa Reis, Lud Nuit, Carolina Nóbrega, Sarah Costa, Davidson Lima, Regina Sangaletti, Júlia Pedroso, Chris Oliveira (por todo apoio e compreensão. Sem você eu teria enlouquecido!), Bonnie, Cuca, Codo, Chopp, a todas as sapas do Brejo Brasiliense e a todas as mulheres em luta que cruzaram o meu caminho.

Por último e não menos importante, agradeço imensamente a Paula Lacerda, por toda paciência, carinho, cervejas na calçada, piqueniques, viagens, amizades feitas e desfeitas. Por continuar me amando mesmo depois de eu ter estragado suas tabelas lindas do Excel. Ou sua formatação das figuras e do sumário desta monografia. Por aguentar as minhas crises de choro durante esse processo. Por estar sempre ao meu lado. Por me dar uma família (que não para de crescer) e motivos para comemorar o natal e o meu aniversário.

“Gostei de ser de quem me gosta

Eu aprendi,

Querendo a vida bem mais fácil

Eu resolvi,

É tão melhor viver em paz

Ninguém me faz sentir assim...

Agora mais que nunca somos o tal casal”

## RESUMO

A relação entre o sistema penitenciário brasileiro e o Congresso nacional ainda é um assunto pouco explorado dentro da Ciência Política. Não há trabalhos expondo o pensamento do parlamentar brasileiro a respeito da questão. O presente trabalho visa compreender como a Câmara dos Deputados propõe os Projetos de Leis voltados a área da segurança pública, especificamente sobre o sistema penitenciário brasileiro. Para isso foram observados na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, por um período de sete anos, todos os projetos votados em relação ao sistema penitenciário, bem como, as justificativas apresentadas pelos deputados autores dos projetos de Leis para a criação destes. Além disso, traça-se aqui o perfil das pessoas presas, o histórico do cárcere e a evolução das facções criminosas no País. Observa-se estudos comparativos entre os diversos sistemas carcerários no mundo, a percepção da violência pela população brasileira a partir dos meios de comunicação, o mapeamento da agenda política em relação à segurança pública, o fortalecimento do poder legislativo e finalmente a análise dos projetos em si.

**Palavras-chave:** Sistema penitenciário. Facções criminosas. Câmara dos Deputados. Percepção da violência. Mapeamento da agenda. Análise dos projetos de Leis.

## ABSTRACT

The relationship between the Brazilian prison system and the national Congress is a subject not much mentioned within Political Science. There is no papers showing the Brazilian parliamentarian's thoughts about this point. This project seen as Câmara of Deputies, proposes some draft legislation in a public security area, specifically on the Brazilian prison system. In this regard, during seven year, all the projects voted in relation to the prison system were observed in the Committee on Public Security and Combating Organized Crime, just as well justifications presented by the deputies authors of the draft legislation for their creation. Furthermore, tracing the prisoner's profile, the history about the prisoner get in jail and the evolution of the criminal organizations in the country. Note studies between there many prison systems in the world, the perception of Brazilian people violence through communications media, the mapping of the political agenda in relation to public security, reinforcement legislative branch and finally the project analysis itself.

**Keywords:** Prison System, Criminal Organizations, Câmara of Deputies, violence perception, the agenda mapping, Analysis of draft Legislation.

## LISTA DE FIGURAS

<u>Figura 1 - Faixa etária das pessoas privadas de liberdade</u>	23
<u>Figura 2 - Distribuição de crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade.</u>	24
<u>Figura 3 - Destinação do estabelecimento por gênero.</u>	25
<u>Figura 4 - Unidades com ala ou cela destinada exclusivamente a grupos específicos.</u>	26
<u>Figura 5 - Variação da taxa de aprisionamento entre 2008 e 2014 nos 4 países com maior população prisional do mundo.</u>	29
<u>Figura 6 - Evolução das pessoas privadas de liberdade (em mil).</u>	30
<u>Figura 7 - Taxa de aprisionamento em 2005 e 2014 por unidade da federação.</u>	30
<u>Figura 8 - Vagas e pessoas privadas de liberdade, por natureza da prisão ou tipo de regime</u>	31
<u>Figura 9 - Pessoas privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime</u>	32
<u>Figura 10 - Porcentagem de presos sem condenação com mais de 90 dias de aprisionamento.</u>	33
<u>Figura 11 - População prisional no Brasil por Unidade da Federação</u>	34
<u>Figura 12 - Taxa de mortalidade intencional no primeiro semestre de 2014 para cada dez mil pessoas privadas de liberdade.</u>	36
<u>Figura 13 - Unidades com e sem módulo de saúde por Unidade da Federação.</u>	37
<u>Figura 14 - Unidades com e sem sala de aula por Unidade da Federação</u>	38
<u>Figura 15 - Pessoas trabalhando por meio de obtenção da vaga de trabalho.</u>	43

**LISTA DE TABELAS**

<u>Tabela 1 - Pessoas com deficiência no sistema prisional.</u>	27
<u>Tabela 2 - Informações prisionais dos vinte países com maior população prisional do mundo.</u>	28
<u>Tabela 3 - Unidades com sala de aula e com pessoas em atividades educacionais.</u>	39
<u>Tabela 4 - Unidades com outras salas que compõem o módulo de educação</u>	40
<u>Tabela 5 - Pessoas envolvidas em atividades educacionais por tipo de atividade, por Unidade da Federação.</u>	41
<u>Tabela 6 - Pessoas envolvidas em outros tipos de atividades educacionais.</u>	42
<u>Tabela 7 - Tipos de oficinas nos estabelecimentos por Unidade da Federação</u>	44
<u>Tabela 8 - Aumento de penas</u>	64
<u>Tabela 9 - Remissão de Pena</u>	66
<u>Tabela 10 - Benefícios sociais e econômicos</u>	68
<u>Tabela 11 - Benefícios para servidores da área de segurança pública</u>	70
<u>Tabela 12 - Benefícios para professores do sistema penitenciário</u>	72
<u>Tabela 13 - Privatização</u>	73
<u>Tabela 14 - Tipificação de Crimes e porte de armas</u>	73
<u>Tabela 15 - Trabalho e Ressocialização</u>	75
<u>Tabela 16 - Fundos financeiros</u>	76

## SIGLAS

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
CD- Câmara dos Deputados  
CF/88 – Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988  
CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
CN- Congresso Nacional  
CPI – Comissão parlamentar de inquérito  
CSPCCO - Comissão De Segurança Pública E Combate Ao Crime Organizado  
DF – Distrito Federal  
DEM – Democratas  
DEP - Deputado  
DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
EUA- Estados Unidos da América  
FAT - fundo de Amparo ao Trabalhador  
FISTEL - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações  
FNSP - Fundo Nacional de Segurança Pública  
GO – Goiás  
INFOPEN - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias  
IPI- Imposto sobre Produtos Industrializados  
LDO- Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
ONU - Organização das Nações Unidas  
PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público  
PE – Pernambuco  
PEC- Proposta de Emenda à Constituição  
PIS - Programa de Integração Social  
PL – Projeto de Lei

PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional

PPA - Plano Plurianual

PROTEGER- Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres

PPS - Partido Popular Socialista

PSC – Partido Social Cristão

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

RDD - Regime disciplinar diferenciado

RIC - Registro de Identidade Civil

SF- Senado Federal

SISFRON- Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras

SUS - Sistema Único de Saúde

## SUMARIO

<u>CAPÍTULO I</u>	14
<u>1.1 Introdução</u>	14
<u>1.2 O Problema</u>	14
<u>CAPÍTULO II - CONTEXTUALIZANDO A QUESTÃO CARCERÁRIA BRASILEIRA</u>	17
<u>2.1 Ranking sobre População Carcerária</u>	17
<u>2.2 Criação do PCC</u>	19
<u>CAPÍTULO III - O PERFIL DAS PESSOAS PRESAS</u>	23
<u>3.1 Informações acerca da população carcerária</u>	23
<u>3.2 Dados Gerais</u>	27
<u>3.3 Acesso a Saúde e mortalidade prisional</u>	33
<u>3.4 Educação</u>	38
<u>3.5 Trabalho</u>	42
<u>CAPÍTULO IV - DESIGUALDADES SOCIAIS E O PODER LEGISLATIVO</u>	45
<u>4.1 Desigualdades Sociais</u>	45
<u>4.2 Agendas e desigualdades sociais</u>	45
<u>4.3 Redução da Maioridade Penal e a Percepção da População sobre os crimes</u>	47
<u>4.4 Sobre o Poder Legislativo</u>	51
<u>CAPÍTULO V – METODOLOGIA E MAPEAMENTO DA AGENDA</u>	53
<u>5.1 Metodologia</u>	53
<u>5.2 Mapeamento da Agenda</u>	55
<u>CAPÍTULO VI – ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEIS</u>	60
<u>6.1 Panorama do período 2007-2014</u>	60
<u>6.2 Análise das proposições</u>	63

<a href="#"><u>6.3 Análise das proposições segundo os principais temas</u></a>	64
<a href="#"><u>CAPITULO VII – CONDIDERAÇÕES FINAIS</u></a>	78
<a href="#"><u>BIBLIOGRAFIA</u></a>	81
<a href="#"><u>ANEXOS</u></a>	84
<a href="#"><u>ANEXO A - Projetos de Lei Analisados nos anos de 2007 a 2014.</u></a>	84
<a href="#"><u>ANEXO B - Composição da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado de 2007 a 2014.</u></a>	97

## **CAPÍTULO I**

### **1.1 Introdução**

Durante a idade média, aqueles que cometiam crimes eram trancafiados em castelos ou masmorras (NASCIMENTO, 2003), entregues à própria sorte não recebiam tratamento digno nem julgamento. Recebiam algum tipo de alimentação precária e não havia chances de que o preso voltasse a sociedade - exceto pelas fugas. Atualmente a população carcerária do Brasil é de 550 mil presos para 310.687 vagas (Depen), este número se mantém estável desde o início dos anos 2000. A superlotação faz com que haja disseminação de doenças entre os detentos, aumento dos índices de violência entre os mesmos, além de ceder espaço ao crescimento de facções criminosas.

Tal fato demonstra a falha das leis existentes e principalmente as falhas na execução das mesmas (como a lei de execução penal que afirma que os detentos presos há mais tempo tem prioridade em julgamentos - No entanto, o sistema judiciário não consegue atender a demanda por inúmeras razões logísticas), assim como, das políticas voltadas para a área. Há ainda grande morosidade na avaliação dos perfis dos detentos. Muitos deles aguardam o julgamento presos por dois anos ou mais.

Assim como na idade média, os detentos de hoje não têm seus direitos assistidos, permanecem trancados, não são ressocializados e são vistos como meros marginais – perdendo a qualidade humana. Permanecem ociosos durante dia e noite, enquanto poderiam ser aproveitados em vários espaços da sociedade. Continuam presos sem julgamento.

A partir disso, o presente trabalho visa compreender e analisar os comportamentos históricos e sociais acerca do sistema penitenciário para a partir disso, delinear o comportamento do parlamento brasileiro em relação as proposições voltadas para este segmento.

## 1.2 O Problema

Esta monografia visa descobrir como legisla a Câmara dos Deputados, a partir do ano 2007 até 2014, à cerca do sistema penitenciário brasileiro e qual o contexto social e histórico que os levam a tais proposições.

O ano de 2006 foi marcado por inúmeros crimes envolvendo facções criminosas nascidas dentro do sistema penitenciário brasileiro. O que embasou o discurso de muitos candidatos a eleição naquele ano. Desta forma, a autora optou por acompanhar duas legislaturas para que o comportamento do Congresso Nacional pudesse ser delineado a partir dali.

Para Foucault (FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 37. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.) a sanção aos crimes não é a mesma, assim como, não são os mesmos os infratores. No entanto, todos eles sofrem um determinado “*estilo penal*” (pag. 11) evidente e feito sob medida para tal classe. Estilo esse que vem se acentuando a partir do século XIX com o desaparecimento do castigo que deixa marcas na pele como um apelo a humanização - Foucault relembra o suplício, ocasião em que o infrator era exposto em praça pública para encontrar mortes dolorosas como o pisoteamento por cavalos, dentre outros.

Este apelo a humanização faz coro ao aparelhamento do Estado “*com códigos explícitos e gerais, com regras unificadas de procedimento*” (pag. 12) que busca exclusivamente a correção de penas. Em outras palavras, esta mudança ocorre como forma de mascarar o caráter de violência punitiva explícito e passa a ocorrer de forma institucionalizada e administrativa. Desta maneira, afirma Foucault “*a punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal*” (pag. 13). A ação de julgar não está mais associada a violência, antes pelo contrário, o julgamento, tal como conhecemos, passa a ser visto como algo íntegro e tolerável.

O castigo físico infligido ao corpo dá espaço a uma outra concepção relacionada a privação de liberdade, este é o maior castigo encontrado, a perda de direitos. A partir disso inicio a monografia primeiramente trazendo o resultado do Ranking de população carcerária e falando sobre a violência no País. Depois há uma observação sobre a Comissão de Segurança

Pública e Combate ao crime organizado da Câmara dos Deputados como uma tentativa de delinear o pensamento dos legisladores e a forma como buscam as punições para os infratores.

As propostas elaboradas pelo legislativo contribuem com a marginalização dos detentos ou com a sua ressocialização? Tal pergunta levanta-se pela incoerência observada nos discursos dos parlamentares em relação à segurança pública, em que se afirma preocupação na manutenção do status quo que faz com que a legislação seja pensada apenas com caráter punitivo e não como meio de ressocialização do indivíduo em situação de cárcere.

A segunda pergunta feita pela autora deste trabalho refere-se a abordagem do contexto histórico e social para explicar a criação das penitenciárias, assim como a aparente higienização do Estado em manter as pessoas em situação prisional sempre escusas, sem contato com a vida social e sem meios eficientes que os faça voltar a sociedade reeducados e em condições de inserção no mercado de trabalho. Dessa forma pergunta-se: Há interesse do Estado em manter as pessoas em conflito com a lei longe dos espaços de convívio social? Pergunta-se ainda se, a experiência pregressa e a formação dos deputados contribuem com os projetos e justificativas apresentadas?

O objetivo do presente trabalho visa compreender como legislam os parlamentares brasileiros a respeito dos projetos de leis que tratam do sistema penitenciário brasileiro de 2007 a 2014. E compreender como as falhas legislativas refletem na elaboração de políticas públicas sobre o sistema penitenciário brasileiro.

O problema da presente monografia dar-se-á pela análise de algumas justificativas encontradas nos projetos de leis em tramitação que apresentam defesas em torno do aumento de penas com a justificativa de que “*são desproporcionais com o grau de sofrimento impelido ao ser humano vítima*” (PL nº 4.613, de 2012), tal afirmação é sobre o sequestro e cárcere privado, que possuem detenção máxima de três anos.

As falhas sobre a legislação aqui sugeridas são a de que os legisladores não buscam formas para acelerar o andamento dos processos, ou mesmo, que não há investimento financeiro e social na área.

No capítulo II o leitor encontrará a contextualização da situação carcerária brasileira. Parte em que será exposto um comparativo entre o Brasil e outros Países e a criação e atuação do Primeiro Comando da Capital – PCC. O capítulo III traz o perfil das pessoas presas no Brasil, com dados sobre educação, raça, gênero, idade, dentre outros. Este capítulo aborda ainda questões relacionadas a saúde e mortalidade prisional.

O capítulo IV apresenta a discussão sobre as desigualdades sociais e sua agenda, a redução da maioria penal e a percepção por parte da população brasileira em relação os

crimes ocorridos no País. E ainda, o comportamento do poder legislativo em relação aos acordos de votações. O capítulo V apresenta a parte metodológica do trabalho e o mapeamento da agenda da CSPCCO. O capítulo VI aborda a análise dos projetos votados na comissão no período observado e a análise destes projetos segundo os principais temas do sistema carcerário. O capítulo VII apresenta as considerações finais da presente monografia.

## **CAPÍTULO II**

### **CONTEXTUALIZANDO A QUESTÃO CARCERÁRIA BRASILEIRA**

O capítulo II apresenta o ranking da população carcerária mundial, afim de identificar a situação do sistema carcerário brasileiro diante dos outros Países. Bem como, mostrar as alternativas que estes Países vêm buscando para reduzir a superlotação e outros problemas. Encontra-se neste capítulo, também, a contextualização da criação de uma das maiores facções criadas dentro do cárcere brasileiro, o PCC – Primeiro Comando da Capital.

#### **2.1 Ranking sobre População Carcerária**

Em 2014 o Internacional Centre for Prisons Studies – ONG sediada em Londres, informou que o Brasil se encontrava na 3ª posição<sup>1</sup> no ranking mundial no quantitativo de população carcerária, e, em primeiro lugar entre os países da América do Sul. O que se pode afirmar com os estudos da ONG é que, o aumento das populações carcerárias é uma tendência mundial que pode ser justificada pela mudança nas policias e nos sistemas judiciários criminais. Atrelado ainda às leis de transparência que visam demonstrar resultados efetivos dos gastos públicos. Em suma, maior quantidade de policiais na rua, maior o número de prisões. Fora isso, há um clamor midiático e da população brasileira pelo combate ao crime e pelo endurecimento das penas.

Os Estados Unidos da América foram os primeiros a liderarem a defesa da guerra contra as drogas e a defenderem o encarceramento como mecanismo de controle da violência. E o Brasil tem seguido seu exemplo neste sentido. O País busca, assim como o Brasil, reformas em seu sistema de justiça criminal. O departamento de Justiça criminal tenta reduzir o número de presos não-violentos, -aqueles que estão relacionados a porte e tráfico de drogas. O ex-presidente do País, Barack Obama, entrou para a história ao ser o primeiro presidente a pisar em uma Penitenciaria Federal e por considerar o sistema falho e oneroso. Sua presença se deu exatamente na tentativa de fortalecer as mudanças neste sistema que é reconhecido pela literatura como violador de direitos e racista – presos negros tem penas 20% mais longas que presos brancos.

---

<sup>1</sup> O relatório do Depen afirma que o Brasil está na 4ª posição

Em 2009 os EUA obtiveram uma redução no número de presos que não era vista há 70 anos. 4.800 presos foram postos em liberdade. A Proposta da Justiça Criminal é que até o fim de 2016 mais 12 mil presos ganhem liberdade<sup>2</sup>. O País está em primeiro lugar no ranking mundial de população carcerária, atualmente com 2,2 milhões de pessoas privadas de liberdade. Desse total, 50 mil pessoas estão condenadas a prisão perpétua. A pena de morte é permitida em 31 Estados – do total de 50 Estados, e pelo Governo Federal. A maioria dos estados adota a injeção letal como execução, outros adotam medidas alternativas.

O sistema penitenciário é uma das questões mais complexas nas discussões das sociedades contemporâneas. Se por um lado, faz-se necessário uma forma de punição para aqueles que cometem crimes- afinal, se não há punição, exceto pelo caráter individual, as sociedades não cumpririam as leis. Por outro, compreende-se que as atuais ferramentas não são capazes de suprir o quantitativo físico da demanda pelas punições e não há qualidade no tratamento dado aos presos. Afinal, o intuito das punições é que o cidadão não cometa crimes e o aumento da população carcerária demonstra que este primeiro objetivo não é alcançado.

Enquanto o crescimento populacional chegou a 15% dos períodos de 2006 a 2013, de acordo com o IBGE, o crescimento da população carcerária chegou a 140%. Os estudos que mais tarde serão detalhados neste trabalho, lançam um grande desafio aos sistemas de justiça penal, a política criminal e principalmente a política de segurança pública. As organizações de Direitos Humanos chamam a atenção para que estas instituições parem de ver a população carcerária apenas como números e perceba a situação que humanos enfrentam dentro das celas.

Perceber isso traria a melhoria nas condições de tratamento da população carcerária, bem como, a toda sociedade, que receberia inúmeros benefícios de um governo que se concentraria na melhoria de vida das comunidades mais pobres – Visto que o perfil da população carcerária é composto majoritariamente por jovens negros, de baixa escolaridade e renda, evitando que o único caminho seja o crime. Criando então, uma rede de proteção a toda a sociedade. Para isso, seria necessário o envolvimento dos três poderes atuando na equação deste problema. Neste contexto, o Departamento Penitenciário Nacional –Depen, aponta para algumas ações que contribuiriam para a melhoria dos serviços penais.

*“Alternativas penais e gestão de problemas relacionados ao hiperencarceramento; apoio à gestão dos serviços penais e redução do déficit carcerário; humanização das condições carcerárias e integração social; e modernização do sistema penitenciário nacional” (Sistema Penitenciário no Brasil – Dados Consolidados. Ministério da Justiça - Departamento Penitenciário Nacional. 2014. pág. 6)*

---

<sup>2</sup> Disponível em: <http://1.usa.gov/1MS0d08>

### **Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN**

É o órgão executivo do Ministério da Justiça responsável pela fiscalização das penitenciárias federais e estaduais, pela gestão das políticas penitenciárias brasileiras e pela manutenção das mesmas em todo o país.

### **Infopen**

O Infopen é um sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, que tem como objetivo mapear as diversas realidades do sistema penal brasileiro. Esta instituição solicita, por meio de um formulário online, que os gestores dos estabelecimentos prisionais enviem respostas aos seus questionários. Tais respostas são validadas após uma análise de consistência pelo Depen e posteriormente por gestores estaduais. Seu banco de dados contém informações de todas as unidades prisionais brasileiras, bem como: dados de infraestrutura, seções internas, recursos humanos, capacidade, gestão, assistências, população prisional, perfil das pessoas presas, entre outros.

### **2.2 Criação do PCC**

O Primeiro Comando da Capital – PCC, foi fundado em 1993 na casa de custódia de Taubaté – SP, com o intuito de representar os presos na luta por seus ideais. Diante disso, os fundadores criaram o Estatuto do “Partido” que regulamentava as normas de conduta dentro da prisão. A criação do Partido era na verdade a união entre o Comando vermelho – criada em 1979 em Ilha Grande - RJ, e o Primeiro Comando – recém-criado.

A penitenciária era chamada pelos detentos de “*masmorra*” devido ao severo tratamento dado aos mesmos. A partir disso, o Estatuto buscava amenizar a situação vivida por eles proibindo determinadas condutas que aumentavam a violência dentro da prisão, como: estupro, roubo, brigas. Para além disso, deveria haver uma cooperação entre aqueles que vivem ou viveram o cárcere, de tal forma que aqueles que deixassem a prisão e estivesse em boa condição financeira deveria contribuir para o pagamento de advogados e outras necessidades daqueles que ainda estavam no cárcere. Os “lucros” seriam divididos conforme a atuação dos atores, portanto, de forma justa. No estatuto há referência ao massacre do Carandiru – ocorrido em 1992 levando 111 presos a morte (destes, 89 presos aguardavam julgamento e 22 já haviam sido condenados), e afirmam que: “*Nós do Comando vamos sacudir o Sistema e fazer essas autoridades mudar a prática carcerária, desumana, cheia de injustiça, opressão, torturas, massacres nas prisões*”.

Demonstrando assim, o caráter político e emancipador de sua criação. Iniciou-se então o processo de expansão do PCC, juntamente com a popularização dos aparelhos celulares (DIAS, 2013), o que contribuiu muito para a comunicação entre os participantes facilitando a organização de grandes assaltos a bancos que possibilitou a compra de armas e a distribuição de drogas dentro e fora das penitenciárias. Para conter o crescimento do PCC, o governo optou por enviar os fundadores para outras prisões, o que culminou no fortalecimento e crescimento da facção em outros Estados.

Em 2001 veio ao conhecimento nacional a força da Facção, naquela época 29 prisões do Estado de São Paulo organizaram uma grande rebelião. Até aquele ano as manifestações não atingiam o Estado e a comunidade civil, e o PCC percebeu isso. Em maio de 2006 o PCC iniciou diversos ataques a delegacias, policiais, bancos e ônibus. Além de organizarem diversas rebeliões pelo Estado -79 penitenciárias aderiram ao chamado.

Todas as emissoras cobriram os eventos, dando bastante notoriedade ao nome do grupo. Em agosto de 2006, o PCC sequestrou um repórter e um cinegrafista da Rede Globo de televisões – a maior do País, com o objetivo de forçar a emissora a emitir um vídeo em que os autores criticam o governo do Estado de São Paulo e o Sistema Carcerário em geral. O PCC entregou o vídeo que deveria ser veiculado ainda naquela noite para o cinegrafista que foi libertado, e informou que caso este pedido não fosse cumprido, o jornalista seria assassinado. Naquela noite então, o vídeo foi vinculado. Segue o discurso:

*“Como integrante do Primeiro Comando da Capital, o PCC, venho pelo único meio encontrado por nós para transmitir um comunicado para a sociedade e os governantes.*

*A introdução do Regime Disciplinar Diferenciado [RDD] pela Lei 10.792/2003, no interior da fase de execução penal, inverte a lógica da execução penal. E coerente com a perspectiva de eliminação e inabilitação dos setores sociais redundantes, leia-se 'a clientela do sistema penal', a nova punição disciplinar inaugura novos métodos de custódia e controle da massa carcerária, conferindo à pena de prisão o nítido caráter de castigo cruel.*

*O Regime Disciplinar Diferenciado agride o primado da ressocialização do sentenciado vigente na consciência mundial desde o ilusionismo e pedra angular do sistema penitenciário, a LEP.*

*Já em seu primeiro artigo, traça como objetivo do cumprimento da pena a reintegração social do condenado, a qual é indissociável da efetivação da sanção penal. Portanto, qualquer modalidade de cumprimento de pena em que não haja constância dos dois objetivos legais --castigo e a reintegração social--, com observância apenas do primeiro, mostra-se ilegal, em contradição à Constituição Federal.*

*Queremos um sistema carcerário com condições humanas, não um sistema falido, desumano, no qual sofremos inúmeras humilhações e espancamentos.*

*Não estamos pedindo nada mais do que está dentro da lei. Se nossos governantes, juízes, desembargadores, senadores, deputados e ministros trabalham em cima da lei, que se faça justiça em cima da injustiça que é o sistema carcerário, sem*

*assistência médica, sem assistência jurídica, sem trabalho, sem escola, enfim, sem nada.*

*Pedimos aos representantes da lei que se faça um mutirão judicial, pois existem muitos sentenciados com situação processual favorável, dentro do princípio da dignidade humana.*

*O sistema penal brasileiro é, na verdade, um verdadeiro depósito humano, onde lá se jogam seres humanos como se fossem animais.*

*O Regime Disciplinar Diferenciado é inconstitucional. O Estado Democrático de Direito tem a obrigação e o dever de dar o mínimo de condições de sobrevivência para os sentenciados. Queremos que a lei seja cumprida na sua totalidade. Não queremos obter nenhuma vantagem.*

*Apenas não queremos e não podemos sermos [sic] massacrados e oprimidos. Queremos que, um, as providências sejam tomadas, pois não vamos aceitar e não ficaremos de braços cruzados pelo que está acontecendo no sistema carcerário.*

*Deixamos bem claro que nossa luta é contra os governantes e os policiais. E que não mexam com nossas famílias que não mexeremos com as de vocês.”*

A linguagem utilizada chama muito a atenção por ir contra o perfil da maioria das pessoas em situação de cárcere – 12 % dos presos concluiu o ensino fundamental. Ao criticar as leis de forma muito específica deixa claro que existe uma base sólida e com poder econômico e social sustentando esta facção. A partir dessa observação a Polícia chega a uma ONG chamada Ordem da Paz e prende quatro líderes acusados de envolvimento com o PCC, dentre elas a advogada da instituição.

A partir deste caso a mídia brasileira apresentou uma mudança brusca no tratamento ao referirem-se ao PCC. Até aquele momento todas as mídias anunciavam o nome da instituição, depois passaram a chamar apenas de Facção Criminosa. Com isso a Associação Nacional dos jornais – ANJ lançou um artigo em que todas as fontes jornalistas pediam um “basta à violência”, em que criticavam e responsabilizavam o Estado pelo caos gerado pela violência urbana e cobraram maiores punições para aqueles que infligem o medo à sociedade. O artigo foi publicado em todos os jornais impressos e televisivos.

As rebeliões dentro do cárcere passaram a ter um caráter padronizado, a exigência de transferência de presos, e o assassinato dos rivais do PCC. O governo não percebeu que as transferências fortaleciam cada vez mais a facção e assim, cooperou mais uma vez para a ascensão – que Dias (2013) chama de silenciosa, do PCC. Cabe ressaltar que o RDD citado na carta é uma forma de sanção disciplinar que consiste no recolhimento do preso em cela individual, ficando ali por 360 dias. Neste período o preso continua a receber visitas.

No entanto, quando os presos são transferidos para instituições federais a visita é escassa, afinal, o detento será afastado de sua região de domínio. O que pode ter causado a revolta. Para Dias (2013) a consequência desta medida é que a RDD contribui para o

fortalecimento da imagem do detento diante dos demais, alcançando então “*prestigio e respeito*”. O Primeiro Comando passou a ser a maior facção criminosa dentro e fora do sistema penitenciário, com integrantes em quase todos os Estados Brasileiros.

## CAPÍTULO III

### O PERFIL DAS PESSOAS PRESAS

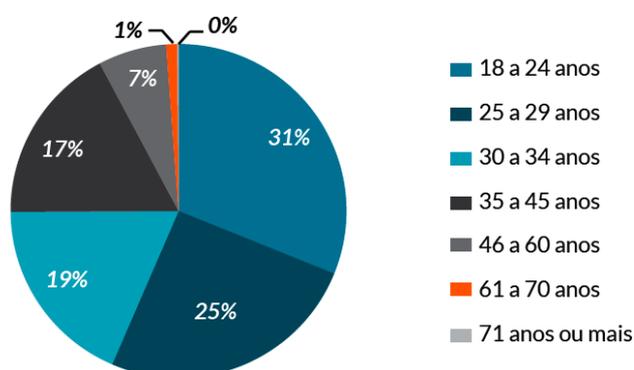
Este capítulo traz informações importantes acerca do perfil da população carcerária brasileira. É possível delinear as classes sociais que mais cometem crimes, bem como, o tipo de crime que estas classes mais incorrem. Além disso, traça-se aqui o nível de escolaridade, idade dos detentos, raça, dentre outras informações que contribuem para a formulação de políticas públicas que contribuam para a redução dos crimes e consequentemente, do encarceramento.

Discute-se ainda o acesso a saúde e mortalidade das pessoas em situação de cárcere, o que pode causar incomodo nos leitores, visto que, estes dados não são considerados de grande importância pela gerencia das unidades prisionais.

#### 3.1 Informações acerca da população carcerária

Os dados apresentados no relatório do Depen 2014 mostram que as gestões das unidades prisionais possuem uma dificuldade muito grande em registrar informações básicas sobre os detentos. Demonstrando sua total incapacidade na gestão destas unidades. Apenas 55% das unidades prisionais afirmaram ter condições de responder, de acordo com seus registros, a relação da faixa etária das pessoas privadas de liberdade. 17% das instituições disseram conseguir responder para parte da sua população. 26% afirmou não ter condição alguma de responder as informações solicitadas pelo Depen. Desta maneira, o relatório afirma ter obtido 70% de informações acerca da população prisional.

*Figura 1 - Faixa etária das pessoas privadas de liberdade*



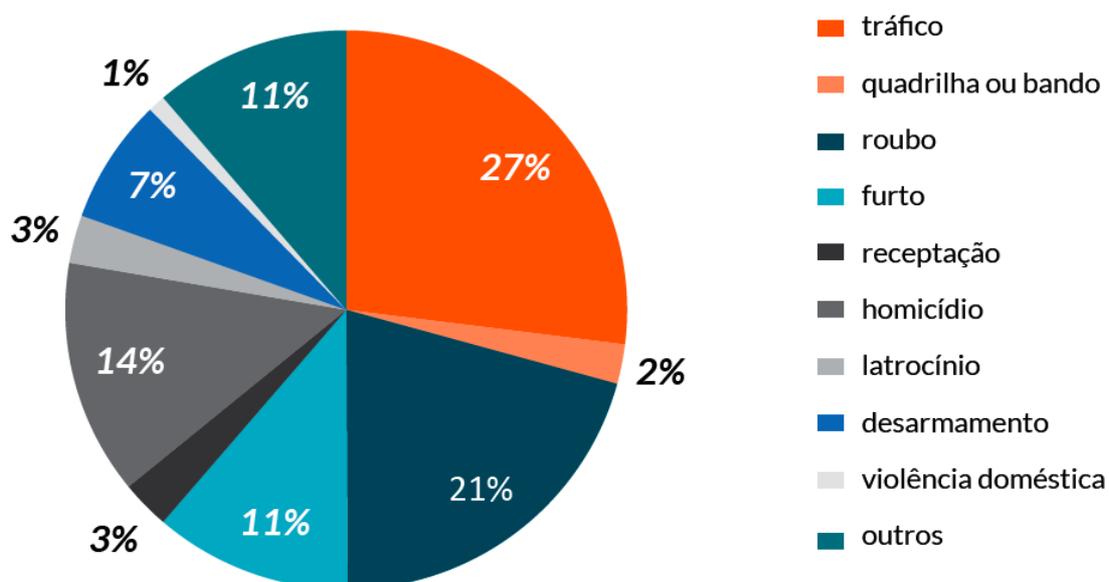
Fonte: Infopen, junho/2014

A figura 1 demonstra que 31% da população prisional é composta por jovens de 18 a 24 anos de idade. 25% é composta por jovens de 25 a 29 anos de idade. 19% é composta por adultos de 30 a 34 anos de idade. 17% é composta por adultos de 35 a 45 anos de idade. 7% é composta por adultos de 46 a 60 anos. 1% é composta por idosos de 61 a 70 anos.

Dois em cada 3 presos são negros, ou seja, 67% da população carcerária. Enquanto que na população não presa este quantitativo representa 51% da população. Das 1.420 unidades prisionais brasileiras, 112 informaram que há indígenas presos, apenas 46 unidades souberam informar a etnia desses indígenas e a língua de origem.

Quanto a escolaridade, 53% possuem ensino fundamental incompleto. 12% concluíram o ensino fundamental. 11% possuem o ensino médio incompleto. 9% são alfabetizados sem curso regular – sabem escrever apenas o nome, provavelmente. 7% completaram o ensino médio. 6% são analfabetos. 1% possui ensino superior incompleto e 1% apresenta nível superior completo.

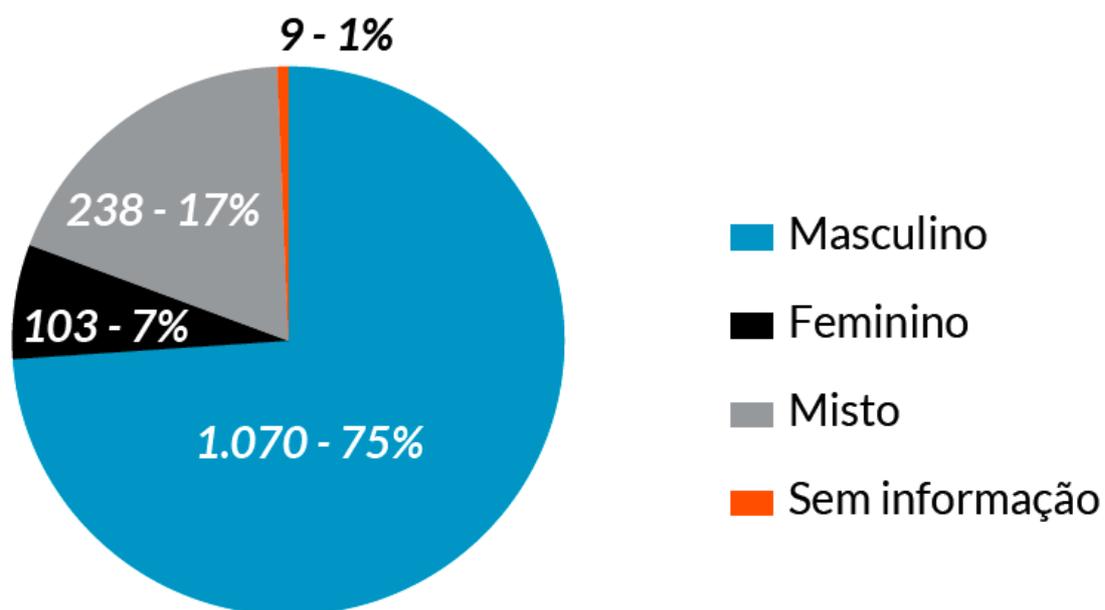
*Figura 2 - Distribuição de crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade.*



Fonte: Infopen, junho/2014

Na figura 2 é possível observar que 27% respondem ou foram condenados pelo crime de tráfico de drogas, 21% por roubo, 11% por furto e 14% por homicídio. Quando há recorte de gênero, 25% dos homens respondem por tráfico, enquanto o número de mulheres que respondem pelo mesmo crime chega a 63%.

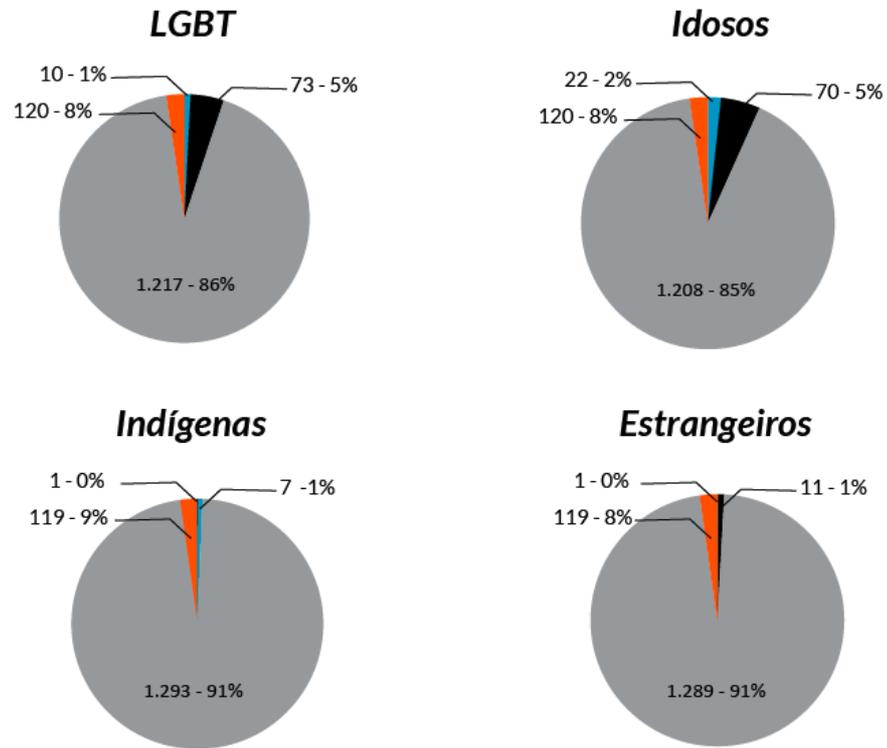
Figura 3 - Destinação do estabelecimento por gênero.



Fonte: Infopen, junho/2014

De acordo com o gênero, a figura 3 afirma que 75% dos estabelecimentos prisionais são destinados aos homens, 7% são destinados às mulheres e 17% são destinados a ambos os gêneros. Quando a observação é feita a partir de recortes que atendam as especificações das instituições de defesa dos direitos humanos acerca das minorias, os dados indicam a falta de proteção a estes.

Figura 4 - Unidades com ala ou cela destinada exclusivamente a grupos específicos.



■ Ala específica    ■ Cela específica    ■ Não há    ■ Sem informação

Fonte: Infopen. junho/2014

Na figura 4 observa-se que apenas 9% dos estabelecimentos prisionais reservam celas específicas para a população indígena e estrangeira. As pessoas idosas e a população LGBT conta com apenas 15% de celas específicas. Em apenas 6% das unidades analisadas são disponibilizadas celas adaptadas às pessoas com deficiências.

*Tabela 1 - Pessoas com deficiência no sistema prisional.*

<b>Total de pessoas privadas de liberdade com deficiência</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
	1528	47
<b>Natureza da deficiência:</b>		
<b>Pessoas com deficiência intelectual</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Pessoas com deficiência intelectual: apresentam limitações no funcionamento mental, afetando tarefas de comunicação, cuidados pessoais, relacionamento social, segurança, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho.	813	33
<b>Pessoas com deficiência física</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Pessoas com deficiência física: apresentam limitação do funcionamento físico-motor; são cadeirantes ou pessoas com deficiência motora, causadas por paralisia cerebral, hemiplegias, lesão medular, amputações ou artropatias.	596	29
Quantas pessoas, dentre as informadas acima, são cadeirantes	127	7
<b>Pessoas com deficiência auditiva</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Pessoas com deficiência auditiva: apresentam perda total da capacidade auditiva. Perda comprovada da capacidade auditiva entre 95% e 100%.	94	7
<b>Pessoas com deficiência visual</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Pessoas com deficiência visual: não possuem a capacidade física de enxergar por total falta de acuidade visual.	144	8
<b>Pessoas com deficiências múltiplas</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Pessoas com deficiências múltiplas: apresentam duas ou mais deficiências.	53	4

Fonte: Infopen, junho/2014

### 3.2 Dados Gerais

O último relatório do Conselho Nacional de Justiça divulgado em 04/06/2016 mostrou que a população carcerária atingiu o quantitativo de 711.463 pessoas presas. Isso sem contar o número de mandados de prisão em aberto, o que de acordo com o Banco Nacional de Mandados de Prisão, se observa o total de 373.991 mandados. Contabilizando este número, nossa população prisional saltaria para 1,089 milhão de pessoas presas.

Em maio deste ano o número era de 563.526. Este aumento exponencial se deu porque o órgão passou a contabilizar os presos que cumprem prisão domiciliar. A prisão domiciliar pode ser concedida pela Justiça a presos de qualquer um dos regimes de prisão, sendo eles: fechado, semiaberto e aberto. Para solicitar esse direito, a pessoa pode estar cumprindo sentença ou aguardando julgamento em prisão provisória.

Porém, devido ao recorte temporal do presente trabalho, os dados que aqui serão abordados serão do relatório de pessoas privadas de liberdade publicada pelo Depen do ano de 2014. Até aquele momento – primeiro semestre, o sistema prisional possuía 607.731 presos, mas a sua capacidade era para 376.669 presos. Trabalhando com um déficit de

231.062 vagas, portanto com 161% de taxa de ocupação<sup>3</sup>. Dessa maneira, 1 em cada 3 unidades prisionais não contam com superlotação. O relatório aponta a seguinte tabela para um comparativo com outros Países:

*Tabela 2 - Informações prisionais dos vinte países com maior população prisional do mundo.*

País	População prisional	Taxa da população prisional para cada 100.000 habitantes	Taxa de ocupação	Taxa de presos sem condenação
Estados Unidos	2.228.424	698	102,70%	20,40%
China	1.657.812	119	-	-
Rússia	673.818	468	94,20%	17,90%
Brasil	607.731	300	161,00%	41,00%
Índia	411.992	33	118,40%	67,60%
Tailândia	308.093	457	133,90%	20,60%
México	255.638	214	125,80%	42,00%
Irã	225.624	290	151,20%	25,10%
Indonésia	167.163	66	153,00%	31,90%
Turquia	165.033	212	101,20%	13,90%
África do Sul	157.824	290	127,70%	26,00%
Vietnã	142.636	154	-	12,80%
Colômbia	116.760	237	149,90%	35,20%
Filipinas	110.925	113	316,00%	63,10%
Etiópia	93.044	111	-	14,00%
Reino Unido	85.704	149	111,60%	14,40%
Polônia	78.139	203	90,20%	7,70%
Paquistão	74.944	41	177,40%	66,20%
Marrocos	72.816	221	157,80%	46,20%
Peru	71.913	232	223,00%	49,80%

Fonte: Infopen, julho 2014

A tabela 2 apresenta dados referentes ao ranking dos 20 países com maior taxa de aprisionamento no mundo. Como falado anteriormente, o Brasil ocupa o 4º lugar, estando atrás apenas de Estados Unidos, China e Rússia. Se atualizássemos a tabela com os dados do ano 2016, o Brasil passaria então para o 3º lugar no ranking. Em relação a América do Sul, o Brasil ocupa o primeiro lugar.

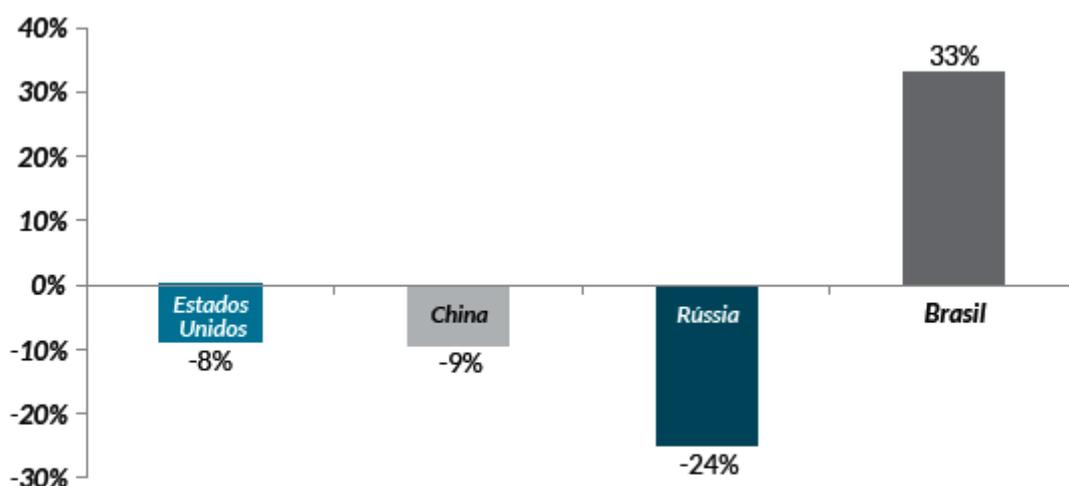
Os Estados Unidos possuem 2,2 milhões de pessoas presas, desse total 20% de sua população ainda não recebeu julgamento. O País opera com uma taxa de ocupação de 102%.

<sup>3</sup> A taxa de ocupação é o cálculo feito pelo número de pessoas em situação prisional pelo quantitativo de vagas que as instituições têm a oferecer, resultando então, no déficit de vagas

A China possui 1,6 milhões de pessoas em privação de liberdade. A Rússia apresenta 673.818 mil presos, com 17,9% dessa população sem julgamento. Sua taxa de ocupação é de 94,2%, inferior apenas à Polônia que possui 90,2% de ocupação. Sendo, portanto, os únicos Países do ranking com taxa 0 (zero) de superlotação. Enquanto o Peru possui 71.913 mil presos, dois quais 49% não foram condenados, trabalhando com 223% de ocupação.

A Índia também apresenta dados alarmantes em relação aos presos que não foram condenados, 67,6% da população encontra-se nesta situação. Com taxa de 411.992 mil presos e 118,4% de taxa de ocupação. Cabe ressaltar que a taxa de presos sem condenação se refere aos presos provisórios. De acordo com relatório do ICPS (2014), o mundo possui 3 milhões de pessoas presas sem condenação e que este fato só tende a aumentar, contribuindo para a superlotação dos presídios e elevando o gasto público no sistema prisional.

*Figura 5 - Variação da taxa de aprisionamento entre 2008 e 2014 nos 4 países com maior população prisional do mundo.*

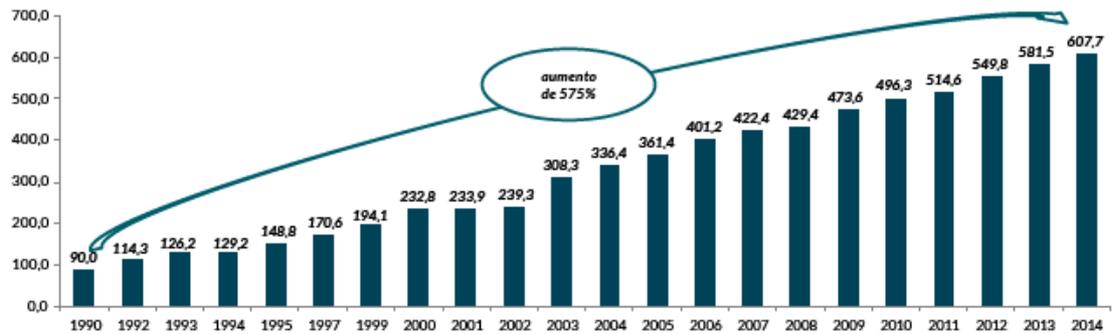


\* Comparação entre 2008 e 2013 (último dado disponível)

Fonte: Infopen, julho 2014

A figura 5 mostra a variação da taxa de aprisionamento entre os anos 2008 e 2014 nos 4 países com maior população prisional do mundo, em que podemos observar que o comportamento dos dados referentes ao Brasil demonstra o oposto ocorrido nos outros 3 países. Enquanto estes caminham para a redução no encarceramento, o Brasil vem na contramão, aumento as prisões. A Figura abaixo demonstra esta evolução.

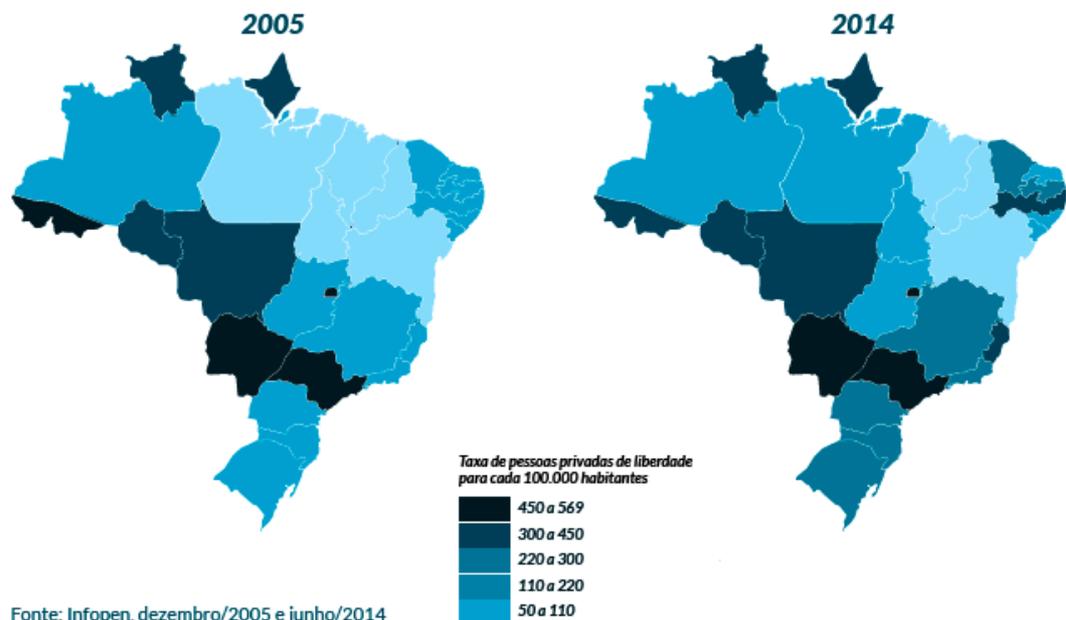
*Figura 6 - Evolução das pessoas privadas de liberdade (em mil).*



Fonte: Ministério da Justiça - a partir de 2005, dados do Infopen/MJ

De acordo com os dados coletados na última pesquisa realizada pelo DEPEN o Brasil chegou a 600 mil presos. O número de pessoas presas vem aumentando em média 7% ao ano desde o ano 2000, totalizando aumento de 161%. Ressaltando que este valor é muito superior ao crescimento populacional que chegou a 16% no mesmo período. (Pag. 15). De acordo com as previsões do Infopen, caso o País mantenha esse ritmo de encarceramento, em 2022 o Brasil ultrapassara a marca de um milhão de indivíduos presos. Em 2075, uma entre cada dez pessoas estará em situação de privação de liberdade.

Figura 7 - Taxa de aprisionamento em 2005 e 2014 por unidade da federação.

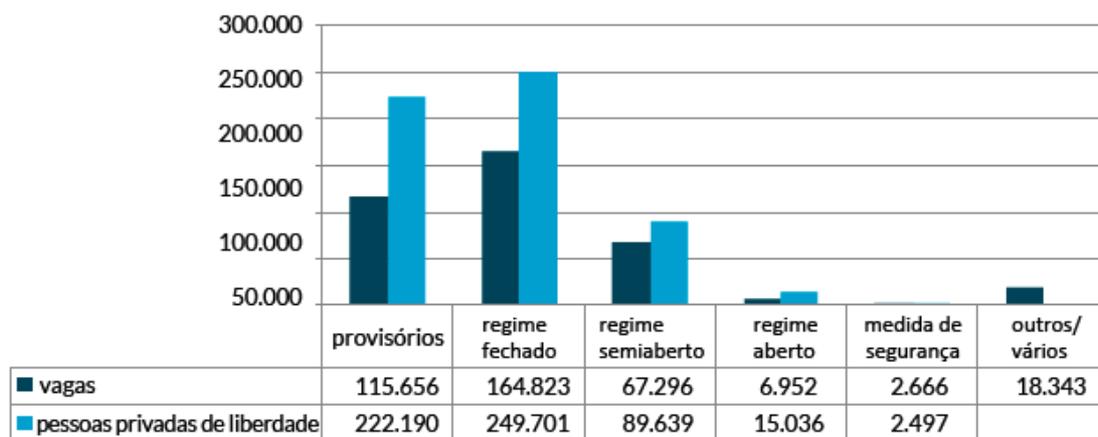


Fonte: Infopen, dezembro/2005 e junho/2014

A figura 7 mostra um comparativo na taxa de aprisionamento no Brasil de 2005 e 2014, em que houve uma taxa de aumento de 66% no encarceramento de pessoas. Observe-se que 20 Estados apresentam aumento no aprisionamento nestes anos evidenciando a tendência de crescimento das taxas no País. Enquanto alguns Estados a população prisional

quase triplicou: “Tocantins, aumentou 174%; em Minas Gerais, 163%; no Espírito Santo, 130%; em Alagoas, 117%; na Bahia, 116%; no Amazonas, 103%” (Pag. 19)

*Figura 8 - Vagas e pessoas privadas de liberdade, por natureza da prisão ou tipo de regime*



Fonte: Infopen, junho/2014

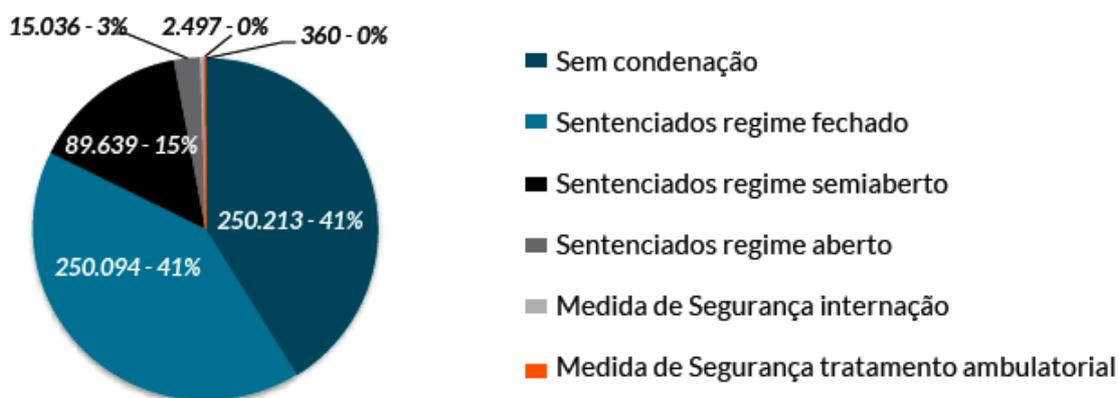
Na figura 8 é possível observar que a taxa de ocupação das vagas destinadas aos presos provisórios é de 192%, sendo considerada maior que a taxa que se refere aos presos em regime fechado, que é de 151% e ao do semiaberto, de 133%. O relatório chama atenção neste momento porque os dados referentes ao regime semiaberto podem refletir no sistema fechado, visto que, a falta de vagas no sistema semiaberto faz com que aqueles presos que possuem este direito sejam mantidos no regime fechado. Apenas 38% das unidades encaminharam dados referentes a estas condições.

Com isto, constata-se que há 7.399 – 13% do total das pessoas privadas de liberdade, presos em regime fechado que poderiam ter progredido para o regime semiaberto e que tiveram seu direito negado pela falta de vagas. O relatório faz uma projeção dessa proporção para o contingente total de presos em regime fechado e infere que 34.460 pessoas teriam direito a esta progressão de regime. O que acarretaria também aumento no déficit de vagas no regime semiaberto que hoje é de 22.343 passando para 55 mil vagas.

Diante de tantos dados que chamam atenção ao grande número de pessoas presas, um dado que não pode ser quantificado – pela ineficiência dos agentes públicos, que o relatório apresenta é referente a entrada e saída de pessoas no sistema penitenciário. Aquelas unidades que apresentaram os dados referentes a entradas e saídas dos presos, evidenciaram que enquanto 118.282 saíram do sistema no primeiro semestre de 2014, 155.821 pessoas entraram – para cada 75 pessoas que saíram, 100 entraram. Evidenciando então que o número de

peças que vivenciam a privação da liberdade é bem maior que o total da população prisional que conhecemos.

*Figura 9 - Pessoas privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime*



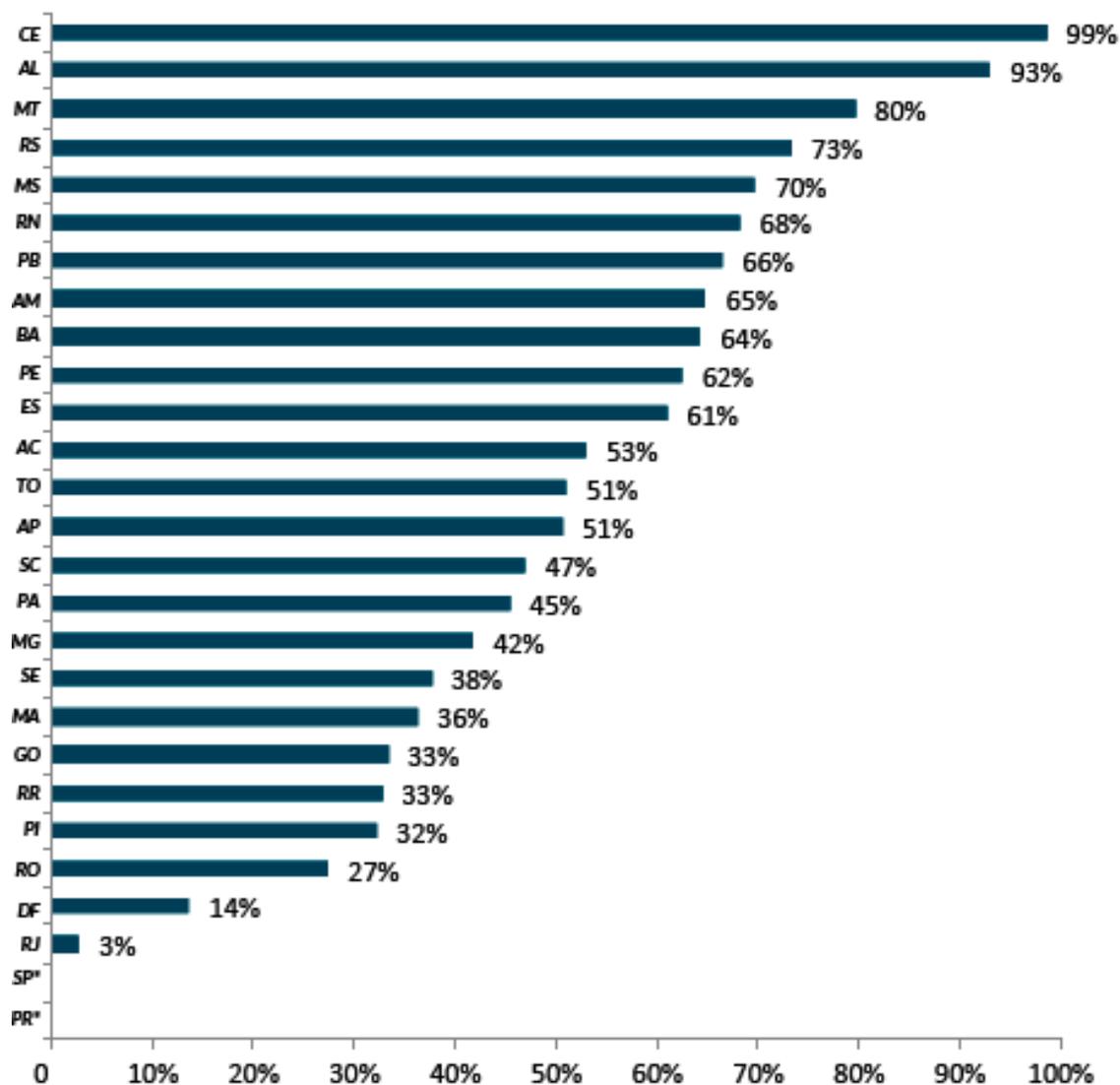
Fonte: Infopen, junho/2014

Na figura 9 observa-se o quantitativo de pessoas presas pela natureza da prisão e o tipo de regime ao qual estão submetidos. O dado que mais chama a atenção é o quantitativo de pessoas presas sem condenação definitiva, 41% das pessoas presas estão nesta condição. Ou seja, 4 a cada 10 presos estão mantidos ali sem terem sido julgados e condenados. A variação desse índice é grande, em alguns Estados a quantidade de presos provisórios é maior que o número de condenados. Como é o caso de: Maranhão, Bahia, Piauí, Pernambuco, Amazonas, Minas Gerais e Mato Grosso.

Pela lei uma pessoa não deve passar mais de três meses presas sem receber julgamento. No entanto, existem presos no sistema aguardando julgamento há anos. 37% desse quantitativo, de acordo com o Depen, quando recebe julgamento é solto, evidenciando o excesso de prisões provisórias no País.

O que se pode inferir a partir desses dados é que a superlotação pode ser resolvida com o aceleração dos julgamentos. O Infopen não consegue abordar o quantitativo de anos de espera pelo julgamento, pois, seria necessária uma análise mais aprofundada e individual dos casos. Porém com a figura 10 é possível observar o quantitativo de presos sem condenação no sistema.

*Figura 10 - Porcentagem de presos sem condenação com mais de 90 dias de aprisionamento.*



\*Sem informação  
 Fonte: Infopen, junho/2014

### 3.3 Acesso a Saúde e mortalidade prisional

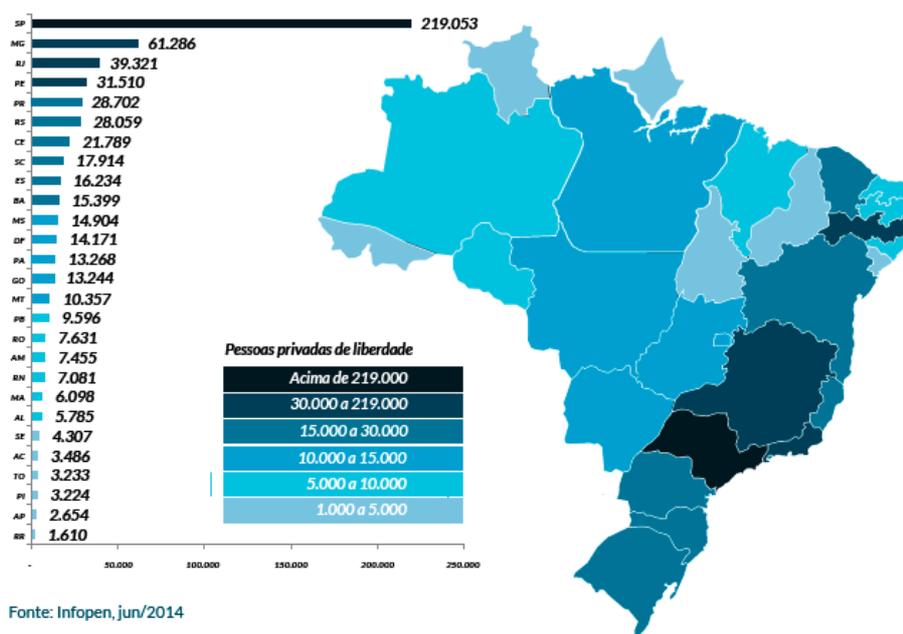
O Ministério da Saúde foi instituído no dia 25 de julho de 1953 e sofreu diversas modificações em sua estrutura e funções. Com a desigualdade social gritante na década de 60 os sanitaristas passam a discutir as questões relacionadas a saúde e desenvolvimento. Dessa forma conseguem construir a formulação da Política Nacional de Saúde com o objetivo de redefinir a identidade do Ministério da Saúde. Em 1967 ocorre uma reforma administrativa estabelecendo o Ministério da Saúde como responsável pela formulação e coordenação da Política Nacional de Saúde. Tendo como competência: *“Política nacional de saúde; atividades médicas e paramédicas; ação preventiva em geral, vigilância*

*sanitária de fronteiras e de portos marítimos, fluviais e aéreos; controle de drogas, medicamentos e alimentos e pesquisa médico-sanitária.”*

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi determinado que é dever do Estado garantir saúde a toda a população e, para tanto, criou o Sistema Único de Saúde e em 1990 o Congresso nacional criou leis específicas que regem seu funcionamento.

O Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário/PNSSP, foi instituído em 2003 e tem como objetivo garantir o acesso à saúde daquelas pessoas privadas de liberdade, oferecendo ações e serviços de atenção básica dentro das unidades prisionais. O sistema único de saúde foi criado para ser um sistema universal, ou seja, um programa que atenda a todas as pessoas. No entanto, ele exclui aquelas pessoas privadas de liberdade. Menos de 40% dos presídios possuem unidades de saúde e os que possuem tais unidades não contam com um serviço de qualidade. O sistema prisional conta com 449 clínicos gerais para atender a mais de 700 mil presos. Dessa forma, cada médico deveria atender a mais de 1.500 presos – em todo o País, para que todos tivessem acesso a saúde de qualidade mínima.

*Figura 11 - População prisional no Brasil por Unidade da Federação*



O número de pessoas presas varia muito de acordo com cada Estado, esta diferença está associada às consequências das diferenças demográficas encontradas no País. Apenas em São Paulo (41.262.199 habitantes, sua população total equivale a 20% da população do País)<sup>4</sup> encontramos, apenas neste Estado, 36% da população prisional do País, com 219.053 pessoas presas.

<sup>4</sup> Fonte: Senso 2010

Minas gerais (19.597.330 habitantes) ocupa a segunda posição com 61.286 pessoas presas e o Rio de Janeiro (15.989.929 habitantes) em terceiro lugar com 39.321 pessoas em privação de liberdade. Já Roraima (450.479 habitantes), é o Estado com o menor quantitativo de pessoas presas no País, com 1.610 pessoas presas. A saúde da população em situação de cárcere tem sido feita sob ótica reducionista, na medida em que as ações desenvolvidas estão limitadas:

*“Àquelas voltadas para DST/aids, redução de danos associados ao uso abusivo de álcool e outras drogas e imunizações, apesar dos altos índices de tuberculose, pneumonias, dermatoses, transtornos mentais, hepatites, traumas, diarreias infecciosas, além de outros agravos prevalentes na população brasileira, observados no âmbito dessas instituições. ”*

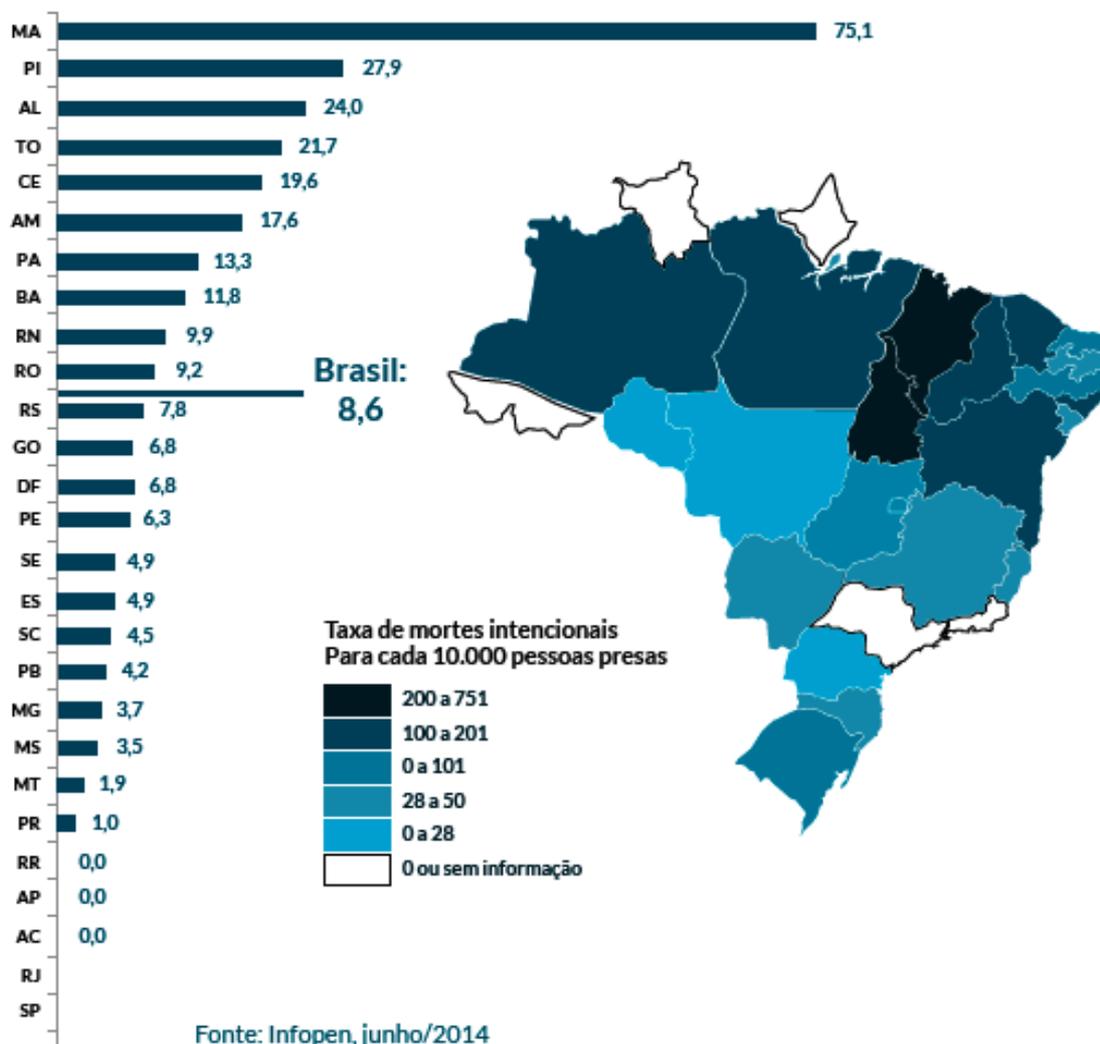
Até o ano de 2013 os dados referentes a mortalidade no sistema penitenciário não eram coletados. No primeiro semestre de 2014 os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro apresentaram dados sobre o assunto. Ocorreram então, 565 mortes de presidiários. Estimasse que mais da metade delas ocorridas em decorrência de violências intencionais (Infopen, junho 2014). De acordo com o Ministério da justiça:

*“A taxa de mortes intencionais no sistema prisional é de 8,4 mortes para cada dez mil pessoas presas em um semestre, o que corresponderia a 167,5 mortes intencionais para cada cem mil pessoas privadas de liberdade em um ano. Esse valor é mais do que seis vezes maior do que a taxa de crimes letais intencionais verificada no Brasil em 2013. ”*

Os maiores índices de mortalidade prisional encontram-se no norte e nordeste do País com destaque para o Maranhão que protagonizou em 2013 uma grande rebelião em que 79 detentos foram mortos. Atualmente o presídio municipal possui 3 mil presos, operando com 55% de superlotação. O presídio conta com 3 facções criminosas ativas. Na ocasião da rebelião os presos contaram que as marmitas chegavam azedas todos os dias, que sofriam agressões psicológicas e físicas por parte dos carcereiros e da Polícia militar, não recebiam medicamentos e, portanto, apresentavam muitas feridas pelo corpo, ficavam confinados 24 horas por dia dentro das celas, não tinham acesso a duchas de banho, dentre outros.

Todas as alegações foram confirmadas em investigação feita pelo Ministério público. Devido à gravidade encontrada no presídio, organizações da sociedade civil recorreram à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que em 2013 emitiu três medidas cautelares contra o Brasil. Em 2014, diante do descumprimento dessas medidas, o caso seguiu para a Corte Interamericana de Direitos Humanos, que expediu medida provisória obrigando o Brasil a proteger a vida e a integridade físicas no presídio de pedrinhas. Mostrando então, a incapacidade do Estado Brasileiro de zelar pela vida daqueles que estão sob sua custódia e da ineficiência das Instituições.

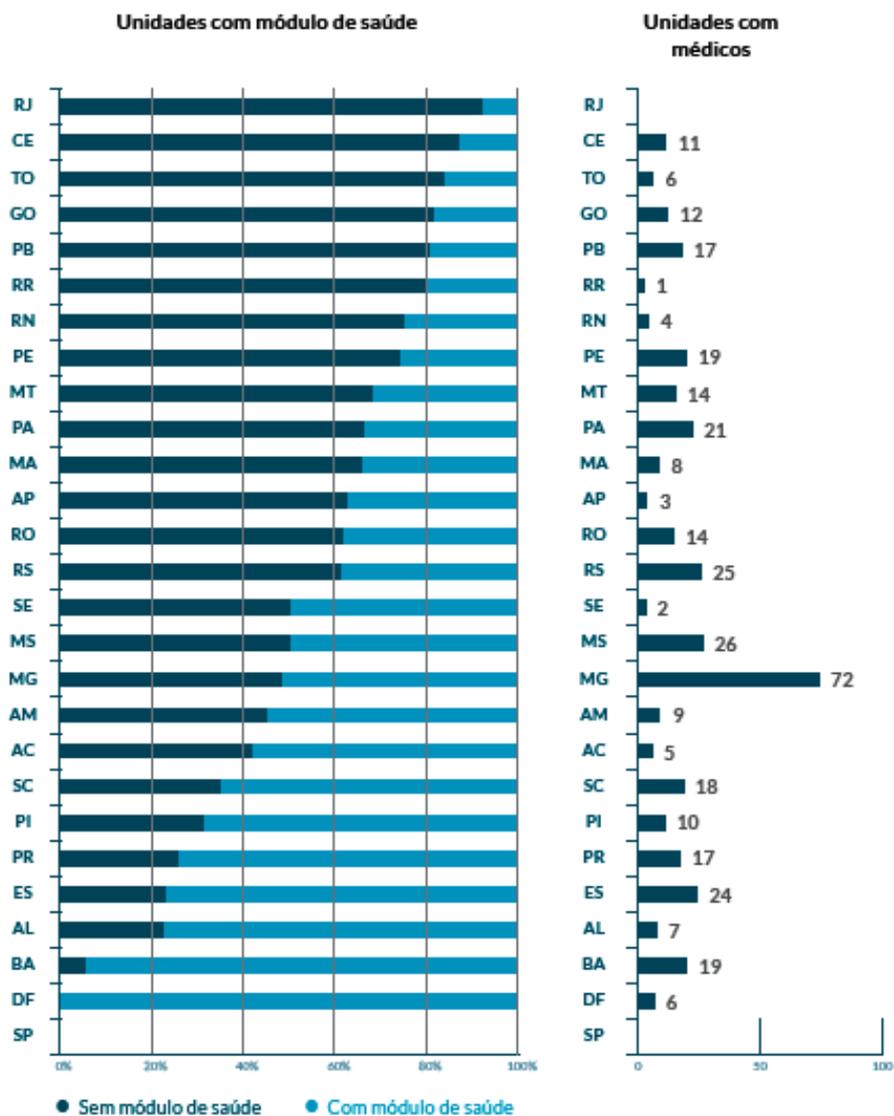
Figura 12 - Taxa de mortalidade intencional no primeiro semestre de 2014 para cada dez mil pessoas privadas de liberdade.



No mesmo ano foi instituída a PNAISP<sup>5</sup>, política que visa inserir de forma definitiva a população prisional no atendimento pelo SUS (Sistema Único de Saúde). Um dos objetivos é que cada unidade prisional tenha um módulo de saúde. Apenas 37% das unidades prisionais possuem módulo de saúde. Entre as unidades penitenciárias femininas 52% possuem módulos de saúde. Nas unidades mistas esse percentual chega a 42%. Nas unidades masculinas, apenas 34% possuem módulos de saúde. Apenas 1 em cada 4 unidades de presos provisórios dispõe de módulo de saúde, já nas unidades destinadas a presos em regime fechado, 2 em cada 3 possuem módulos de saúde.

Figura 13 - Unidades com e sem módulo de saúde por Unidade da Federação.

<sup>5</sup> Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional



Fonte: Infopcn, junho/2014

O Distrito Federal chama atenção por ser a única unidade federativa que apresenta módulos de saúde em todas as unidades prisionais. São Paulo não informou os dados, portanto, o Estado do Rio de Janeiro passa a apresentar os piores dados, com apenas 1% de unidades com módulos de saúde. Mais de um terço da população privada de liberdade não possui nenhum tipo de atendimento básico de saúde. Apenas 872 unidades prisionais apresentaram informações sobre atendimentos médicos, houve, portanto, 309.296 consultas médicas, deste total, 72% foram realizadas dentro das unidades prisionais e 28% fora deles. Estima-se, portanto, uma proporção de 1,2 consultas por pessoa presa em 6 meses.

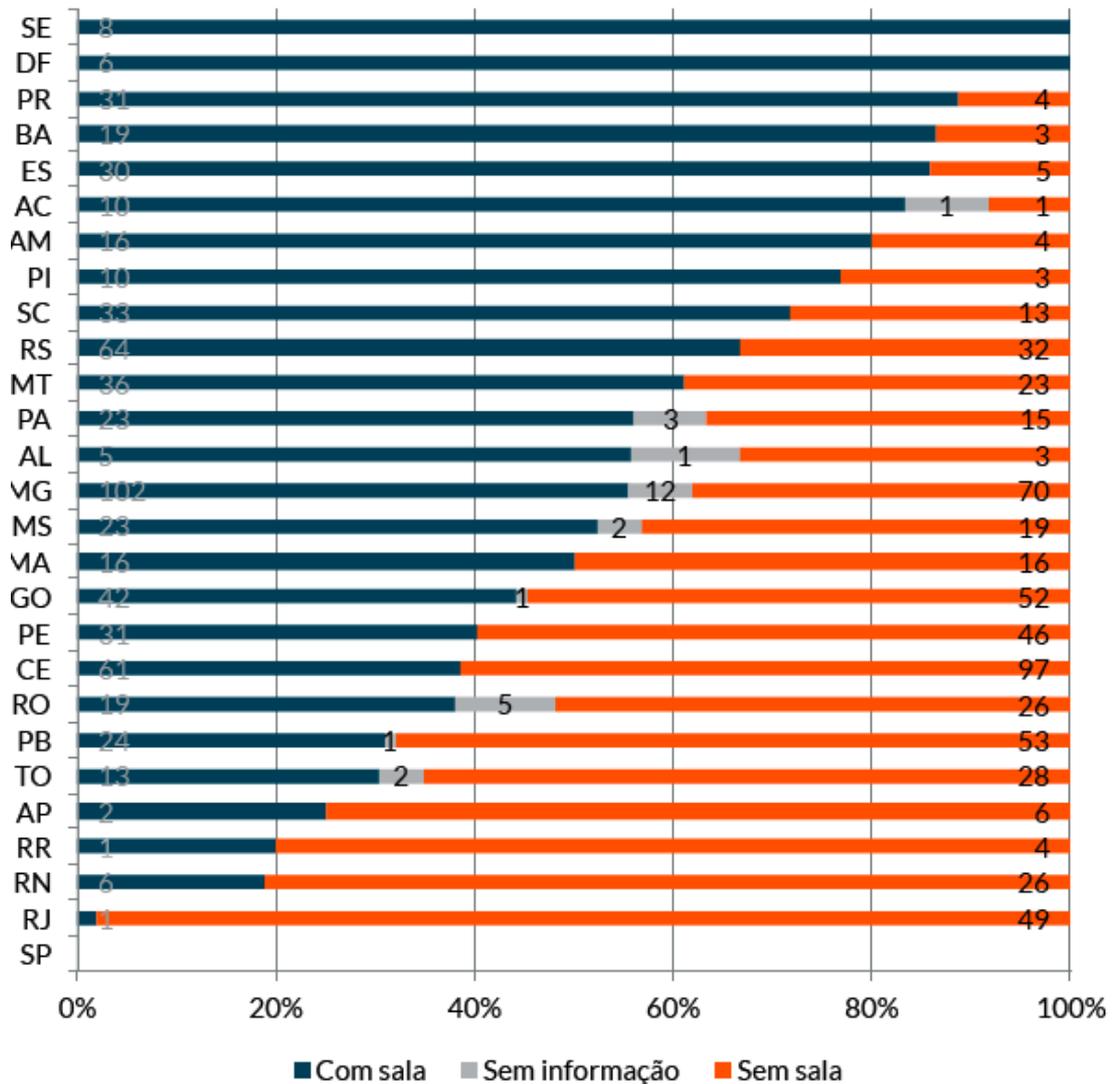
### 3.4 Educação

De acordo com a lei de execução penal, o Estado deve fornecer assistência educacional – o ensino fundamental é obrigatório, as pessoas privadas de liberdade com o

objetivo de prevenir o crime e trabalhar na orientação do retorno destas pessoas à convivência social. No entanto, a tabela a seguir mostra que esta orientação não está sendo seguida.

O relatório informa que 50% das unidades prisionais contam com salas de aulas, 2% das unidades não informaram este dado e 48% não possui salas de aulas nas unidades prisionais. É possível observar como estão divididas as porcentagens das unidades prisionais com e sem sala de aula por unidades da federação na tabela a seguir.

*Figura 14 - Unidades com e sem sala de aula por Unidade da Federação*



Fonte: Infopen, junho/2014

A tabela 3 mostra dados muito importantes pois apresenta por Estados as unidades prisionais com salas de aulas e se as mesmas estão sendo utilizadas para o correto fim. Constata-se então que em 14 Estados há mais unidades com salas de aulas do que com pessoas estudando, indicando então, um subaproveitamento das estruturas. Por outro lado, 10 Estados apresentam maior quantidade de atividades educativas do que espaço físico para este fim.

Tabela 3 - Unidades com sala de aula e com pessoas em atividades educacionais.

UF	Unidades com sala de aula		Unidades com pessoas estudando	
	n°	%	n°	%
AC	10	83%	6	50%
AL	5	56%	6	67%
AM	16	80%	15	75%
AP	2	25%	4	50%
BA	19	86%	16	73%
CE	61	39%	60	38%
DF	6	100%	6	100%
ES	30	86%	31	89%
GO	42	44%	39	41%
MA	16	50%	13	41%
MG	102	55%	101	55%
MS	23	52%	31	70%
MT	36	61%	35	59%
PA	23	56%	22	54%
PB	24	31%	41	53%
PE	31	40%	32	42%
PI	10	77%	9	69%
PR	31	89%	28	80%
RJ	1	2%	30	60%
RN	6	19%	14	44%
RO	19	38%	31	62%
RR	1	20%	4	80%
RS	64	67%	54	56%
SC	33	72%	31	67%
SE	8	100%	7	88%
SP	NI	NI	NI	NI
TO	13	30%	14	33%
<b>Total</b>	<b>632</b>	<b>50%</b>	<b>680</b>	<b>54%</b>

Fonte: Infopcn, junho/2014

Na tabela 4 encontramos dados referentes as unidades prisionais com salas de informática, sala de encontro, sala de professores e principalmente biblioteca. Cerca de um terço das unidades afirmou ter biblioteca.

Tabela 4 - Unidades com outras salas que compõem o módulo de educação

UF	Unidades com sala de informática		Unidades com sala de reuniões/ encontros com a sociedade		Unidades com biblioteca		Unidades com sala de professores	
	n°	%	n°	%	n°	%	n°	%
AC	4	33%	2	17%	9	75%	2	17%
AL	1	11%	1	11%	3	33%	2	22%
AM	2	10%		0%	10	50%	4	20%
AP		0%	1	13%	2	25%		0%
BA	4	18%	8	36%	12	55%	11	50%
CE	3	2%	3	2%	7	4%	9	6%
DF	2	33%		0%	6	100%	4	67%
ES	1	3%	15	43%	25	71%	16	46%
GO	5	5%	3	3%	12	13%	4	4%
MA	1	3%	12	38%	3	9%	6	19%
MG	31	17%	48	26%	93	51%	64	35%
MS	11	25%	7	16%	23	52%	6	14%
MT	2	3%	7	12%	18	31%	5	8%
PA	3	7%	6	15%	13	32%	10	24%
PB	1	1%	8	10%	8	10%	2	3%
PE	3	4%	6	8%	14	18%	11	14%
PI		0%	3	23%	4	31%		0%
PR	12	34%	14	40%	31	89%	21	60%
RJ		0%	1	2%	1	2%		0%
RN		0%		0%	4	13%	1	3%
RO	5	10%	3	6%	10	20%	5	10%
RR	1	20%		0%	2	40%		0%
RS	20	21%	22	23%	60	63%	25	26%
SC	4	9%	5	11%	23	50%	9	20%
SE		0%	1	13%	4	50%	3	38%
SP	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
TO		0%	3	7%	4	9%	4	9%
<b>Total</b>	<b>116</b>	<b>9%</b>	<b>179</b>	<b>14%</b>	<b>401</b>	<b>32%</b>	<b>224</b>	<b>18%</b>

Fonte: Infopcn, junho/2014

Na tabela 5 é possível observar a quantidade de pessoas envolvidas em atividades educacionais por unidades da federação. Há um grande quantitativo de pessoas matriculadas no ensino fundamental – 61%, lembrando que a maioria dos presos hoje não possui o ensino fundamental completo. A uma grande movimentação hoje pelos agentes públicos – que valorizam os direitos humanos, para que as pessoas em situação prisional concluam o ensino

fundamental e médio para que o ensino superior possa ser implantado dentro dos estabelecimentos prisionais.

*Tabela 5 - Pessoas envolvidas em atividades educacionais por tipo de atividade, por Unidade da Federação.*

UF	Alfabetização	Ensino fundamental	Ensino médio	Ensino superior	Curso técnico (acima de 800 horas de aula)	Curso de formação inicial e continuada
AC	31	124	126	0	0	22
AL	114	166	17	0	0	151
AM	126	479	228	0	0	1
AP	25	194	54	9	0	0
BA	417	1.154	220	0	0	31
CE	56	2.088	356	19	17	947
DF	177	817	365	24	103	51
ES	589	1.605	731	11	159	589
GO	130	414	69	0	0	17
MA	102	223	40	5	4	0
MG	1.266	4.090	1.301	110	19	321
MS	213	783	164	12	0	101
MT	436	992	373	0	0	260
PA	217	624	199	8	55	16
PB	258	617	116	3	0	0
PE	1.146	3.475	808	0	0	40
PI	108	75	34	0	0	0
PR	483	2.587	896	10	0	353
RJ	6	209	20	0	4	0
RN	979	104	0	0	0	0
RO	195	569	162	7	8	48
RR	0	238	82	7	2	2
RS	339	948	293	45	9	154
SC	354	974	426	4	54	253
SE	93	108	17	10	0	13
SP	NI	NI	NI	NI	NI	NI
TO	92	116	129	3	1	51
<b>Total</b>	<b>7952</b>	<b>23773</b>	<b>7226</b>	<b>287</b>	<b>435</b>	<b>3421</b>

Fonte: Infopen, junho/2014

A tabela 6 apresenta dados referentes aos presos que exercem outros tipos de atividades educacionais que não a formal. A primeira coluna se refere aqueles presos que participam de leituras orientadas, a cada leitura é preciso apresentar uma resenha sobre o livro. A cada livro lido o preso recebe a redução de 4 dias em sua pena

*Tabela 6 - Pessoas envolvidas em outros tipos de atividades educacionais.*

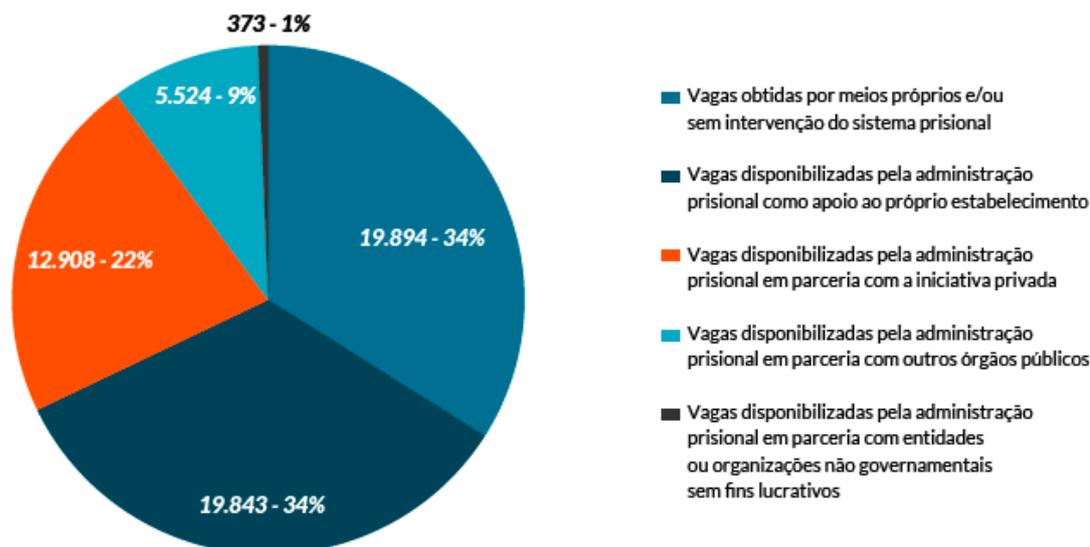
UF	Pessoas matriculadas em programa de remição pela leitura	Pessoas matriculadas em programa de remição pelo esporte	Pessoas envolvidas em atividades educacionais complementares (videoteca, atividades de lazer, cultura)
AC	91	0	0
AL	0	0	0
AM	0	0	0
AP	12	0	26
BA	302	0	84
CE	0	0	0
DF	0	0	0
ES	0	0	338
GO	17	0	0
MA	15	0	0
MG	80	0	445
MS	0	35	8
MT	56	0	53
PA	45	0	23
PB	73	0	0
PE	1.551	0	543
PI	0	0	0
PR	1.782	0	489
RJ	0	0	1
RN	50	0	0
RO	61	0	0
RR	0	0	0
RS	92	0	10
SC	661	0	178
SE	75	90	0
SP	NI	NI	NI
TO	157	0	0
<b>Total</b>	<b>5.120</b>	<b>125</b>	<b>2.198</b>

### 3.5 Trabalho

De acordo com os dados informados no relatório, há 58.414 pessoas presas trabalhando, representando 16% da população prisional. Em Rondônia o percentual é o mais alto com 37% dos presos trabalhando, seguido por acre, com 31%, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, cada um com 30% da sua população carcerária trabalhando. Dessa população,

28% exerce o trabalho fora do sistema prisional- Ou seja, a cada 10 pessoas, 3 trabalham fora, e 72% trabalham dentro do próprio sistema penitenciário.

*Figura 15 - Pessoas trabalhando por meio de obtenção da vaga de trabalho.*



Fonte: Infopen, junho/2014

Na figura 15 observa-se que 34% da população presa que trabalha adquiriu a vaga por meios próprios. Outros 34% estão trabalhando com o apoio do estabelecimento prisional, estas pessoas auxiliam em atividades de limpeza e alimentação. 22% das vagas foram disponibilizadas em parceria com a iniciativa privada, 9% das pessoas presas que trabalham conseguiram a vaga pela parceria entre a unidade prisional e outros órgãos públicos. O relatório chama a atenção ao fato de que apesar de só contarem com 9% dessas vagas, a porcentagem chega a 66%.

Apenas 22% das unidades prisionais contam com oficinas de trabalho. As oficinas podem ser conferidas na tabela abaixo.

*Tabela 7 - Tipos de oficinas nos estabelecimentos por Unidade da Federação*

UF	Unidades com oficina(s)	Tipo de oficinas							
		artefatos de concreto	blocos e tijolos	padaria e panificação	corte e costura industrial	artesanato	marcenaria	serralheria	outra(s)
AC	4	1			1	4			2
AL	3				1	2			1
AM	5			1	1	4	1		1
AP	2				1	1	1		
BA	6	1		2	2	5	1		2
CE	8	1		3	3	3	2		6
DF	4			2	3	2	2	2	2
ES	13			1	5	6	1	2	5
GO	9		1		3	3	2	1	
MA	2					2			1
MG	81	6	15	18	23	49	14	8	22
MS	9	1	1	3	3	2	2	1	5
MT	9		1	1	4	6	2	2	1
PA	9			2		3	3		3
PB	6					6	1	1	
PE	5	1	1	3	3	3	4	3	4
PI	2			1					
PR	22			1	10	16	1		6
RJ	1								1
RN	1								1
RO	13			1	4	5	2	1	4
RR	2					2			
RS	28		1	7	1	16	6	2	5
SC	26	4	1	8	11	3	4		16
SE	5	1			2	2			1
SP	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
TO	5					4			
Total	280	16	21	54	81	149	49	23	89

Fonte: Infopen, junho/2014

## **CAPÍTULO IV**

### **DESIGUALDADES SOCIAIS E O PODER LEGISLATIVO**

O presente capítulo traz discussões acerca das desigualdades sociais no Brasil. Esta contextualização torna visível o fortalecimento das características que acentuam a violência no Brasil. Encontra-se aqui uma contextualização acerca da formação da agenda sobre segurança pública e sobre o comportamento do Parlamento Brasileiro diante das votações. E ainda, a discussão acerca da redução da maioria penal e a percepção por parte da população brasileira em relação os crimes ocorridos no País.

#### **4.1 Desigualdades Sociais**

De acordo com Wanderley Guilherme dos Santos, o Brasil ainda se apresenta como um projeto de república em construção, carente de atores políticos capazes de garantir a universalização de direitos fundamentais de cidadania às parcelas mais pobres da sociedade. Um dos grandes desafios da Ciência Política Brasileira, assim sendo, é compreender como a desigualdade verificada na sociedade brasileira convive com um aparente estado de tolerância das camadas mais pobres da população.

Para o autor, essa aparente acomodação da parcela mais pobre da sociedade, em verdade demonstra uma profunda percepção dessa parcela da população dos riscos a que estão expostas ao aventurarem-se em tentativas de ação coletiva com o intuito de promover uma mudança no *status quo* vigente, o que em última análise ajuda a compreender o porquê da contínua existência das desigualdades em nosso país.

De acordo com o autor, a sociedade brasileira, não apenas desincentiva tentativas de mudança, mas também as penaliza, na forma do desemprego e da marginalização, dentre outros. Assim sendo o custo que advém das ações coletivas é sempre maior para os mais pobres, o que é ainda mais agravado em uma sociedade que não conta com uma rede de proteção capaz de amparar os mais necessitados.

#### **4.2 Agendas e desigualdades sociais**

A agenda pode ser definida como o conjunto de questões relevantes para o governo e para a sociedade. A existência das agendas possibilita a observação das questões enfatizadas

pelos meios de comunicações, pela opinião pública -que investiga a importância atribuída pelo público em geral a determinadas questões, ou dentro do governo, durante um período de tempo - Análise das questões relevantes para formuladores de políticas governamentais. A grosso modo, para cada espaço decisional, há uma agenda. A formação da Agenda é o processo pelo qual ideias competem para ganhar atenção da mídia, do público e dos altos escalões governamentais.

Observamos no Brasil uma agenda voltada ao combate e criminalização das drogas e dos usuários de drogas, como forma de conter a violência. Embora as ciências sociais compreendam que o tráfico de drogas não seja o único e principal meio de fomento a violência urbana. Elisa Reis (2000) afirma que as desigualdades brasileiras são bastante acentuadas e que em diferentes extratos da população as experiências de vida são incomensuráveis. No entanto, a mídia centra-se apenas naqueles problemas que afligem as classes mais altas, revelando que a empatia entre os setores sociais desiguais é quase inexistente.

Reis chama atenção à falta de empenho nos estudos à cerca da desigualdade nas ciências sociais que também sofrem negligências nas áreas da formulação e implementação das políticas sociais. Neste sentido, afirma que não existem estudos sobre a percepção das elites sobre a pobreza, o que influencia muito as políticas geradas por estas elites para a vida de classes mais baixas. Mas possivelmente, estas elites não terão sensibilidade social para perceber o que de fato é importante para estas pessoas, dado que vivem em uma realidade oposta à de seus “beneficiários”.

Reis busca em De Swaan (1988) uma explicação sobre as emergências sociais de bem-estar, em que se observa que apenas ao perceber vantagens na coletivização de soluções aos problemas sociais é que o poder público se tornou um agente natural no fortalecimento de mecanismos para a cidadania. A partir disso, Reis inicia sua análise deixando claro o caráter exploratório da pesquisa em relação às elites brasileiras, que, demonstram dar grande importância às questões de pobreza e desigualdade social. O que afirmam ser um grande desafio a ser enfrentado num Estado democrático. A ameaça ao Estado democrático consiste então no fato de que tais desigualdades fazem com que grande número da população tenha baixo nível educacional. Portanto, as elites apontam o investimento em educação como um dos redutores das desigualdades sociais.

As escolas criariam assim, oportunidades de mobilidade social. Para Barros (2006) sempre que se observou as taxas de queda na pobreza brasileira, esta foi consequência do crescimento econômico e que este fato sem a ajuda das reduções de desigualdade

(relacionadas a desigualdades raciais, educacionais, de gênero, dentre outras), pode ser muito pouco efetiva e que pequenas reduções na desigualdade têm o mesmo impacto sobre a pobreza que consideráveis taxas de crescimento econômico – o mesmo argumento defendido por Reis.

Mendonça afirma que apesar da queda recente, a desigualdade de renda brasileira permanece ainda bastante elevada. Um dos conceitos de Estado democrático de direito é de que qualquer Estado que se aplica a garantir o respeito das liberdades civis, ou seja, o respeito pelos direitos humanos e pelas garantias fundamentais constantes nas Constituições dos Países. Dessa forma, um País ao se dizer democrático deve assegurar o bem-estar de todos, dando assistência aos que mais precisam.

Dessa forma, as desigualdades existentes passam a ser minimizadas, alinhando de certa forma esta sociedade, que passa a produzir mais, gerando a ascensão econômica e social do País em questão. No entanto, segundo avaliação organizada pela ENAP (2005), são identificados três problemas centrais que são enfrentados como causadores da pobreza extrema e da exclusão, sendo eles: o baixo acesso aos serviços de saúde, a descontinuidade da escolaridade (abandono escolar) e a baixa renda.

O baixo acesso aos serviços de saúde é identificado como consequência de problemas oriundos, em sua maioria, da gestão desse serviço. A cobertura insuficiente da área, o despreparo técnico dos profissionais, a insuficiência de recursos humanos e a dificuldade de acesso físico aos locais de oferta do serviço são exemplos de problemas específicos que resultam diretamente no aumento da exclusão social de famílias fragilizadas financeiramente.

De forma semelhante, o abandono escolar, também considerado grande causador da exclusão social, se configura como consequência de causas como a dificuldade de acesso, sobretudo, na área rural no que diz respeito ao transporte, o desinteresse dos alunos e a dificuldade de conciliação entre trabalho e estudo, considerando que os filhos de famílias pobres são, em sua maioria, “obrigados” a se empregarem desde cedo, colocando a escola em posição de importância secundária.

Por último, a baixa renda, colocada como consequência da dificuldade de acesso às oportunidades de trabalho e a baixa qualificação profissional. Esse grande problema pode ser visto como, talvez, a principal causa da exclusão social e da desigualdade observadas no Brasil, uma vez que pode ser identificado tanto como causa de problemas estruturais de educação e saúde, como consequência dos mesmos

#### **4.3 Redução da Maioridade Penal e a Percepção da População sobre os crimes**

A proposta de Emenda à Constituição número 171/1993, de autoria do Deputado Benedito Domingos PP/DF, visa alterar a redação do Artigo 228 da Constituição Federal que garante aos menores de 18 anos a inimputabilidade penal. A alteração permitirá que o jovem infrator, a partir dos 16 anos, responda judicialmente por seus atos, sendo julgado como adulto. A proposta que tramita há 22 anos possui 37 projetos apensados. A proposta foi aprovada na CCJ com 42 votos favoráveis (PSDB, DEM, PR e PSD) e 17 votos contrários (PT, PSOL, PPS e PC do B). Atualmente a PEC aguarda apreciação no Senado Federal.

Silveira Campos (*Mídia e Política: a construção da agenda nas propostas de redução da maioria penal na Câmara dos Deputados, 2009*) faz uma análise sobre a influência de dois crimes com grande repercussão pública<sup>6</sup> na mobilização de projetos relacionados a maioria penal. O autor utiliza as matérias veiculadas pela revista *Veja* e o jornal *Folha de S. Paulo* no período de 2003 a 2007 com o objetivo de mostrar como os veículos de comunicação em massa delinearam e criaram um importante fundo na apresentação das propostas favoráveis à redução penal, demonstrando que a relação entre a formação de políticas e a opinião pública são relações diretas e lineares.

Neste sentido, Campos aborda a questão da responsividade, onde se busca delinear as ações do Estado para atender as demandas dos cidadãos porque este mecanismo demonstra o quanto os cidadãos capacitam as instituições públicas no regime democrático. Neste sentido, pode-se observar no Brasil o fortalecimento dos movimentos sociais, principalmente no governo Lula, momento em que houve abertura para o diálogo entre estes movimentos e o Estado, bem como as demandas atendidas no período.

Mas a responsividade também pode trazer malefícios, afinal, é preciso que a sociedade se mobilize em torno de uma questão para que ela entre na agenda, então, ela pode ser considerada mais uma arma da maioria, se pensada por exemplo, nas questões relacionadas a redução da maioria penal e sistema carcerário como um todo.

Os meios de comunicação deram nos períodos observados – e dão até hoje - grande destaque a atos de violência cometidos por (ou supostamente atribuídos) a crianças e jovens, geralmente pobres, destaque seguido frequentemente pela crítica ao ECA e pela defesa da redução da idade penal como principal alternativa frente ao suposto crescimento da criminalidade.

De acordo com uma pesquisa realizada pela Universidade de São Carlos-UFSCAR- 72% da população carcerária é negra, dessa forma boa parte dos movimentos sociais e

---

<sup>6</sup> Os assassinatos do casal Liana Friedenbach e Felipe Caffé, e João Hélio.

movimentos de negros defendem um recorte racial em relação a PEC 171/93. Segundo dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública, jovens entre 16 e 18 anos são responsáveis por 0,9% dos crimes cometidos no País.

Do outro lado estão aqueles que acreditam que a impunidade dos menores gera aumento da violência e que as penas hoje aplicadas – Penas de no máximo 3 anos de detenção – são brandas. Há ainda os que defendem que se não houver endurecimento das penas, mais jovens serão cooptados pelo crime organizado para a distribuição de drogas ilícitas.

Cabe ressaltar que a defesa dos contrários a aprovação da proposta está majoritariamente embasada em pesquisas relacionadas ao sistema carcerário e sua lotação em si. E ainda ao fato de que o País precisa investir mais em educação ao invés de manter o caráter higienista de décadas passadas, trancafiando seus problemas ao invés de tratá-los. É preciso buscar nas políticas já formuladas para crianças e adolescentes o caráter inicial que visava a ressocialização do menor infrator.

Pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça em 2011<sup>7</sup> aponta que 43% dos jovens que cometem crimes voltam a cometê-los. Ao penitenciarmos todos os adolescentes de forma mais dura, estaremos tirando desses 57% restantes a chance de tornarem-se adultos autônomos e, principalmente, a chance de traçarem caminhos melhores. Ao ser punido pelas leis vigentes, o menor infrator receberá alimentação adequada, terá sua integridade assegurada, receberá educação básica e técnica, além de acompanhamento psicológico para si e para sua família.

Quanto ao espaço físico, os menores são separados por idade e tipos de crime, para que aqueles que cometeram infrações leves não sejam corrompidos por outros com maiores delitos. Com a aprovação da proposta, perde-se o caráter ressocializador, passando o adolescente a ser apenas mais um número nas estatísticas carcerárias. Dessa forma, a aprovação da PEC 171/93 representará um retrocesso na luta pelos direitos humanos.

O jornal Folha de S. Paulo, cobriu diariamente (2003-2007) os dois crimes em questão, publicando, sobretudo opiniões contrárias à redução da idade penal, mas também procurou colocar pontos de vistas favoráveis à medida. Campos afirma que neste período não houve declaração publicada de membros do PT, PCdoB, PSB ou algum outro partido caracterizado no quadro partidário brasileiro tradicionalmente como de esquerda favorável à redução da maioridade.

---

<sup>7</sup> Panorama Nacional, a Execução das Medidas Socioeducativas de Internação

Quanto à autoria das PEC's, demonstra que quase nenhum dos partidos de esquerda ou centro-esquerda propôs a redução da inimputabilidade penal, afirmando que a maioria das propostas são de autoria dos deputados do centro, PSDB e PMDB, e centro-direita, PP, PPR, DEM, PL, PTB.

Campos passa a fazer então, uma análise das justificativas do projeto que apontam sempre nas mesmas direções, incorrendo em falta de orientação e mesmo de argumentos, onde os deputados justificam apenas o aumento da criminalidade e justificam a defesa da redução afirmando que o Estado permite que adolescentes com 16 anos votem, portanto, este mesmo Estado precisa reconhecer que estes jovens precisam responder criminalmente pelos atos.

Para Barbato Jr. (Redução da maioria penal: entre o direito e a opinião pública) Um dos obstáculos com os quais se depara o estudioso sobre as relações entre o direito e a opinião pública é precisamente a dificuldade de estabelecer qual é o setor da opinião pública a ser avaliado diante de um determinado fato. Para o autor não existe uma opinião pública, o que existem são diversas correntes de opinião, concorrentes ou divergentes, coexistentes sem conflito, ou contraditórias em graus diversos, compondo um universo de opiniões que se manifestam em determinado momento e lugar.

O autor afirma também que é fato notório que quando a mídia noticia algum crime bárbaro, irrompe o anseio, por parte da população, de um direito repressivo. Movida pelo calor da hora e pelo sentimento de inconformismo tão característico de quem se vê às voltas com atrocidades, é ela que reivindica, amparando-se numa suposta legitimidade, sanções mais severas aos infratores. Mas para Barbato, passado algum tempo do episódio narrado, o inconformismo é atenuado. Com efeito, constata-se a grande instabilidade da opinião pública sobre o direito.

Após um crime ou um escândalo político, muitos se sentem indignados com o sistema de Justiça e multiplicam os apelos por uma política repressiva. Passada a comoção, muda a opinião. Alguns blogs (Sakamoto, por exemplo) fazem referências a esta questão, falando sobre o inconformismo com as mortes citadas anteriormente que clamaram a redução da maioria penal e que não pediram o mesmo no caso Richthofen, neste sentido entra também o discurso de classe, em que nos primeiros dois crimes, o menor era pobre e no outro caso, a menor era branca e de classe média.

Para Estevão (A redução da maioria penal é medida recomendável para a diminuição da violência?) Muitos confundem inimputabilidade penal com impunidade por crimes cometidos e afirma que a inimputabilidade, excludente da responsabilidade penal,

jamais significa impunidade nem irresponsabilidade pessoal ou social. E ainda que, em boa parte, o clamor social em relação ao menor de 18 anos que comete crimes surge da equivocada noção de que ele não responde por seus atos.

#### **4.4 Sobre o Poder Legislativo**

Figueiredo e Limongi (1995) fazem uma análise sobre a relação entre os poderes executivo e legislativo a partir da promulgação da Constituição de 1988 e como esta relação impacta na produção legislativa. A importância do estudo, entre tantas outras coisas, está no apontamento do fortalecimento do poder legislativo. Diante da Ditadura militar que subtraiu suas funções, a CF/88 veio fortalecer e devolver a autonomia do Congresso Nacional. Isso se faz notar pela participação no CN nas decisões sobre o orçamento – em que o executivo encaminha ao legislativo suas contas para aprovação, e, no controle das finanças públicas – Com a nomeação do CN para o Tribunal de Contas.

No entanto, para os autores, as comissões não possuem total controle sobre as matérias sob sua jurisdição devido a forma como são definidas as pautas e os relatores dos projetos. Além disso, os projetos podem apresentar especificidades de tramitação de caráter normal, urgente e urgentíssimo. A urgência é um importante instrumento agilizador nas tramitações dos projetos – em muitos casos, projetos são votados em 15 dias a partir de sua apresentação na câmara. Alguns projetos entraram e saíram no mesmo dia, demonstrando assim a precariedade das análises sobre as leis que estão sendo postas para a sociedade – ao mesmo tempo em que a urgência pode ser positiva para o andamento das proposições, ela pode ser perigosa, visto que, permite a aprovação de matérias superficialmente apreciadas.

Em relação aos projetos analisados sobre o sistema penitenciário, nenhum recebeu caráter de urgência, e muitos projetos esperam há mais de vinte anos pela aprovação, ou rejeição- estes projetos costumam ser apensados a projetos mais novos. O que demonstra a incapacidade da Câmara de concluir as tramitações de suas próprias proposições. Já as matérias vindas do executivo, possuem tramitação e aprovação mais rápidas devido ao seu caráter, quase sempre de urgência.

A atual estrutura de funcionamento do CN, está organizada de maneira centralizada, ou seja, as matérias que são aprovadas dependem da atuação do colégio de líderes que administra todo o processo legislativo e é considerada pelos autores como uma repetição do que ocorria na Ditadura Militar, em que o processo legislativo é conduzido por um número limitado de parlamentares – colégio de líderes, que vota de acordo com seus interesses e que tem o poder de lotar ou esvaziar o plenário. Cabe ao colegiado, dentre outras funções, a

elaboração da agenda com a previsão das proposições que serão apreciadas no mês seguinte. E isso dita a ordem do dia.

A participação de Deputados e Senadores, para Figueiredo e Limongi, ocorre somente quando não há mais acordos a serem feitos e a matéria precisa passar para o voto. Para os autores, *“o trabalho legislativo independe da participação efetiva dos parlamentares, minando os incentivos para sua participação. Dado esse padrão de organização dos trabalhos legislativos, não é de estranhar o absenteísmo que caracteriza o Congresso”*. (pg. 35)

## **CAPÍTULO V**

### **METODOLOGIA E MAPEAMENTO DA AGENDA**

O capítulo V traz informações relacionadas a metodologia de pesquisa. Em que será possível aos leitores compreender como e porque se formaram as classificações dos projetos. A autora apresenta ainda a agenda da CSPCCO e os crimes que influenciaram a elaboração e inserção na agenda dos projetos de leis dos sete anos que o presente trabalho aborda.

#### **5.1 Metodologia**

Para delinear o comportamento da CSPCCO foram analisados todos os projetos votados e aprovados de 2007 a 2014 que versam sobre o sistema penitenciário. Ao longo dos 7 anos pesquisados, a Comissão votou 886 projetos ao todo. Foram analisados 335 projetos de Leis que versam sobre a temática da pesquisa apresentada.

Ao limitar o número de projetos sobre o sistema penitenciário, foram criadas 9 categorias, a saber:

1) Aumento de pena: Nesta categoria é possível observar, obviamente, os projetos que propõe o aumento das penas aos mais variados tipos de crimes e a redução da maioria penal. Projetos que dificultem o acesso a troca de regimes ou às solturas. Além de projetos que dificultam as relações entre o preso, sua família e o Estado, como o ressarcimento financeiro pela estadia dentro do sistema carcerário que devem ser pagos pelo preso ou por seus familiares. Que proíbem o trabalho dos condenados de acordo com os crimes cometidos. Da apreensão dos bens da pessoa condenada. Ainda, sobre projetos que exijam que o condenado ressarça a vítima ou sua família pelo dano causado.

2) Remissão de pena: Consiste na observação daqueles projetos que visam a redução da pena, seja pelo estudo ou pelo trabalho das pessoas em situação de cárcere, pela delação premiada, ou a aquele que confesse o crime em juízo. E proposições em que o autor compreenda que as condições de prisão – superlotação, deve ser levado em conta para a contagem do tempo de aprisionamento.

3) Benefícios sociais e econômicos: categoria em que os direitos dos presos e seus familiares são assegurados, como o fim da revista vexatória, criação de salas de aula nas penitenciárias, alimentação especial aos presos com prescrição médica, a proibição de

marmitas de alumínio- que pode virar arma dentro das penitenciárias, proteção aos presos, uso de monitoramento eletrônico – pois a falta destes equipamentos, juntamente com a falta de lugares adequados para o cumprimento de penas no regime semiaberto ou prisão domiciliar impede a progressão de regimes dos detentos. E ainda, projetos que tratem da criação do conselho penitenciário.

Alguns projetos sugerem as transferências de presos, com o intuito de redistribuir a população carcerária e evitar superlotação, por este sentido foi considerado pela autora como uma proposição positiva. Ne entanto, essas transferências afasta os presos de seus familiares, o que é visto como ponto negativo.

4) Benefícios para servidores da área de segurança pública: São projetos que visam melhorias para a categoria, como bolsas de estudos, aumentos salariais, projetos que reduzem seu tempo de prisão ou o relaxamento dela. Que solicita proteção em casos de represálias, que trazem benefícios pessoais – como programas de subsídios habitacionais, redução de IPI.

5) Benefícios para professores do sistema penitenciário: Esta categoria inclui projetos voltados para a proteção dos educadores e monitores – mesmo em casos que sugerem o aumento de pena. Ou que tragam benefícios salariais.

6) Privatização das penitenciárias: Relacionado a todo e qualquer tipo de terceirização de serviços.

7) Tipificações de crimes e porte de armas: Aqui encontram-se os projetos que definem os crimes, que estabeleçam normas relativas a execução penal ou complementos a ela. E ainda, todos os projetos referentes a porte de armas para servidores do Judiciário, Receita Federal, Professores e carcereiros do sistema penitenciário, dentre outros.

8) Trabalho e ressocialização: Nesta categoria encontram-se os projetos que visam garantir aos presos o direito ao trabalho e pagamentos por ele. Também projetos que buscam parcerias entre o governo e o sistema penitenciário e empresas privadas. Mas cabe observar que também há projetos que asseguram o pagamento do preso descontadas as verbas para indenização por danos causados pelo crime, assistência à família e ressarcimento de despesas ao Estado.

9) Fundos financeiros: Nesta categoria encontram-se todos os projetos referentes a alterações orçamentarias, ou que crie medidas compensatórias a Estados e Municípios que tenham penitenciárias, que preveem alteração no PIS/PASEP

As tipificações de crimes virtuais, de trânsito, contra o patrimônio público ou que lesem o erário (corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, dentre outros), foram excluídos da análise. Bem como, os crimes relacionados a patentes e que atentem contra a ciência de um

modo geral. Projetos que tratem sobre a investigação criminal, conduta policial, falsificação, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios, ainda a aqueles voltados as condições de trabalho escravo- Com exceção aos crimes sexuais, também não serão incluídos na análise. Os motivos que levam determinadas matérias a serem arquivadas em outras comissões, ou rejeitadas pela CSPCCO não serão expostos aqui.

## **5.2 Mapeamento da Agenda**

Ao analisar as apresentações dos presidentes da Comissão De Segurança Pública E Combate Ao Crime Organizado – CSPCCO é possível traçar o foco da agenda dos parlamentares, pois, como dito anteriormente, aqueles que estão a frente são os que determinam as pautas de votação. Neste relatório, os Presidentes em poucas linhas traçam seus objetivos e os trabalhos mais importantes que realizaram frente a comissão para a sociedade.

Na apresentação do relatório anual de 2007 da– CSPCCO, o Deputado João Campos – PSDB, GO Presidente da comissão naquele ano relata o estarrecimento da sociedade diante do crime que foi considerado o de maior crueldade naquele ano. Cinco jovens, de idades entre 16 e 21 anos, realizaram um roubo de veículo no Rio de Janeiro. Porém, no carro havia uma mulher com seus dois filhos. A mulher e a filha de 13 anos conseguiram sair do veículo e tentaram retirar a outra criança, de seis anos de idade, João Hélio, que ficou presa ao cinto de segurança. O jovem que assumiu o volante iniciou a fuga com a criança presa, pelo cinto, para o lado de fora do carro. A criança foi arrastada por 7 km, perdendo dedos, tendo o crânio esfacelado e vindo a óbito.

O crime repercutiu em todo o País e a afirmação de que não havia policiais nas localidades por onde o carro passou chamou a atenção das autoridades que viu a necessidade de fortalecer o policiamento nas ruas. Dezoito horas depois do crime os envolvidos começaram a ser presos. Houve grandes manifestações em nome da criança. A sociedade pedia punição ao crime e paz. Iniciou-se então o debate sobre a redução da maioria penal e a Organização das Nações Unidas – ONU lança uma carta afirmando que esta não seria a solução para o problema.

Em 2007, 298 projetos foram sujeitos à deliberação na Comissão, 140 foram apreciados, 25 foram devolvidos e 133 projetos não foram analisados. Foram realizadas 18 audiências públicas, das quais 3 eram sobre a redução da maioria penal. Foram realizados 2 seminários, uma para discutir a execução penal brasileira e a ressocialização de presos e egressos e o outro sobre lei maria da penha, sobre sua aplicação, desafios e perspectivas.

Foram criadas 6 subcomissões, a saber: Subcomissão Permanente para Estudar Políticas, Orçamento e Financiamento da Segurança Pública, Subcomissão Permanente para Tratar do Sistema de Segurança Pública, seus Órgãos Institucionais, Carreiras e Programa de Valorização do Policial, Subcomissão Permanente para Promover o Conhecimento e Difusão de Programas Exitosos Referentes a Segurança, Combate ao Crime Organizado e Sistema Penitenciário Implantados no País e no Exterior, bem como para Estudar e Aperfeiçoar a Legislação Pertinente, Subcomissão Especial de Armas e Munições, Subcomissão Especial da Violência contra a Mulher (Grupo de Trabalho destinado a acompanhar, fiscalizar e propor soluções para o crescente assassinato de mulheres em Pernambuco) e a Subcomissão Especial para Acompanhamento da Violência no Trânsito e a Aplicação do Código de Trânsito Brasileiro.

Foi criado ainda neste ano 3 grupos de trabalhos destinados a acompanhar as investigações relativas à morte do menor João Hélio Fernandes Vieites, na cidade do Rio de Janeiro, para tratar do golpe do falso sequestro e para investigar o Tráfico de Órgãos Humanos e Tráfico de Seres Humanos.

Em 2008 o Presidente da CSPCCO, Raul Jungmann - PPS/PE, apresenta o relatório chamando a atenção para a necessidade de redução da criminalidade, a redução da maioria penal e para aqueles que defendem os “*direitos dos delinquentes, as consequências e eficácia de seu isolamento, além da reinserção social*” (pag. 4). Neste ano ocorreram 9 audiências públicas, 2 subcomissões foram criadas, uma para tratar sobre armas e outra para cuidar das medidas socioeducativas brasileiras. Foram realizadas 43 sessões deliberativas, foram apresentados 219 projetos. Destes, 89 projetos receberam apreciação e 121 permaneceram pendentes de apreciação.

O ano é marcado por diversos crimes contra crianças e adolescentes. Dois deles receberam grande atenção da mídia, chocando a sociedade e vindo a influenciar diretamente nas proposições daquele ano. O primeiro ocorreu em março de 2008, quando o pai e a madrasta de uma menina de cinco anos, Isabella Nardoni, a espancaram e a jogaram pela janela do apartamento onde moravam. A menina foi encontrada viva, mas não resistiu. Em outubro do mesmo ano, por 111 horas o ex-namorado de uma adolescente de 15 anos, Eloá Pimentel, a manteve em cárcere privado. A mídia divulgou quase que ininterruptamente o drama, considerando-o como crime passional e romantizando o ato.

O desfecho foi marcado pela morte da menina, com dois tiros, um na cabeça e outro na virilha, e ainda pela falta de esclarecimento dos fatos. A polícia afirmou que os disparos foram realizados pelo ex-namorado da menina, já ele, afirmou que os disparos foram feitos

pela polícia. Vazou ainda um vídeo em que o homem dava declarações a polícia completamente nu e com marcas de violência pelo corpo, levantando a discussão sobre o tratamento dado a aqueles que cometem crimes no País.

Em 2009, a presidente da CPCCO, Deputada Marina Maggessi - PPS/RJ, destaca no trabalho da comissão alguns projetos, a saber: o PL 370/07, sobre crimes de extermínio de seres humanos e milícias armadas, o PL 2.980/04, que institui o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, PL 3.443/08, que altera dispositivos da Lei nº 9.613/98, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro e o PL 6.563/06, que concede porte de armas de fogo aos Oficiais de Justiça, aos Fiscais do Ibama e Fiscais do Trabalho. Em relação às audiências públicas, ocorreram 19 delas, a Presidenta destaca os temas: Fraternidade e Segurança Pública, Resultados de um ano de vigência da Lei Seca, Segurança no Poder Judiciário e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Avaliação da Aplicação da Lei Maria da Penha. Além da Política de Segurança Pública no Rio de Janeiro. Neste ano, foram realizadas 51 reuniões deliberativas.

A comissão recebeu 242 projetos – este cálculo conta não apenas com os novos projetos, mas também, com aqueles pendentes do ano anterior. Em 2009, o relatório da comissão afirma que seu foco foi dado aos

*“Órgãos institucionais de segurança pública; valorização de seus agentes, como a PEC 300/08, que trata da remuneração dos policiais militares dos Estados; reforma da legislação penal e processual penal; matérias sobre segurança pública interna; e ação do crime organizado” (pag. 33).*

Em 2010 a CSPCCO realizou 19 reuniões deliberativas e 6 audiências públicas e apreciou 88 proposições. O Presidente da comissão, Deputado LAERTE BESSA (PSC/DF) chama atenção aos projetos de maior repercussão daquele ano, sendo eles: PLP nº 330/06 – que trata da aposentadoria dos policiais, PLs 5.369/09 – combate ao bullying, 5.433/09 - que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências, 5.834/09 - Proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como 'pipas ou papagaios, 6.307/09 - para assegurar aos policiais militares e bombeiros militares o adicional de periculosidade, nas condições que estabelece e 6.674/09 - Autoriza as entidades relacionadas nos incisos do art. 6º da Lei 10.826, de 2003, a adquirir recarga de munição para suprimento de suas atividades de treinamento e formação de pessoal. Sobre as audiências públicas, o Presidente chama a atenção a algumas discussões:

*“Sobre a Resolução nº 1, de 25 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD, sobre normas e procedimentos compatíveis com o uso religioso da Ayahuasca, reunião que contou com maciça presença de organizações religiosas vindas de vários Estados; o debate sobre o direito do voto eleitoral dos presos provisórios” (pag 5).*

Em 2011 o Deputado Mendonça Prado (DEM/SE) Presidente da comissão apontou seu foco de trabalho pela valorização do servidor da segurança pública. Neste ano houve 34 reuniões deliberativas, em que foram examinadas 136 proposições. A comissão realizou 27 audiências públicas. E destaca ainda o trabalho da subcomissão que estudou orçamento e financiamento da segurança pública em 4 Estados (Maranhão, Pernambuco, São Paulo e Piauí).

A Comissão aprovou ainda emendas ao Plano Plurianual, em que o foco foi a ampliação o acesso ao serviço jurídico gratuito e o aprimoramento o enfrentamento à violência contra a mulher, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual – em que foi solicitado emendas para a aquisição de aeronave para o Departamento de Polícia Federal e outra para a construção do prédio da Academia de Polícia do Departamento de Polícia Rodoviária Federal. O presidente da CSPCCO lamenta ainda o fato de não ter conseguido colocar na pauta do plenário da câmara a votação da PEC 300/2008), que institui um piso salarial para os servidores policiais.

Em 2012 o Deputado Efraim Filho (DEM/PB), então presidente da CSPCCO chamou atenção ao fato da comissão se fazer presente de norte a sul do País ouvindo as demandas da sociedade e dos gestores públicos para o tema da segurança pública. Ressaltou ainda os seminários e audiências realizados ao longo do ano, destacando as participações nos seguintes eventos: XXXIII Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Nordeste – CONSENE, realizada no Maranhão; no 25º Fórum da Liberdade, realizado em Porto Alegre/RS, discutindo o tema “*O Brasil em 2037: que País será esse?*”, 6ª Reunião do Comitê Gestor do Pacto pela Vida, realizada em Recife/PE; Comissões de Segurança Pública dos Estados, no Fórum Legislativo de Segurança Pública promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A comissão se fez presente ainda em São Paulo, onde acompanhou as providências adotadas pelas autoridades estaduais para solucionar os problemas do Estado.

Em 2013 a CSPCCO é presidida pelo Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ), que relembra as manifestações “*não é só por 20 centavos*” ocorridas em todo o País. A Comissão realizou 75 reuniões, dentre elas 25 audiências públicas e destacou entre elas a destinada a discutir o Projeto de Lei nº 5.964/13, que proíbe a utilização de objeto ou substância que dificulte a identificação do usuário em local público.

Em 2014 a CSPCCO foi presidida pelo Deputado PAUDERNEY AVELINO (DEM/AM), que afirmou que a segurança pública foi um dos principais assuntos da agenda política nacional, devido as expressivas manifestações populares ocorridas em 2013. Estas manifestações demonstraram a fragilidade, o despreparo e a incapacidade das policias em lidar com a situação.

Neste ano a Comissão realizou 15 reuniões deliberativas e 8 audiências públicas. O presidente destacou o PL 5.616 de 2013, que fixa o piso salarial dos guardas municipais e sobre as audiências públicas destacou a que tratou do tema "justiça com as próprias mãos". Foi realizada uma audiência pública em que ocorreu o “*Ato de reconhecimento formal de bravura e coragem aos policiais militares do Distrito Federal que atuaram, no dia 12/2/14, no confronto com integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)*”.

Cabe ressaltar que apenas 1 audiência pública, nos 7 anos observados, tratou das questões relativas as condições de superlotação e falta de políticas voltadas para a ressocialização dos detentos no País. Demonstrando assim, o caráter aprisionador dos legisladores da Câmara dos Deputados.

## **CAPITULO VI**

### **ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEIS**

O capítulo VI traz o panorama geral das votações na CSPCCO, bem como, as classificações criadas pela autora e a justificativas dos autores dos projetos. Neste capítulo é possível visualizar as classificações com maiores e menores números de projetos e observar o perfil ideológico dos proponentes.

#### **6.1 Panorama do período 2007-2014**

Em 2007, 9 projetos relacionados ao aumento de pena ou ao ressarcimento financeiro por parte do condenado ao Estado ou a vítima da violência foram aprovados. Destes, 5 projetos continuam tramitando e 4 foram arquivados. Apenas 1 projeto sobre remissão da pena por aqueles que estudam foi aprovado na comissão. 4 projetos que versam sobre melhorias nas condições do preso foram aprovados na comissão e posteriormente transformados em leis.

4 projetos que trazem melhorias para os servidores da segurança pública foram aprovados, destes, 3 foram arquivados e 1 segue tramitando. 9 projetos referentes a definição de crimes e porte de armas foram aprovados. Destes, 4 foram arquivados, 1 foi transformado em lei e 4 seguem tramitando. 4 projetos relacionados a ressocialização e trabalho foram aprovados. 3 foram arquivados e 1 segue tramitando. 3 projetos referentes aos fundos econômicos da segurança pública foram aprovados na comissão, mas encontram-se arquivados. 5 projetos foram rejeitados pela CSPCCO.

Em 2008, 5 projetos voltados para o aumento ou endurecimento das penas são apreciados e aprovados pela CSPCCO. Destes, 3 seguem tramitando atualmente, 2 foram arquivados. Foram aprovados 6 projetos que visam melhorar a condição do preso e de seus familiares, como a obrigatoriedade de instalação de raios-x nas penitenciárias, a criação dos conselhos penitenciários e a criação de creches ou locais próprios para amamentação dentro do sistema penitenciário para as mães presas. Destes, 3 seguem em tramitação e 3 foram arquivados.

Neste ano, nenhum projeto referente a redução de penas, privatizações, melhoria de condições para professores, fundo nacional, trabalho e ressocialização foram apresentados, ou

apensados. 5 projetos que tratam de melhorias para os servidores foram apresentados, podem ser exemplos desta categoria o projeto que institui bolsas de estudos para policiais, bombeiros e forças armadas. Ou ainda, que instituem garantia de proteção contra represálias.

Destes projetos, 3 seguem tramitando, 1 foi arquivado e 2 foram transformadas em lei – o PL3777/08 de origem no Senado Federal que buscou resguardar o direito a greve e manifestação dos policiais militares. Daqueles que tipificam crimes e tratam do porte de armas, 6 projetos foram aprovados na comissão.

2 projetos foram transformados em lei, um que tipifica o crime de extermínio e penaliza a constituição de grupo de extermínio, milícia privada ou esquadrão e a oferta ilegal de serviço de segurança pública ou patrimonial, e, o outro que dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes de competência da Justiça Federal praticados por grupos criminosos organizados e dá outras providências. 3 projetos seguem tramitando e 1 foi arquivado.

No ano de 2009 foram apresentados 4 projetos em relação ao aumento de penas, 2 seguem tramitando, 1 foi arquivado e o PL 4208/2001 foi transformado em Lei. 2 projetos que tratam da redução da pena foram apresentados e aprovados na comissão, mas, foram arquivadas. Em relação aos projetos que melhoram as condições do preso, 8 projetos foram aprovados na comissão. Deles, 5 foram arquivados, 2 transformados em leis e 1 foi arquivado.

Dos projetos que trazem melhorias para os servidores, 5 foram aprovados em comissão, 4 foram arquivados. 1 foi transformado em norma jurídica – sobre gratificações. Apenas 1 projeto sobre privatização foi apresentado. Mas foi arquivado. Quanto a tipificação dos crimes e porte de armas, 8 foram aprovados na comissão. Destes, 4 foram arquivados, 1 transformado em norma jurídica e 3 seguem tramitando. 5 projetos que tratam de fundos para a segurança pública foram aprovados, 4 foram arquivados e 1 segue tramitando.

Em 2010 foram aprovados 3 projetos referentes ao aumento de pena, apenas 1 segue tramitando e 2 foram arquivados. Apenas 1 projeto referente a melhoria das condições do preso – em que garante assistência jurídica, foi aprovado na CSPCCO e depois transformado em norma jurídica. Foram apreciados 5 projetos referentes a melhorias para os servidores, mas nenhum segue tramitando. 5 projetos referentes a tipificação de crimes foram aprovados, 4 foram arquivados e 1 segue tramitando.

Em relação a trabalho, apenas 1 projeto foi apresentado e aprovado na comissão, este projeto tornou-se lei – referente a obrigatoriedade do ensino médio nas penitenciárias. Apenas 1 projeto sobre a dedutibilidade das doações ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) foi apresentado e aprovado na comissão. Mas não segue tramitando.

Em 2011 foram apresentados e aprovados 4 projetos que tratam sobre aumento ou que tornam as saídas e outros benefícios mais rigorosos, 3 seguem tramitando e 1 foi transformada em norma jurídica – aumentando a pena para crimes de contrabando e descaminho. 2 projetos relativos a melhorias sociais foram aprovados na comissão, ambos seguem tramitando, - 1 é relativo a alimentação especial para presos que apresentam prescrição medica e outro refere-se à criação de celas especiais para mulheres em cadeias públicas.

3 projetos que trazem benefícios aos servidores públicos da segurança foram aprovados, 1 foi transformado em norma jurídica – relativo a bolsa formação para agentes de transito, 1 foi arquivado e 1 segue tramitando – indenização a família por morte do policial em serviço. 4 projetos referentes a tipificação de crimes foram aprovados, 2 foram arquivados, 1 transformado em lei e 1 segue tramitando.

Neste ano foi apresentado 1 projeto que institui o certificado Parceiros da Ressocialização às pessoas jurídicas que contratarem egressos e sentenciados acautelados do sistema prisional e dá outras providências, este projeto segue tramitando. Foi apresentado ainda 1 projeto que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins incidentes sobre operações com combustíveis destinados às forças policiais dos Estados e Municípios, atualmente está arquivado.

Em 2012 foram apresentados 5 projetos referentes ao aumento das penas, todos seguem tramitando. 3 projetos que visam a redução das penas foram aprovados, deles, 2 seguem tramitando e 1 foi transformado em norma jurídica - Estabelecendo que o tempo de prisão provisória, prisão administrativa ou internação será computado para fins de determinação do regime inicial de pena privativa de liberdade.

3 projetos que visam melhorias sociais foram aprovados na comissão, 2 foram arquivados e 1 foi transformado em lei – que assegura a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade. 4 projetos que visam melhorias para os servidores da segurança foram aprovados na comissão, 3 foram arquivados e 2 foram transformados em lei. Há uma grande quantidade de projetos – 6, apensados com o mesmo conteúdo, a garantia de direito a greve de policiais e bombeiros.

Em 2011 deflagrou-se greve das categorias em alguns Estados, com o intuito de equiparação salarial. Alguns policiais foram punidos judicialmente e isso refletiu no CN. O direito a greve foi assegurado por norma jurídica em 2013. 2 projetos que visam a inclusão dos educadores e monitores dos centros de detenção de menores na extensão de bolsa-formação foram aprovados na comissão e seguem tramitando na casa.

3 projetos da categoria de tipificação de crimes e porte de armas foram aprovados na comissão, deles, 1 foi arquivado, 1 segue tramitando e 1 foi transformado em lei- que assegura prioridade de tramitação e julgamento para crimes hediondos em todas as instancias. 2 projetos relacionados a financiamentos e orçamento foram aprovados na comissão, 1 foi arquivado e outro segue tramitando.

Em 2013 foram aprovados 9 projetos relacionados ao aumento de pena, os 9 seguem tramitando. Foi apresentado e aprovado 1 projeto que visa a redução de pena, ele segue tramitando. Sobre as melhorias sociais, 6 projetos foram aprovados, 5 seguem tramitando e 1 foi arquivado. Sobre os projetos que visam melhorias para os servidores, foram apresentados 5 projetos dos quais, 3 seguem tramitando e 2 foram arquivados.

Em relação a classe de tipificação de crimes, foram apresentados 7 projetos, dos quais, 5 seguem tramitando, 1 foi arquivado e 1 foi transformado em norma jurídica – que concede porte de arma funcional aos integrantes do quadro efetivo de agentes e guardas prisionais. 2 projetos que tratam de condições de trabalho e ressocialização do preso foram aprovados na comissão, mas foram arquivados posteriormente.

2 projetos sobre fundos de financiamentos foram aprovados na comissão, 1 foi arquivado e 1 segue tramitando - estabelecendo prioridade o para atendimento, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, de projetos de prevenção à criminalidade que articulem as comunidades com os órgãos de segurança pública.

No último ano desta análise – 2014, foram aprovados 2 projetos na comissão tratando de aumento de pena, ambos seguem tramitando. 1 trata sobre a revogação dos dispositivos que permitem o “*saidão*” e outro aumentando a pena para quem comete o crime de sequestro relâmpago.

3 projetos referentes às melhorias para servidores da segurança foram aprovados, 1 foi arquivado, 1 segue tramitando e 1 transformado em norma jurídica - Altera a nomenclatura do cargo de Agente Penitenciário para Agente de Custódia Policial. Foram aprovados 3 projetos relacionados a tipificação de crimes, 2 foram arquivados e outro segue tramitando – que aplica sanções à pessoa jurídica de direito privado em cujos estabelecimentos sejam praticados a prostituição e o tráfico de pessoas.

## **6.2 Análise das proposições**

Serão expostas aqui as justificativas apresentadas para a criação dos Projetos de Leis pelos referentes autores das proposições. As justificativas são de projetos aprovados na comissão de Segurança Pública e combate ao Crime Organizado. As justificativas dos

relatores para a aprovação dos projetos não serão observadas. As justificativas dos projetos apensados também não serão analisadas.

### 6.3 Análise das proposições segundo os principais temas

#### Aumento de Pena

Tabela 8 - Aumento de penas

<b>Aumento de Pena</b>	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>APROVADOS</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>2</b>
Tramitando	5	2	1	1	3	5	9	2
Arquivada	4	0	1	2	0	0	0	0
Transformada em Lei	0	0	1	0	1	0	0	0
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	6	4	3	3	4	5	8	2
Senado Federal	3	1	0	0	0	0	1	0
Executivo	0	0	1	0	0	0	0	0
CPI	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>APENSADOS</b>	<b>32</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
Tramitando	0	3	2	1	1	0	2	0
Arquivada	32	8	1	1	0	0	0	0
Transformada em Lei	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	32	11	3	2	1	0	2	0
Senado Federal	0	0	0	0	0	0	0	0
Executivo	0	0	0	0	0	0	0	0
CPI	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DE PROJETOS</b>	<b>41</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>2</b>

Fonte: A autora

Foram apresentados no período observado, o total de 92 projetos aprovados na CSPCCO que propõe o aumento de penas ou criam empecilhos para o livramento da pessoa presa. Dos projetos que foram apresentados e aprovados, 28 seguem tramitando, 11 estão arquivados e 2 foram transformados em lei. 35 proposições foram feitas pela CD – Câmara dos Deputados, 5 foram criadas no SF – Senado Federal e 1 foi criada pelo executivo. Em relação aos projetos apensados no período, 9 seguem tramitando e 42 foram arquivados. Os 51 projetos apensados no período são de autoria da CD.

É possível observar o grande papel da mídia na influência dos projetos apresentados na comissão. Diariamente são noticiados diversos tipos de crimes. No entanto, quando um deles é divulgado em todos os horários recebendo então maior atenção, é possível observar a resposta que o legislador tenta dar a sociedade. Em algumas justificativas – sobre crimes hediondos, os autores dos projetos de leis fazem referências aos crimes vistos na televisão.

A justificativa do PL 4911/05, para que a vida pregressa do apenado seja observada para aumentar o tempo da pena se encontra em um assassinato que chocou Brasília em dezembro de 2004. Uma estudante da Universidade de Brasília foi violentada e assassinada

pelo caseiro que havia sido preso algumas vezes na adolescência e já possuía uma condenação. O autor do projeto após discorrer sobre o crime faz a seguinte afirmativa:

*“As vítimas desses crimes não são vítimas apenas dos criminosos; são vítimas também de uma legislação arcaica e permissiva. O conjunto de leis penais e processuais penais antiquado possibilita que bandidos permaneçam livres, sem sofrer a pena merecida. ”*

Até junho de 2015, encontravam-se 20 projetos leis sobre a redução da maioridade penal tramitando na Câmara dos Deputados. A grande maioria desses projetos, apresentam em suas justificativas o atendimento do clamor público por punições maiores. Os projetos preveem reduções de maioridade variadas, em sua grande maioria propõe a redução para 16 anos, mas há projetos que sugerem a redução para 12 e 14 anos.

Outras propostas sugerem alterar a liberação compulsória, que atualmente é de 21 anos, para 26 e até 36 anos. Após a votação em plenário da PEC 171/93, que visa a redução da maioridade penal para 16 anos em casos de crimes hediondos, o Deputado André Moura – PSC, em entrevista para a Câmara notícias fez a seguinte afirmação: *“Em momento algum afirmamos que vamos resolver o problema da segurança do País, mas vamos dar limites para esses marginais disfarçados de menores”*

Alguns legisladores defendem não apenas o aumento das penas, mas a ideia de que não existe ressocialização. A Deputada Iris de Araújo discorre sobre a ideia de que o código penal criado na década de 40 e estipulava o tempo máximo de prisão em 30anos precisa ser atualizado pois a expectativa de vida daquela época era de 42 anos – logo os apenados recebiam a prisão perpetua como castigo. Porém, a expectativa de vida atual é de 72 anos e o código penal precisa se modernizar aumentando em cinco anos o tempo máximo de prisão. Visto que, não é possível passar desse máximo de anos em casos que o crime é mais grave. E justifica da seguinte maneira sua defesa:

*“Hoje o condenado precisa ser ressocializado. Assim, simplificou-se o sistema de penas... os benefícios da remissão da pena, do bom comportamento e da liberdade condicional estimulam e incentivam jovens a ingressar na criminalidade...está na hora de mudarmos o conceito de que “o condenado precisa ter a esperança de liberdade” ou “o condenado precisa ser ressocializado” para “o condenado precisa ter a consciência de que vai pagar pelos seus erros”...” (PL 633/07)*

Sobre a concessão de liberdade provisória ou medidas alternativas ao aprisionamento, alguns afirmam que: *“Também é inaceitável, face ao sentimento de impunidade que gera, de que o crime compensa, as pequenas penas aos criminosos” (PL 148/03)*

Na 53ª Legislatura (de 2007 a 2011) Instaurou-se a CPI do sistema carcerário, que visava entender as causas dos problemas existentes ali e apresentar alternativas para sua “humanização e melhoria” (Relatório da CPI). Alguns projetos foram propostos pela CPI, e

em um deles, que visa o aumento de pena e que dá autoridade para a expedição de mandados de prisão, encontra-se a seguinte justificativa:

*“A Comissão Parlamentar de Inquérito foi um dos grandes avanços institucionais do Parlamento moderno, tendo inclusive os poderes investigativos de autoridade judicial, porém, este instrumento tem se tornado inócuo devido à falta de recursos processuais para levar adiante suas investigações, uma vez que fica dependente do Ministério Público ou da autoridade policial para solicitar a prisão provisória de um investigado. Esta situação tem sido um elemento de desmoralização e esvaziamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito causando uma grande frustração em toda a sociedade”. (PL 116/07)*

Há uma grande quantidade de projetos sobre aumento de penas relacionados ao tráfico de drogas e alguns chegam a ser específicos quanto à substância, a justificativa do PL 5444/09 demonstra esta especificidade:

*“O tráfico de crack é crime mais grave que o crime de envenenamento de água potável...hã de ser considerados os efeitos sobre a comunidade que se vê prejudicada não só pela perda de capacidade do usuário, como também por perda de vidas jovens em razão da agressividade de usuários e traficantes. Portanto, são dois efeitos prejudiciais à comunidade que devem ser combatidos pelo Estado. Considerando que o crime de envenenamento de água potável tem pena mínima de dez anos, independentemente, o dobro da pena mínima do tráfico de droga, propomos aumento de pena para o tráfico de crack em dois terços até o dobro. ”*

## Remissão de pena

Tabela 9 - Remissão de Pena

Remissão de Pena	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>APROVADOS</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-
Tramitando	0	-	0	-	-	2	1	-
Arquivada	1	-	2	-	-	0	0	-
Transformada em Lei	0	-	0	-	-	1	0	-
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	1	-	0	-	-	2	1	-
Senado Federal	0	-	0	-	-	0	0	-
Executivo	0	-	0	-	-	1	0	-
CPI	0	-	2	-	-	0	0	-
<b>APENSADOS</b>	<b>4</b>	-	<b>0</b>	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>	-
Tramitando	0	-	0	-	-	0	0	-
Arquivada	4	-	0	-	-	0	0	-
Transformada em Lei	0	-	0	-	-	0	0	-
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	3	-	0	-	-	0	0	-
Senado Federal	0	-	0	-	-	0	0	-
Executivo	1	-	0	-	-	0	0	-
CPI	0	-	0	-	-	0	0	-
<b>TOTAL DE PROJETOS</b>	<b>5</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-

Fonte: A autora

Foram observados 11 projetos nesta categoria ao longo de 7 anos. Dos projetos apresentados e aprovados, 3 seguem tramitando, 3 foram arquivados e 1 foi transformado em lei. 4 foram propostos pela CD e 2 pela CPI do sistema carcerário. Alguns projetos desta categoria visam a igualdade entre os condenados que trabalham e os que estudam – para que

as horas contem da mesma forma. O PL 4230/04, busca assegurar a igualdade da contagem de horas

*“Somente poderá ser considerando, para efeito de redenção da pena e de sua remuneração, o trabalho efetivamente executado durante a jornada normal, que não poderá ser inferior a seis, nem superior a oito horas, respeitando o descanso aos domingos e feriados”*

Há projetos que buscam a remissão de outro modo, como o PL 340/11 em que o autor afirma:

*“O instrumento da Confissão Premiada já está previsto no Direito comparado. Assim, tanto no Direito Italiano como no Norte Americano o réu que, no início do processo, acompanhado por um advogado confessa o fato, declara-se culpado, tem uma substancial redução da pena”*

Há ainda aqueles que compreendem a morosidade do sistema de justiça, bem como as situações degradantes as quais estão inseridas as pessoas em situação de cárcere. No entanto, cabe ressaltar que dentre as justificativas analisadas este pensamento é exceção onde deveria ser regra. Afinal, um Estado democrático deve presar pelo respeito e cumprimento aos direitos como preza aos deveres.

*“Comumente ocorre que após a sentença condenatória ter sido proferida, tenha o réu que aguardar a decisão do juiz da execução penal, permanecendo nesta espera alguns meses em regime mais gravoso ao que pela lei faz jus, em razão de não existir previsão expressa no Código de Processo Penal conferindo ao juiz do processo de conhecimento a possibilidade de, no momento da sentença, realizar o desconto da pena já cumprida... Tal situação, ademais de gerar sofrimento desnecessário e injusto à pessoa presa, visto que impõe cumprimento de pena além do judicialmente estabelecido, termina por aumentar o gasto público nas unidades prisionais com o encarceramento desnecessário. Ademais, atualmente, essa realidade acaba por gerar uma grande quantidade de recursos aos tribunais superiores com a finalidade de se detrair da pena aplicada ao réu o período em que esteve preso provisoriamente”. (PL 2784/11)*

## Benefícios sociais e econômicos

Tabela 10 - Benefícios sociais e econômicos

<b>Benefícios Sociais e Econômicos</b>	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>APROVADOS</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
Tramitando	0	3	1	0	2	0	5	-
Arquivada	0	3	6	0	0	2	1	-
Transformada em Lei	4	0	2	1	0	1	0	-
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	1	5	5	1	2	2	5	-
Senado Federal	1	1	1	0	0	0	0	-
Executivo	2	0	1	0	0	1	1	-
CPI	0	0	2	0	0	0	0	-
<b>APENSADOS</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
Tramitando	0	0	0	0	0	0	1	-
Arquivada	4	1	5	0	0	0	0	-
Transformada em Lei	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	3	1	5	0	0	0	0	-
Senado Federal	1	0	0	0	0	0	0	-
Executivo	0	0	0	0	0	0	0	-
CPI	0	0	0	0	0	0	1	-
<b>TOTAL DE PROJETOS</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>-</b>

Fonte: A autora

No total foram apresentados 42 projetos nesta categoria. Dos projetos apresentados e aprovados, 11 seguem tramitando, 12 arquivados e 8 foram transformados em leis. 21 foram de autoria da CD, 3 do SF, 5 do executivo e 2 foram propostos pela CPI. Dos projetos apensados neste período, 1 segue tramitando e 10 foram arquivados. 9 foram propostos pela CD, 1 pelo SF e 1 pela CPI.

Encontrou-se projetos que solicitam tornar obrigatórios o uso de raios-x nas revistas penitenciárias – como forma de garantir que armas e celulares não entrem nas penitenciárias, o que resultaria também de forma positiva no fim das revistas vexatórias. Há projetos que sugerem que os presos produzam seus próprios alimentos – em que se pode observar uma linha tênue entre o fracasso e o sucesso da proposição.

Se por um lado, esta proposição criaria mais um espaço de trabalho para os condenados e lhe garantiria produtos de qualidade em sua alimentação, por outro, a falta de detalhamento na nova lei poderia deixar lacunas irreparáveis, como a redução de verba para alimentação, por exemplo.

Há ainda aqueles projetos que tentaram solucionar as falhas técnicas do sistema penitenciário, como o projeto que propõe a criação de um cadastro nacional de presos como o PL 1345/07, “*Infelizmente são inúmeros os casos de internos do sistema prisional cujas*

*famílias desconhecem seu paradeiro. O cadastro que ora se propõe busca exatamente disponibilizar esse tipo de informação, dentre outros.”*

O PL 1090/07 que foi transformado em norma jurídica primou pela garantia de direitos constitucionais que pode ser constatado na seguinte justificativa:

*“O presente Projeto de Lei visa aperfeiçoar a Lei de Execução Penal, conferindo explicitamente à Defensoria Pública o papel de órgão provedor da garantia do princípio constitucional de acesso à Justiça, no âmbito da execução da pena. Desse modo, o Estado brasileiro contribuirá para a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos presos, internados, egressos e seus familiares, sem recursos financeiros para constituir advogado”*

Algumas justificativas relacionadas ao uso de tornozeleiras eletrônicas dá-se pelo seguinte entendimento:

*“O objetivo do monitoramento eletrônico é, na verdade, uma alternativa ao encarceramento. Se é verdade que tal restrição à liberdade invade e limita a vida do condenado, a cela, sem dúvida, o faz com maior intensidade. Além de facilitar a reintegração do preso à sociedade, a cadeia virtual, segundo pesquisas norte-americanas, tem custo mais baixo que o encarceramento. Outro benefício é impedir que presos de menor periculosidade sejam obrigados a conviver com bandidos perigosos dentro das penitenciárias”. PL 510/07*

Há projetos que primam pelo cumprimento de atos que resguardam a integridade física dos apenados, sugerindo que o exame de corpo de delito seja realizado antes do recolhimento da pessoa e na soltura da mesma. Afirmando que:

*“A cada novo escândalo envolvendo rebeliões nas penitenciárias e acirramento da violência contra a população nas ruas, o pensamento dominante é de endurecimento da lei e no que se refere ao tratamento do preso. Porém, é importante notar que, para se garantir a segurança e a ordem nas penitenciárias, cabe ao Estado e a seus agentes a observância da lei. Quanto mais o Estado cumprir com as garantias constitucionais e direitos do preso, mais ordem e segurança existirão nos centros de detenção.” (PL 318/07)*

Observa-se também projetos que tratam da saúde da mulher presa bem como o amparo a aquelas que engravidaram, criando leis específicas como o PL 3669/08 *“Atualmente, a inexistência de creches ou locais apropriados para a amamentação e gestação nos presídios femininos acaba por impor uma pena acessória aos filhos daquelas que cumprem pena”*

## Benefícios para Servidores da Área de Segurança Pública

Tabela 11 - Benefícios para servidores da área de segurança pública

Benefícios para Servidores da área de Seg. Públi	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>APROVADOS</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
Tramitando	1	3	0	0	1	0	3	1
Arquivada	3	1	4	5	1	2	2	1
Transformada em Lei	0	1	1	0	1	2	0	1
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	3	2	3	5	3	4	5	2
Senado Federal	0	3	1	0	0	0	0	0
Executivo	1	0	1	0	0	0	0	1
CPI	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>APENSADOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
Tramitando	0	0	0	0	7	0	0	0
Arquivada	0	0	5	0	0	6	1	0
Transformada em Lei	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	0	0	5	0	7	6	1	0
Senado Federal	0	0	0	0	0	0	0	0
Executivo	0	0	0	0	0	0	0	0
CPI	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DE PROJETOS</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>3</b>

Fonte: A autora

Foram aprovados 53 projetos nesta categoria. Dos projetos aprovados, 9 seguem tramitando, 19 foram arquivadas e 6 transformadas em leis. 27 foram propostas pela CD, 4 pelo SF e 6 foram propostas do Executivo. Dos projetos apensados, 7 seguem tramitando e 12 foram arquivadas. 19 foram propostas pela CD.

Os objetivos variam desde a revogação de dispositivos que permitem equiparar os vencimentos e vantagens dos policiais militares aos concedidos ao pessoal das Forças Armadas até a criação do Programa Bolsa-Formação, destinado à qualificação profissional dos integrantes das polícias militar e civil, do corpo de bombeiro, dos agentes penitenciários, dos agentes carcerários e dos peritos.

Há ainda projetos que buscam incluir os peritos entre as pessoas que podem ser beneficiadas por proteção contra represália e intimidação. E projetos que buscam conceder anistia a policiais e bombeiros militares punidos por participarem de movimentos reivindicatórios. Alguns projetos visam garantir ao policial militar o direito associativo, “dispensando o dirigente eleito das suas funções para exercer mandato eletivo na respectiva entidade”. (PL 2664/11)

Há ainda projetos que visam melhorias na vida particular dos servidores buscando instituir Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares. Ou mesmo que estendendo a isenção do IPI para veículos adquiridos por policiais militares e bombeiros militares com a seguinte justificativa:

*“A presente proposta pretende garantir a tais indivíduos a possibilidade de se deslocarem com maior segurança em veículo próprio, adquirido com isenção do IPI, evitando que sua identificação pelo uso de fardas, em transportes coletivos, os transforme em vítimas quase sempre fatais”. PL 6256/09*

O PL 1214/07 busca dispensar os integrantes das Forças Armadas, polícias federais e os militares a apresentação do documento de porte de arma quando estiverem com suas carteiras funcionais. No entanto, na carteira funcional não há indicativo de porte de arma ou não, em caso de perda de porte por má conduta do agente. O projeto é de autoria do Dep. Jair Bolsonaro, conhecido por seus discursos de ódio e defensor da temática: *“Bandido bom é bandido morto”*

*“Na verdade, os integrantes dos órgãos abrangidos por esta previsão já são submetidos a rigoroso controle e fiscalização no âmbito de suas instituições, motivo pelo qual, de igual modo em que se permitiu a dispensa da comprovação dos requisitos acima descritos, sugerimos a não exigibilidade do documento de porte concomitante ao da identificação funcional. ”*

O PL 700/07 visa estabelecer que parte dos recursos captados junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública seja destinado à capacitação e ao reaparelhamento dos institutos de criminalística estaduais, com o *“Intuito de estruturar e modernizar seus arquivos, de forma digitalizada, e as fichas de arquivo cível-criminal. ”*

Há 1 projeto solicitando o aumento para 30% o percentual de policiais militares femininos na Polícia Militar do Distrito Federal. A Justificativa evidencia a

*“Flagrante discriminação a que são submetidas as mulheres, concorrendo em condições desiguais para o acesso aos quadros da Polícia Militar do Distrito Federal, a começar pelo percentual irrisório, hoje de até dez por cento, para elas reservado no efetivo daquela corporação”*

## Benefícios Para Professores

Tabela 12 - Benefícios para professores do sistema penitenciário

Benefícios para Professores do Sis. Penitenciário	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>APROVADOS</b>	-	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>0</b>	-
Tramitando	-	-	-	-	-	2	0	-
Arquivada	-	-	-	-	-	0	0	-
Transformada em Lei	-	-	-	-	-	0	0	-
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	-	-	-	-	-	2	0	-
Senado Federal	-	-	-	-	-	0	0	-
Executivo	-	-	-	-	-	0	0	-
CPI	-	-	-	-	-	0	0	-
<b>APENSADOS</b>	-	-	-	-	-	<b>0</b>	<b>2</b>	-
Tramitando	-	-	-	-	-	0	2	-
Arquivada	-	-	-	-	-	0	0	-
Transformada em Lei	-	-	-	-	-	0	0	-
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	-	-	-	-	-	0	2	-
Senado Federal	-	-	-	-	-	0	0	-
Executivo	-	-	-	-	-	0	0	-
CPI	-	-	-	-	-	0	0	-
<b>TOTAL DE PROJETOS</b>	-	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-

Fonte: A autora

Apenas em 2012 e 2013 foram apresentados projetos buscando melhorias nas condições de trabalho de educadores e monitores da educação que estão inseridos no sistema penitenciário. Nos 7 anos observados, apenas 4 projetos – que seguem tramitando, foram apresentados a CSPCCO de autoria da CD.

2 deles solicitam a inclusão dos profissionais como beneficiários do Projeto Bolsa-Formação.

*“O trabalho operacional desenvolvido pelos profissionais da socioeducação se caracteriza por estar cercado de um estado de grandes incertezas e risco pessoal. As mesmas medidas de valorização que foram criadas para os servidores da segurança pública devem ser, portanto, a eles estendidas”. PL 1392/11*

Os outros 2 referem-se a projetos que buscam a redução da violência contra os educadores. Não se refere somente aos professores da socioeducação, mas da classe como um todo. E justificam:

*“Agressões sofridas por educadores vêm se tornando cada vez mais frequentes e graves no cotidiano das escolas brasileiras. Tais agressões não se configuram somente no aspecto físico, sendo registrados números significativos de agressões verbais, furtos e vandalismo, entre outras manifestações de violência”. PL 3273/13*

## Privatização

Tabela 13 - Privatização

Privatização das Penitenciárias	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>APROVADOS</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
Tramitando	-	-	0	-	-	-	-	-
Arquivada	-	-	1	-	-	-	-	-
Transformada em Lei	-	-	0	-	-	-	-	-
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	-	-	1	-	-	-	-	-
Senado Federal	-	-	0	-	-	-	-	-
Executivo	-	-	0	-	-	-	-	-
CPI	-	-	0	-	-	-	-	-
<b>APENSADOS</b>	-	-	<b>0</b>	-	-	-	-	-
Tramitando	-	-	0	-	-	-	-	-
Arquivada	-	-	0	-	-	-	-	-
Transformada em Lei	-	-	0	-	-	-	-	-
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	-	-	0	-	-	-	-	-
Senado Federal	-	-	0	-	-	-	-	-
Executivo	-	-	0	-	-	-	-	-
CPI	-	-	0	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE PROJETOS</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-

Fonte: A autora

Foi encontrado apenas 1 projeto referente a privatização no sistema penitenciária. Porém o projeto segue arquivado. Este fato pode ser visto como um ponto positivo, haja vista a todos os problemas enfrentados em outros países, como cobranças pela estadia do preso e até mesmo condições análogas ao trabalho escravo, como é o caso dos Eua.

## Tipificação de crimes e portes de armas

Tabela 14 - Tipificação de Crimes e porte de armas

Tipificação de Crimes e Porte de Armas	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>APROVADOS</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
Tramitando	4	3	3	1	1	1	5	1
Arquivada	4	1	4	4	2	1	1	2
Transformada em Lei	1	2	1	0	1	1	1	0
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	8	6	8	5	3	3	5	3
Senado Federal	1	0	0	0	1	0	0	0
Executivo	0	0	0	0	0	0	2	0
CPI	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>APENSADOS</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
Tramitando	0	0	6	2	0	0	3	0
Arquivada	9	3	1	1	0	6	2	0
Transformada em Lei	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	9	3	5	3	0	6	5	0
Senado Federal	0	0	0	0	0	0	0	0
Executivo	0	0	1	0	0	0	0	0
CPI	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DE PROJETOS</b>	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>3</b>

Fonte: A autora

Na segunda categoria com mais projetos encontrados, foram analisados 78 projetos. Dos projetos aprovados na comissão 19 seguem tramitando, 19 foram arquivadas e 7 foram transformadas em leis. 41 projetos são de autoria da CD, 2 do SF e 2 do Executivo. Dos projetos apensados, 11 seguem tramitando e 22 foram arquivadas. 31 propostas foram de autoria da CD e 1 do executivo.

As tipificações de crimes passam pela tipificação do sequestro-relâmpago, utilização de explosivos no roubo a caixas a banco, tipifica como crime a fabricação e comercialização de explosivos e armas de fogo, a falsa comunicação de sequestro, justificado da seguinte maneira

*“O falso comunicado de sequestro é uma artimanha articulada pelos bandidos para obterem a mesma vantagem, sem correr os riscos decorrentes de um sequestro real, provocando nas vítimas o mesmo temor.” PL 588/07.*

Há projeto solicitando a tipificação do crime de extermínio e penalizando a constituição de grupo de extermínio, milícia privada ou esquadrão e a oferta ilegal de serviço de segurança pública ou patrimonial. Sendo justificado como:

*“O Projeto de Lei que ora estamos apresentando, no desfecho dos trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou as ações criminosas de grupos de extermínio e milícias privadas na região Nordeste do Brasil, tem o objetivo de alinhar nossos dispositivos legais internos ao que está amplamente preconizado nos acordos e protocolos internacionais já firmados pelo país”*

E ainda projetos que estabelecem a suspensão automática de livramento condicional do liberado preso em flagrante por crime doloso. Que proíbem a venda de álcool e outras

drogas a menores de idade. Tipificam o crime de financiar ou custear o tráfico de drogas como delito antecedente ao crime de lavagem de dinheiro.

Que tornam hediondo o homicídio de policiais e de agentes penitenciários, tipificam a preparação para crime que se seguir ao crime de ameaça. Que reduzem o valor para renovação de porte de armas. Que tipificam a criação de rádios comunitárias, como o PL 4549/98 que infelizmente não apresenta justificativa por ser um projeto antigo. Há uma boa quantidade de projetos que tipificam o Bullying. O PL 2839/11 objetiva estabelecer a prioridade de tramitação em todas as instâncias de processos de crime hediondo com a seguinte justificativa:

*“Criminosos que, com suas condutas cruéis, cometem delitos de natureza horrenda, são postos em liberdade em virtude do decurso de prazos processuais ou demora na apreciação da ação penal competente. Tais crimes devem ser julgados em primeiro lugar, na frente de qualquer outro, pois dizem respeito a fatos delituosos de natureza gravíssima”.*

Os projetos que visam conceder porte de armas o querem para as seguintes categorias: advogados, oficiais e praças, integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, aos integrantes das escoltas de presos e às guardas portuárias- mesmo fora de serviço, a assistentes sociais, guardas-parques e ainda que os vigilantes sejam isentos de pagar o porte de arma, caso a adquiram para uso particular.

Concedem ainda o porte a agentes de Segurança Socioeducativos e a integrantes dos órgãos policiais das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aos integrantes dos quadros de pessoal de fiscalização dos departamentos de trânsito

*“Neste sentido, procuramos evidenciar a necessidade dos militares federais com estabilidade funcional assegurada, na forma de seus Estatutos, de terem a garantia do porte de armas em razão do desempenho de suas funções, dado à peculiaridade da profissão afeta à Defesa Nacional”. PL 4869/05*

## **Trabalho e Ressocialização**

*Tabela 15 - Trabalho e Ressocialização*

<b>Trabalho e Ressocialização</b>	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>APROVADOS</b>	<b>4</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-
Tramitando	1	-	-	0	1	-	0	-
Arquivada	3	-	-	0	0	-	2	-
Transformada em Lei	0	-	-	1	0	-	0	-
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	4	-	-	1	1	-	2	-
Senado Federal	0	-	-	0	0	-	0	-
Executivo	0	-	-	0	0	-	0	-
CPI	0	-	-	0	0	-	0	-
<b>APENSADOS</b>	<b>6</b>	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>	-	<b>0</b>	-
Tramitando	0	-	-	0	0	-	0	-
Arquivada	6	-	-	0	0	-	0	-
Transformada em Lei	0	-	-	0	0	-	0	-
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	6	-	-	0	0	-	0	-
Senado Federal	0	-	-	0	0	-	0	-
Executivo	0	-	-	0	0	-	0	-
CPI	0	-	-	0	0	-	0	-
<b>TOTAL DE PROJETOS</b>	<b>10</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-

Fonte: A autora

Nesta categoria foram apresentados e aprovados 14 projetos no período observado. Em 2008, 2010, 2012 e 2014 não houve nenhuma proposição apresentada sobre este tema. Dos projetos apresentados, 2 seguem tramitando, 5 foram arquivadas e 1 foi transformada em lei. Dos projetos apensados, as 6 propostas foram arquivadas. Todas de autoria da CD.

Nesta categoria não estão contidos apenas projetos que visam o trabalho como forma de ressocialização, mas também, aqueles que buscam retorno financeiro para as instituições públicas. O que poderá acarretar em trabalho de condições similares ao trabalho-escravo.

Os projetos propõem: incentivos a empresas que contratarem detentos do regime semiaberto ou egressos do sistema prisional, assegurar aos que cumpram penas privativas da liberdade o direito de exercer atividade laborativa, incentivo fiscal às empresas que firmarem convênios com presídios para emprego de mão de obra carcerária, criação de Programa Nacional de Incentivo ao Emprego de Egressos do Sistema Penitenciário, estabelecimento da obrigatoriedade do trabalho para os detentos, estabelecimento de normas para este trabalho:

*“A legislação vigente, todavia, desrespeita a dignidade do preso enquanto trabalhador, permitindo que sua remuneração seja inferior aos demais trabalhadores. Esta solução transforma o preso em um ser humano de qualidade inferior, não merecedor do mesmo respeito e da mesma consideração dispensados aos trabalhadores em geral”. PL 541/07*

O PL 823/03 estabelece que:

*“O trabalho do preso que cometeu crime hediondo será realizado no presídio, sendo garantida sua remuneração, descontadas as verbas para indenização por danos causados pelo crime, assistência à família e ressarcimento de despesas ao Estado”.*

O PL 871/07 objetiva:

*“Tornar obrigatória a oferta de trabalho aos presos condenados e para prever a execução de atividades laborais como condição para a progressão de regime, saída temporária, livramento condicional e conversão de pena”. Justificando o seguinte fim “Dessa forma, o Estado se torna responsável direto, jurídica e moralmente, pela reintegração social do preso, sob pena de responder por sua omissão”.*

Já o PL 25/99 objetivava tornar obrigatórias o ensino médio nas penitenciárias. Enquanto o PL 6808/10

*“Disciplina a organização e funcionamento da Administração Pública, para fins de absorção da mão-de-obra advinda do sistema prisional, nas parcerias contratuais e convênias da Administração Pública Federal, direta ou indireta, pertinentes às obras e serviços”.*

## Fundos Financeiros

Tabela 16 - Fundos financeiros

Fundos Financeiros	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>APROVADOS</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
Tramitando	0	-	1	0	0	2	1	-
Arquivada	3	-	4	1	1	1	1	-
Transformada em Lei	0	-	0	0	0	0	0	-
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	2	-	4	0	1	3	2	-
Senado Federal	1	-	0	0	0	0	0	-
Executivo	0	-	1	0	0	0	0	-
CPI	0	-	0	1	0	0	0	-
<b>APENSADOS</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
Tramitando	0	-	0	0	0	0	0	-
Arquivada	1	-	1	0	0	0	0	-
Transformada em Lei	0	-	0	0	0	0	0	-
<b>Autor</b>								
Câmara Legislativa	1	-	1	0	0	0	0	-
Senado Federal	0	-	0	0	0	0	0	-
Executivo	0	-	0	0	0	0	0	-
CPI	0	-	0	0	0	0	0	-
<b>TOTAL DE PROJETOS</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>

Fonte: A autora

Foram apresentados 14 projetos versando sobre a forma como as verbas deveriam ser angariadas ou administradas para o sistema penitenciário. Em 2008 nenhum projeto foi apresentado sobre este tema. Dos projetos apresentados e aprovados 4 projetos seguem tramitando e 11 foram arquivadas. 12 foram propostas pela CD, 1 pelo SF, 1 pelo executivo e 1 pela CPI. Dos 2 projetos apensados, ambos foram arquivados e de autoria da CD.

O PL 145/07 propõe o condicionamento do acesso aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública à efetiva participação na atualização dos cadastros do SINARM e do INFOSEG. Há projetos solicitando a criação de Fundo de Reequipamento dos órgãos integrantes da Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal,

*“Instalação de sistema de vigilância monitorada por câmeras em locais de alto fluxo de pessoas, digitalização de impressões digitais, rastreamento de veículos no*

*transporte de bens e valores e de vigilância eletrônica em áreas residenciais” (PL 1101/07)*

Foram apresentados projetos

*“Com a finalidade de permitir o uso dos recursos do FISTEL - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - na construção de estabelecimentos prisionais e na compra de equipamentos de segurança”. E solicitando a inclusão das “perícias oficiais e os consórcios públicos constituídos como associação pública, cujos objetivos sejam de segurança pública, como beneficiários dos recursos do FNS ” (PL 1950/07)*

Há ainda matérias que instituem medidas compensatórias para os municípios que sejam sede de unidades prisionais de qualquer natureza, dentre outros.

## **CAPITULO VII**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os objetivos do presente trabalho visaram compreender como legislaram os parlamentares brasileiros a respeito dos projetos de leis que tratam do sistema penitenciário brasileiro de 2007 a 2014. E ainda, buscou compreender como as falhas legislativas refletem na elaboração de políticas públicas sobre o sistema penitenciário brasileiro.

Para isso, buscou-se respostas para alguns questionamentos, como: os projetos de leis elaborados pelo Legislativo contribuem com a marginalização dos detentos ou com sua ressocialização? A segunda hipótese é: há interesse do Estado em manter as pessoas em conflito com a lei longe dos espaços de convívio social? Perguntou-se ainda se, a experiência pregressa e a formação dos deputados contribuíram com os projetos e justificativas apresentadas?

O presente trabalho encontrou um maior número de projetos de leis apresentados e aprovados com a temática do aumento das penas, com justificativas que deixam claro o caráter punitivo e violento com que os autores dos projetos julgam os indivíduos que cometem crimes.

Foi conclusivo para a pesquisa a ausência de interesse por parte de Deputados e Senadores na educação e ressocialização dos presos. Isto pode ser constatado pela quantidade de projetos referentes a educação dentro do sistema penitenciário e pela quantidade de projetos referentes ao aumento ou endurecimento das penas. De tal forma, a primeira e segunda hipóteses apresentadas são respondidas de maneira afirmativa, pois, a partir do momento em que se mantem o status quo da legislação e do tratamento dado aos presos, o que lhes resta é a permanência no crime.

O desinteresse é também pela condição física a qual estão submetidos os detentos – celas lotadas, alimentos servidos com datas de validade vencidas, não há espaço para a prática de esportes ou para o aprendizado de novas carreiras. Mantendo então, o ciclo da violência dentro das penitenciárias e que serão reproduzidos fora dela. Quando observados os projetos que trazem melhorias para o sistema penitenciário, o que se encontra são projetos de leis incentivando o aumento de vagas dentro do sistema penitenciário – através da criação de novas celas.

Para além disso, não há projetos voltados para o aumento de postos de saúde dentro das penitenciárias nem para a contratação de mais médicos e enfermeiros para o sistema. A garantia dos direitos humanos fica relegada ao ditado popular, fortemente disseminada no discurso dos parlamentares: “*Direitos humanos para humanos direitos*”.

Em sua grande maioria, estes autores são contra os processos ressocializadores, não acreditando na educação e força do trabalho como instrumento de mudança social. Seus projetos visam criminalizar ainda mais as pessoas em situação de cárcere. Acreditam que aos indivíduos presos devem ser infligidos castigos físicos como forma de remissão de seus crimes, mantendo o caráter violador apresentado por Nascimento (2003), respondendo a primeira pergunta da pesquisa.

Estes fatos, juntamente com o perfil dos presos vem de encontro a segunda hipótese da pesquisa que traz o caráter eugenista velado do Estado, que demonstra o ideal de aprisionamento e afastamento de determinados indivíduos da sociedade – quando os deputados propõem por exemplo, a prisão perpétua e o dobramento das penas. Ou quando admitem que o bom comportamento faz com que a pena seja reduzida, o que em sua opinião não traz benefício a sociedade – afirmando então, que o indivíduo preso deve ser de todo mal e que a ele não deve ser dado a chance de enquadrar-se nos padrões sociais.

A segunda temática com uma boa quantidade de projetos está relacionada às tipificações de crimes e portes de armas. As propostas de liberação do porte de armas corroboram com este caráter eugenista do Estado demonstrando a necessidade armamentista de uma sociedade de extremos que não visa a redução da violência, mas o contrário. E isso pode ser observado pela quantidade de projetos que visam melhorar as condições de trabalho para educadores do sistema penitenciário. Não se criam atrativos para esta carreira, ao contrário do que ocorre com a classe policial.

Observa-se também o forte impacto que as mídias causam na produção das leis quando selecionam as matérias que ganharão mais espaço de transmissão. Todos os exemplos citados pelos deputados nas justificativas de seus projetos foram de exemplos que repercutiram por duas semanas seguidas em todos os noticiários da televisão. Sendo mostrados exaustivamente.

É preciso observar alguns aspectos sobre o comportamento da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados. A composição<sup>8</sup> da

---

<sup>8</sup> Pode ser encontrada nos anexos do presente trabalho, mesmo não tendo recebido uma apreciação de destaque no corpo da pesquisa é de grande importância para a presente conclusão.

Comissão ao longo dos sete anos observados, é formada em sua grande totalidade por delegados de polícia, cabos e escrivães.

A segunda profissão mais encontrada neste espaço é de advogado seguido de radialistas – formadores de opinião. Tais profissões apresentam – de forma geral, um caráter conservador e punitivo. Estes deputados passaram a militar na sociedade civil com a bandeira do endurecimento das penas.

Neste aspecto podemos observar a 3ª classificação com mais projetos apresentados e aprovados, a que traz benefícios aos servidores da segurança pública. Estes são os projetos que tramitam mais rápido dentro da comissão e que raramente são arquivados. Coincidência, ou não, pode-se afirmar que há um grande trabalho dos integrantes da comissão que trazem benefícios às suas carreiras de origem. Não apenas às carreiras, mas também, benefícios que impactam a vida pessoal dos agentes de segurança pública, como a redução de IPI'S para veículos e facilidades em financiamentos imobiliários. Ou seja, não foi observada uma preocupação com a redução da violência na sociedade brasileira, ou melhorias para o sistema penitenciário. O que foi encontrado com a pesquisa foi o caráter corporativista dos que compõe a comissão.

Apesar da grande maioria dos legisladores apresentarem os comportamentos acima citados, ainda há parlamentares que lutam pela melhoria do sistema penitenciário e que acreditam na educação e trabalho como forma de ressocialização das pessoas em situação de cárcere. Estes parlamentares compreendem a estrutura social a qual estão inseridas as pessoas em conflito com a lei, buscando mecanismos para o sucesso no cumprimento das leis e recuperação destas pessoas e não apenas para o afastamento punitivo das mesmas na sociedade.

É preciso dar as pessoas em conflito com a lei oportunidades de mudança social. Afinal, se este caráter punitivo e opressor de direitos tivesse algum efeito comprovado, o Brasil não teria que, até o presente momento, manter suas prisões superlotadas.

## BIBLIOGRAFIA

ASSIS, Rafael Damaceno de. **A realidade atual do sistema penitenciário Brasileiro.**

Barbato JR, Roberto. **Redução da maioria penal:** entre o direito e a opinião pública.

BARROS, R. P. DE et al. **Uma análise das principais causas da queda recente na desigualdade de renda brasileira.** *Econômica*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, jun. 2006

BOURDIEU, Pierre. ***O poder simbólico.*** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 3ª Edição, 2000

Campos, Marcelo da Silveira. *Mídia e Política: a construção da agenda nas propostas de redução da maioria penal na Câmara dos Deputados.* Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas. 2009

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O longo Caminho.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DE SWAAN, Abram. (1988), *In care of the state. Health care, education and welfare in Europe and the USA in the modern era.* Cambridge, Polity Press.

DIAS, C. C. N. **PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência.** 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

ESTEVÃO, Roberto da Freiria. **A Redução Da Maioridade Penal É Medida Recomendável Para A Diminuição Da Violência?**

FIGUEIREDO, Argelina e LIMONGI, Fernando. (1994). **"O processo legislativo e a produção legal no Congresso Pós-Constituinte"**. *Novos Estudos*, Cebrap, nº 38

FOUCAULT, Michel. ***Vigiar e Punir: nascimento da prisão:*** tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

NASCIMENTO, I.A. **Função Retributiva e educativa da pena.** 2003.70f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, 2003.

REIS, E.P. (2000), “**Percepções da Elite sobre a Pobreza**”. RBCS, 15, 42, pp143-152.

THOMPSON, Augusto. **A Questão penitenciária. De acordo com a Constituição de 1988.** 1998. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

NOVO DIAGNÓSTICO DE PESSOAS PRESAS NO BRASIL - Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF

#### Sites

<http://memoriaglobo.globo.com/mobile/programas/jornalismo/coberturas/caso-joao-helio/caso-joao-helio-a-historia.htm> - consultado em 20/10/1016

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/politica/491507-camara-aprova-em-1-turno-reducao-da-maioridade-penal-em-crimes-hediondos.html>

*Sistema Penitenciário no Brasil – Dados Consolidados.* Ministério da Justiça - Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em: [http://www.sejus.es.gov.br/download/consolidação\\_2013](http://www.sejus.es.gov.br/download/consolidação_2013)

<http://www2.forumseguranca.org.br/novo/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/7a-edicao>

<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={29224384-9773-483F-839F-A41FEA0AF66B}>

<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJDE2A290DITEMID22A038F083C74065BE2C4370CD215969PTBRIE.htm>

<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/10/justica-assina-termo-para-reduzir-populacao-carceraria>

[http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto\\_2017-1a-edicao-versao-de-06-07-16.pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2017-1a-edicao-versao-de-06-07-16.pdf)

## ANEXOS

## ANEXO A - Projetos de Lei Analisados nos anos de 2007 a 2014.

## - Aumento de Pena

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	Aprovada						
Aprovadas	s	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas
PL	PL	PL	PL				
12	11	135	384				
1/2007 In	6/2007 In	3/1999 Int	2/2008 Int	PL	PL	PL	PL
teiro teor	teiro teor	eiro teor	eiro teor	343/2011	345/2011	1341/2007	3468/2012
PL	PL	PL					
63	77	420					
3/2007 In	5/2007 In	8/2001 Int	PL	PL	PL	PL	PL
teiro teor	teiro teor	eiro teor	4658/2009	348/2011	1910/2011	1856/2011	3892/2012
	PL						
PL	31						
14	31/2008 I						
8/2003 In	nteiro	PL	PL	PL	PL	PL	
teiro teor	teor	4608/2009	5673/2009	643/2011	8006/2010	1889/2011	
PL	PL						
12	37						
37/2007 I	70/2008 I						
nteiro	nteiro	PL	APENSADO	PL	PL	PL	
teor	teor	5444/2009	S	5240/2009	1947/2011	2053/2011	
PL	PL						
14	49						
05/2007 I	11/2005 I						
nteiro	nteiro		PL		PL	PL	
teor	teor	Apensados	4197/2008	Apensados	1559/2011	2297/2011	
PL	Apensado	PL	PL	PL		PL	
18	s	4232/2008	5191/2009	1035/2011		3391/2012	
23/2007 I							
nteiro							

teor				
PL				
28	PL			
47/2000 I	15			
nteiro	1/2007 In	PL		PL
teor	teiro teor	7141/2006		3481/2012
PL	PL			
72	13			
21/2006 I	04/2007 I			
nteiro	nteiro	PL		PL
teor	teor	7223/2002		4613/2012
PL	PL			
72	16			
22/2006 I	13/2007 I			
nteiro	nteiro			PL
teor	teor			5436/2013
	PL			
	18			
	52/2007 I			
Apensado	nteiro			
s	teor			Apensados
	PL			
PL	19			
10	63/2007 I			
2/2007 In	nteiro			PL
teiro teor	teor			3189/2012
PL				
10	PL			
9/2007 In	35			PL
teiro teor	50/2008			5523/2013
PL				
11	PL			
4/2007 In	44			
teiro teor	93/2004			
PL				
12	PL			
0/2007 In	45			
teiro teor	15/2004			

PL  
 16 PL  
 5/2007 In 61  
 teiro teor 32/2002  
 PL  
 17 PL  
 7/2007 In 70  
 teiro teor 53/2006  
 PL  
 17 PL  
 9/2007 In 74  
 teiro teor 00/2006  
 PL  
 18  
 4/2007 In  
 teiro teor  
 PL  
 32  
 2/2007 In  
 teiro teor  
 PL  
 39  
 5/2007 In  
 teiro teor  
 PL  
 56  
 5/2007 In  
 teiro teor  
 PL  
 64  
 1/2007 In  
 teiro teor  
 PL  
 71  
 9/2007 In  
 teiro teor  
 PL  
 76

8/2007 In  
teiro teor  
PL

82

0/2007 In  
teiro teor  
PL

85

2/2003 In  
teiro teor  
PL

85

4/2007 In  
teiro teor  
PL

85

4/2007 In  
teiro teor  
PL

90

4/2003 In  
teiro teor  
PL

93

4/2007 In  
teiro teor  
PL

94

1/2007 In  
teiro teor  
PL

11

82/2007 I  
nteiro  
teor  
PL

13

07/2007 I

nteiro

teor

PL

23

09/2003 I

nteiro

teor

PL

25

23/2003 I

nteiro

teor

PL

25

88/2003 I

nteiro

teor

PL

26

28/2003 I

nteiro

teor

PL

33

56/2004 I

nteiro

teor

PL

33

56/2004 I

nteiro

teor

PL

37

00/2000 I

nteiro

teor

PL



625  
4/2005 Int  
eiro teor

**- Benefícios Sociais e Econômicos**

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	Aprovada						
Aprovadas	s	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas
PL	PL	PL	PL				
969/ 2007 Inteiro o teor	31 8/2007 In teiro teor PL	134 5/2007 Int eiro teor	109 0/2007 Int eiro teor	PL 1249/2011	PL 701/2011	PL 583/2011	Não possui PL analisada
109 0/2007 Int eiro teor	12 40/2007 I nteiro teor PL	PL 2608/2007		PL 6001/2009	PL 2233/2011	PL 669/2011	
128 8/2007 Int eiro teor	12 89/2007 I nteiro teor PL	PL 3442/2008			PL 2785/2011	PL 1069/2011	
771 1/2007 Int eiro teor	26 19/2007 I nteiro teor PL	PL 3730/2008				PL 5974/2013	
	36 48/2008 I nteiro teor PL	PL 4051/2008				L 6213/2013	
337/ 2007 Inteiro o teor	36 69/2008 I nteiro teor Apensado	PL 4202/2008				PL 7251/2006 Apensados	
PL	Apensado	PL					

510/ 2007 Inteiro teor	s	4210/2001	
PL			
129	PL		
5/2007 Inteiro teor	42 84/2008	PL 4920/2009	PL 4211/2008
PL			
144			
0/2007 Inteiro teor		Apensados	
		PL	
		2639/2007	
		PL	
		2657/2007	
		PL	
		3110/2008	
		PL	
		3501/2008	
		PL	
		4822/2009	

**- Benéficos para Servidores da área de Segurança Pública**

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	Aprovadas						
PL	PL	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas
118/ 2007 Inteiro teor	40 1/2007 Inteiro teor	PL 5352/2009	PL 5235/2009	PL 364/2011	PL 1332/2003	PL 454/2011	PL 365/2011
PL	PL						
121	70						
4/2007 Inteiro teor	0/2007 Inteiro teor	PL 5664/2009	PL 5433/2009	PL 5017/2005	PL 2791/2011	PL 3408/2012	PL 3621/2012
PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL
1935/2007 =>	23 32/2007 Inteiro	6846/2006	6256/2009	7410/2010	5959/2005	3481/2012	6302/2013
MSC							
615/2007 I	nteiro						



possui analisada PL possui analisada PL 2825/2003 possui analisada PL possui analisada PL possui analisada PL

**- Tipificação de Crimes e Porte de Armas**

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovada
PL	PL	PL					
94/2	370/2	139/		PL	PL		PL
007 Inteiro teor	007 Inteiro teor	2007 Inteiro teor	PL	105	196	PL	53
			113/2007	3/2011	6/2011	370/2011	90/2013
PL	PL	PL					
588/	2057/	370/	PL	PL	PL	PL	PL
2007 Inteiro teor	2007 Inteiro teor	2007 Inteiro teor	454	106	283	101	57
			9/1998	0/2011	9/2011	1/2011	42/2013
PL	PL						
402	2214/		PL	PL	PL	PL	
5/2004 Inteiro teor	2007 Inteiro teor	PL	560	657	362	160	PL
		1921/2007	5/2009	8/2009	4/2008	7/2011	365/2011
PL	PL						
486	2716/		PL	PL		PL	
9/2005 Inteiro teor	2007 Inteiro teor	PL	598	797		292	
		2375/2003	2/2009	7/2010	Apensados	9/2011	
PL	PL						
585	3587/		PL		PL	PL	
2/2005 Inteiro teor	2008 Inteiro teor	PL	633		285	324	
		4340/2008	1/2009		7/2004	3/2012	
PL	PL						
709	6161/				PL	PL	
7/2006 Inteiro teor	2005 Inteiro teor	PL			666	543	
		4535/2008	Apensados		5/2006	9/2013	
PL							
726			PL		PL	PL	
9/2006 Inteiro teor		PL	394		385	656	
	Apensados	5471/2009	6/2004		4/2004	5/2013	
PL	PL	PL	PL		PL	Apensados	
734	137/2	6563/2006	599		728		
9/2006 Inteiro teor	007 Inteiro teor		7/2009		4/2006		

121	PL	PL				
4/2007 Int	151/2	007 Inteiro	Apensados	668	PL	396
eiro teor	teor	teor	5/2002			9/2008
						938/2011
Apensados	PL	PL				
	456/2	007 Inteiro	PL		PL	PL
	teor	teor	140/2007		440	155
					8/2008	7/2011
307	PL					PL
5/2004 Int			PL			180
eiro teor			180/2007			2/2011
	PL					
316						PL
6/2004 Int			PL			302
eiro teor			1655/2007			7/2008
	PL					
316						PL
7/2004 Int			PL			774
eiro teor			2858/2000			2/2010
	PL					
335						
6/2004 Int			PL			
eiro teor			2909/2008			
	PL					
412						
9/2004 Int			PL			
eiro teor			7622/2006			
	PL					
439						
8/2004 Int						
eiro teor						
	PL					
554						
3/2005 Int						
eiro teor						
	PL					
564						

5/2005 Int  
eiro teor  
PL

688

7/2006 Int  
eiro teor

**- Trabalho e Ressocialização**

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas
PL							
685/2007 Inteiro teor	Não possui PL analisada	Não possui PL analisada	PL 25/1999	PL 709/2011	Não possui PL analisada	PL 6808/2010	Não possui PL analisada
PL							
704/1995 Inteiro teor						PL 3392/2012	
PL							
170/2007 Inteiro teor							
PL							
753/2006 Inteiro teor							
Apensados							
PL							
125/1999 Inteiro teor							

o teor  
 PL  
 541/  
 2007 Inteir  
 o teor  
 PL  
 823/  
 2003 Inteir  
 o teor  
 PL  
 871/  
 2007 Inteir  
 o teor  
 PL  
 714  
 7/2002 Int  
 eiro teor  
 PL  
 737  
 9/2002 Int  
 eiro teor

**- Fundos Financeiros**

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas
PL							
145/ 2007 Inteir o teor	Não possui PL analisada	PL 1808/2007	PL 4205/2008	PL 7112/2010	PL 1028/2011	PL 14 50/2011	Não possui PL analisada
PL		PL 1950/2007					
549/ 2007 Inteir o teor		=> MSC 617/2007 I nteiro teor			PL 1685/2011	PL 28 34/2011	
PL		PL			PL		

110	2541/2007	2232/2011
1/2007 Int		
eiro teor		
	PL	
Apensados	4311/2008	
PL		
461/		
2007 Inteir	PL	
o teor	4975/2009	
	Apensados	
	PL	
	5339/2009	

### - Rejeitados

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
		Aprovada					
Aprovadas	Aprovadas	s	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas
PL	PL						
14	208	Não					Não
8/2003 In	1/2007 Int	possui PL	PL	PL	PL	PL	possui PL
teiro teor	eiro teor	analizada	4372/2008	225/2011	701/2011	1011/2011	analizada
PL	PL						
93/	332						
2007 Intei	0/2008 Int			PL		PL	
ro teor	eiro teor			6241/2009		1557/2007	
PL	PL						
47	398						
1/2007 In	8/2008 Int					PL	
teiro teor	eiro teor					2753/2011	
PL						PL	
12						4655/2009	
87/2007 I							

nteiro  
teor  
PL  
65  
40/2006 I  
nteiro  
teor

**- Sem Classificação**

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovadas	Aprovada
	PL	PL					
Não possui analisada	118 4/2007 Int eiro teor PL 122 8/2007 Int eiro teor	364 0/2008 Int eiro teor PL 4209/2001	Não possui analisada	PL 410/2011	PL 1028/2011	Não possui analisada	PL 71 92/2014

**ANEXO B - Composição da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado de 2007 a 2014.**

- 2007

**Presidente**

JOÃO CAMPOS - PSDB/GO - Partido Atual: PRB/GO

João Campos de Araújo

Profissões: Delegado de Polícia de Classe Especial

Escolaridade: Pós-Graduação

**1º Vice-Presidente**

PINTO ITAMARATY - PSDB/MA

José Eleonildo Soares

Profissões:

Escolaridade: Superior Completo

**2º Vice-Presidente**

RAUL JUNGMANN - PPS/PE

Raul Belens Jungmann Pinto

Profissões: Consultor de Empresas

Escolaridade: Superior

**3º Vice-Presidente**

LAERTE BESSA - PMDB/DF - Partido Atual: PR/DF

Laerte Rodrigues Bessa

Profissões: Delegado de Polícia

Escolaridade: Pós-Graduação

**Titulares**

ALEXANDRE SILVEIRA - PPS/MG - Partido Atual: PSD/MG

Alexandre Silveira de Oliveira

Profissões: Delegado de Polícia

Escolaridade: Superior

ARNALDO FARIA DE SÁ - PTB/SP

Arnaldo Faria de Sá

Profissões: Advogado, Contabilista, Radialista e Professor

Escolaridade: Superior

EDMAR MOREIRA - DEM/MG - Partido Atual: PR/MG

Edmar Batista Moreira

Profissões: Advogado, Capitão da Polícia Militar Afastado

Escolaridade: Superior

FERNANDO MELO - PT/AC

Fernando Melo da Costa

Profissões: Advogado e Economista

Escolaridade: Superior

FRANCISCO TENORIO - PMN/AL

José Francisco Cerqueira Tenório

Profissões: Delegado de Polícia

Escolaridade: Superior

GUILHERME CAMPOS - DEM/SP - Partido Atual: PSD/SP

Guilherme Campos Júnior

Profissões: Engenheiro e Comerciante

Escolaridade: Superior

JOSE EDUARDO CARDOSO - PT/SP

José Eduardo Martins Cardozo

Profissões: Advogado

Escolaridade: Doutor

LINCOLN PORTELA - PR/MG - Partido Atual: PRB/MG

Lincoln Diniz Portela

Profissões: Radialista, Apresentador de Televisão e Conferencista

Escolaridade: Superior

MARCELO ITAGIBA - PMDB/RJ

Marcelo Zaturansky Nogueira Itagiba

Profissões: Delegado da Polícia Federal

Escolaridade: Superior

MARINA MAGGESSI - PPS/RJ

Marina Terra Maggessi de Souza

Profissões: Jornalista, Inspetora da Polícia Civil

Escolaridade: Superior

PAULO PIMENTA - PT/RS

Paulo Roberto Severo Pimenta

Profissões: Jornalista e Técnico Agrícola

Escolaridade: Superior

RITA CAMATA - PMDB/ES

Rita de Cássia Paste Camata

Profissões: Jornalista

Escolaridade: Superior

SÉRGIO MORAES - PTB/RS

Sérgio Ivan Moraes

Profissões:

Escolaridade:

VIEIRA DA CUNHA - PDT/RS

Carlos Eduardo Vieira da Cunha

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

**Presidente**

RAUL JUNGSMANN - PPS/PE

Raul Belens Jungmann Pinto

Profissões: Consultor de Empresas

Escolaridade: Superior

**1º Vice-Presidente**

MARINA MAGGESSI - PPS/RJ

Marina Terra Maggessi de Souza

Profissões: Jornalista, Inspetora da Polícia Civil

Escolaridade: Superior

**2º Vice-Presidente**

PINTO ITAMARATY - PSDB/MA

José Eleonildo Soares

Profissões:

Escolaridade: Superior Completo

**3º Vice-Presidente**

MARCELO MELO - PMDB/GO

Marcelo de Araújo Melo

Profissões: Comerciante e Agropecuarista.

Escolaridade: Superior Incompleto

**Titulares**

ABERLARDO LUPION - DEM/PR

Abelardo Luiz Lupion Mello

Profissões: Empresário, Agropecuário

Escolaridade: -

ALEXANDRE SILVEIRA - PPS/MG - Partido Atual: PSD/MG

Alexandre Silveira de Oliveira

Profissões: Delegado de Polícia

Escolaridade: Superior

ANTONIO CARLOS BISCAIA - PT/RJ

Antônio Carlos Silva Biscaia

Profissões: Advogado, Procurador

Escolaridade: Superior

ARNALDO FARIA DE SÁ - PTB/SP

Arnaldo Faria de Sá

Profissões: Advogado, Contabilista, Radialista e Professor

Escolaridade: Superior

EDMAR MOREIRA - DEM/MG - Partido Atual: PR/MG

Edmar Batista Moreira

Profissões: Advogado, Capitão da Polícia Militar Afastado

Escolaridade: Superior

FERNANDO MELO - PT/AC

Fernando Melo da Costa

Profissões: Advogado e Economista

Escolaridade: Superior

FRANCISCO TENORIO - PMN/AL

José Francisco Cerqueira Tenório

Profissões: Delegado de Polícia

Escolaridade: Superior

GIVALDO CARIMBÃO - PSB/AL - Partido Atual: PHS/AL

Givaldo de Sá Gouveia

Profissões: Comerciante e Gráfico

Escolaridade: Primário

JAIR BOLSONARO - PSC/RJ

Jair Messias Bolsonaro

Profissões: Militar e Professor de Educação Física

Escolaridade: Superior

JOÃO CAMPOS - PSDB/GO - Partido Atual: PRB/GO

João Campos de Araújo

Profissões: Delegado de Polícia de Classe Especial

Escolaridade: Pós-Graduação

LAERTE BESSA - PMDB/DF - Partido Atual: PR/DF

Laerte Rodrigues Bessa

Profissões: Delegado de Polícia

Escolaridade: Pós-Graduação

LINCOLN PORTELA - PR/MG - Partido Atual: PRB/MG

Lincoln Diniz Portela

Profissões: Radialista, Apresentador de Televisão e Conferencista

Escolaridade: Superior

MAURO LOPES - PMDB/MG

Mauro Ribeiro Lopes

Profissões: Empresário e Bacharel em Direito

Escolaridade: Superior

PAULO PIMENTA - PT/RS

Paulo Roberto Severo Pimenta

Profissões: Jornalista e Técnico Agrícola

Escolaridade: Superior

- 2009

**Presidente**

ALEXANDRE SILVEIRA - PPS/MG - Partido Atual: PSD/MG - até

2/9/09

Alexandre Silveira de Oliveira

Profissões: Delegado de Polícia

Escolaridade: Superior

**Presidente**

MARINA MAGGESSI - PPS/RJ - a partir de 10/9/09

Marina Terra Maggessi de Souza

Profissões: Jornalista, Inspetora da Policia Civil

Escolaridade: Superior

**1º Vice-Presidente**

RAUL JUNGSMANN - PPS/PE

Raul Belens Jungmann Pinto

Profissões: Consultor de Empresas

Escolaridade: Superior

**2º Vice-Presidente**

LAERTE BESSA - PMDB/DF - Partido Atual: PR/DF - até 7/10/09

Laerte Rodrigues Bessa

Profissões: Delegado de Polícia

Escolaridade: Pós-Graduação

**2º Vice-Presidente**

MARCELO MELO - PMDB/GO - a partir de 12/11/09

Marcelo de Araújo Melo

Profissões: Comerciante e Agropecuarista.

Escolaridade: Superior Incompleto

**3º Vice-Presidente**

WILLIAM WOO - PPS/SP - Atual partido: PP/SP - até 3/11/09

William Boss Woo

Profissões: Bacharel em Direito, Engenheiro Mecânico e Policial Civil

Escolaridade: Superior

**3º Vice-Presidente**

JOÃO CAMPOS - PSDB/GO - Partido Atual: PRB/GO - a partir de  
12/11/09

João Campos de Araújo

Profissões: Delegado de Polícia de Classe Especial

Escolaridade: Pós-Graduação

### **Titulares**

ANTONIO CARLOS BISCAIA - PT/RJ

Antônio Carlos Silva Biscaia

Profissões: Advogado, Procurador

Escolaridade: Superior

ARNALDO FARIA DE SÁ - PTB/SP

Arnaldo Faria de Sá

Profissões: Advogado, Contabilista, Radialista e Professor

Escolaridade: Superior

BISPO GE TENUTA - DEM/SP

Geraldo Tenuta Filho

Profissões: Bispo

Escolaridade:

CAPITAO ASSUMCAO - PSB/ES - Partido Atual: PRB/ES

Lucínio Castelo De Assunção

Profissões: Policial Militar

Escolaridade: Superior

DOMINGOS DUTRA PT/MA - Partido Atual: Pcdob

Domingos Francisco Dutra Filho

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

ENIO BACCI - PDT/RS

Enio Egon Bergmann Bacci

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

FERNANDO MARRONI - PT/RS

Fernando Stephan Marroni

Profissões: Servidor Público

Escolaridade: Superior

FERNANDO MELO - PT/AC

Fernando Melo da Costa

Profissões: Advogado e Economista

Escolaridade: Superior

FRANCISCO TENORIO - PMN/AL

José Francisco Cerqueira Tenório

Profissões: Delegado de Polícia

Escolaridade: Superior

MOJOR FABIO - DEM/PB - Atual Partido: PROS

Fábio Rodrigues de Oliveira

Profissões: Policial Militar

Escolaridade:

NEILTON MULIM PR/RJ - Atual Partido: PL/RJ

Neilton Mulim Da Costa

Profissões:

Escolaridade:

PERPETUA ALMEIDA - PCdoB-AC

Maria Perpétua de Almeida

Profissões: Professora, bancaria

Escolaridade: Superior

-2010

**Presidente**

LAERTE BESSA - PMDB/DF - Partido Atual: PR/DF - até 7/10/09

Laerte Rodrigues Bessa

Profissões: Delegado de Polícia

Escolaridade: Pós-Graduação

**1º Vice-Presidente**

EDUARDO AMORIM - PSC/SE

Eduardo Alves do Amorim

Profissões: Medico, Bacharel em Direito

Escolaridade: Superior

**2º Vice-Presidente**

ENIO BACCI - PDT/RS

Enio Egon Bergmann Bacci

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

**3º Vice-Presidente**

RUBENS OTONI - PT/GO

Rubens Otoni Gomide

Profissões: Professor Universitário e Consultor Jurídico

Escolaridade: Superior

**Titulares**

ALBERTO FRAGA - DEM/DF

João Alberto Fraga Silva

Profissões: Coronel da Polícia Militar

Escolaridade: Superior

ARNALDO FARIA DE SÁ - PTB/SP

Arnaldo Faria de Sá

Profissões: Advogado, Contabilista, Radialista e Professor

Escolaridade: Superior

CAPITAO ASSUMCAO - PSB/ES - Partido Atual: PRB/ES

Lucínio Castelo De Assunção

Profissões: Policial Militar

Escolaridade: Superior

DOMINGOS DUTRA PT/MA - Partido Atual: Pcdob

Domingos Francisco Dutra Filho

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

FERNANDO LOPES - PMDB/RJ

Fernando Lopes de Almeida

Profissões: Economista

Escolaridade: Superior

FRANCISCO TENORIO - PMN/AL

José Francisco Cerqueira Tenório

Profissões: Delegado de Polícia

Escolaridade: Superior

GIVALDO CARIMBÃO - PSB/AL - Partido Atual: PHS/AL

Givaldo de Sá Gouveia

Profissões: Comerciante e Gráfico

Escolaridade: Primário

MARCELO ITAGIBA - PMDB/RJ

Marcelo Zaturansky Nogueira Itagiba

Profissões: Delegado da Polícia Federal

Escolaridade: Superior

MARINA MAGGESSI - PPS/RJ - a partir de 10/9/09

Marina Terra Maggessi de Souza

Profissões: Jornalista, Inspetora da Polícia Civil

Escolaridade: Superior

PAES DE LIRA - PTC/SP - Partido Atual: DEM/SP

Jairo Paes de Lira

Profissões: Administrador de Empresas e Coronel da Polícia Militar

Escolaridade: Superior

PAULO TEIXEIRA - PT/SP

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Profissões: Advogado

Escolaridade: Mestrado

PINTO ITAMARATY - PSDB/MA

José Eleonildo Soares

Profissões:

Escolaridade: Superior Completo

RAUL JUNGSMANN - PPS/PE

Raul Belens Jungmann Pinto

Profissões: Consultor de Empresas

Escolaridade: Superior

WILLIAM WOO - PPS/SP - Atual partido: PP/SP - até 3/11/09

William Boss Woo

Profissões: Bacharel em Direito, Engenheiro Mecânico e Policial Civil

Escolaridade: Superior

-2011

**Presidente**

MENDONCA PRADO - DEM/SE

José de Araújo Mendonça Sobrinho

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

### **1º Vice-Presidente**

FERNANDO FRANCISCHINI - PSDB/PR - Atual Partido: SD/PR

Fernando Destito Francischini

Profissões: Delegado de Polícia Federal

Escolaridade: Superior

### **2º Vice-Presidente**

ENIO BACCI - PDT/RS

Enio Egon Bergmann Bacci

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

### **3º Vice-Presidente**

JOSE AGUSTO MAIA - PTB/PE - Partido Atual: PROS

José Augusto Maia

Profissões: Radialista

Escolaridade:

### **Titulares**

ALBERTO FILHO - PMDB/MA

José Alberto Oliveira Veloso Filho

Profissões: Bacharel em Direito

Escolaridade: Superior

ALESSANDRO MOLON - PT/RJ - Atual Partido: REDE/RJ

Alessandro Lucciola Molon

Profissões: Advogado e Professor Universitário

Escolaridade: Mestrado

ARTHUR LIRA - PP/AL

Arthur César Pereira de Lira

Profissões: Agropecuarista, Bacharel em Direito e Empresário

Escolaridade: Superior

DOMINGOS DUTRA PT/MA - Partido Atual: Pcdob

Domingos Francisco Dutra Filho

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

DR CARLOS ALBERTO - PMN/RJ

Carlos Alberto Lopes

Profissões:

Escolaridade: Superior

JAIR BOLSONARO - PSC/RJ

Jair Messias Bolsonaro

Profissões: Militar e Professor de Educação Física

Escolaridade: Superior

JOÃO CAMPOS - PSDB/GO - Partido Atual: PRB/GO

João Campos de Araújo

Profissões: Delegado de Polícia de Classe Especial

Escolaridade: Pós-Graduação

KEIKO OTA - PSB/SP

Iolanda Keiko Miashiro Ota

Profissões: Escritora e Empresária

Escolaridade: Superior

LOURIVAL MENDES - PRdoB/MA

Lourival Mendes da Fonseca Filho

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

MARLLOS SAMPAIO - PMDB/PI

Marllos Rossano Ribeiro Gonçalves de Sampaio

Profissões: Delegado de Policia

Escolaridade: Superior

NELSON PELLEGRINO - PT/BA

Nelson Vicente Portela Pellegrino

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

PERPETUA ALMEIDA - PCdoB-AC

Maria Perpétua de Almeida

Profissões: Professora, bancaria

Escolaridade: Superior

ROMERO RODRIGUES - PSDB/PB

Romero Rodrigues Veiga

Profissões: Agrônomo

Escolaridade: Mestrado

STEPAN NERCESSIAN - PPS/RJ

Stepan Nercessian

Profissões: Ator

Escolaridade:

-2012

**Presidente**

EFRAIM FILHO - DEM/PB

Efraim de Araújo Morais Filho

Profissões: Advogado

Escolaridade: Pós-Graduação

**1º Vice-Presidente**

MENDONCA PRADO - DEM/SE

José de Araújo Mendonça Sobrinho

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

### **2º Vice-Presidente**

ALEXANDRE LEITE - DEM/SP

Alexandre Leite da Silva

Profissões: Empresário

Escolaridade: Superior Incompleto

### **3º Vice-Presidente**

MARLLOS SAMPAIO - PMDB/PI

Marllos Rossano Ribeiro Gonçalves de Sampaio

Profissões: Delegado de Polícia

Escolaridade: Superior

### **Titulares**

ALESSANDRO MOLON - PT/RJ - Atual Partido: REDE/RJ

Alessandro Lucciola Molon

Profissões: Advogado e Professor Universitário

Escolaridade: Mestrado

DALVA FIGUEIREDO - PT/AP

Maria Dalva de Souza Figueiredo

Profissões: Professora

Escolaridade: Superior

ENIO BACCI - PDT/RS

Enio Egon Bergmann Bacci

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

FERNANDO FRANCISCHINI - PSDB/PR - Atual Partido: SD/PR

Fernando Destito Francischini

Profissões: Delegado de Polícia Federal

Escolaridade: Superior

GIVALDO CARIMBÃO - PSB/AL - Partido Atual: PHS/AL

Givaldo de Sá Gouveia

Profissões: Comerciante e Gráfico

Escolaridade: Primário

IRINY LOPES - PT/ES

Iriny Nicolau Corres Lopes

Profissões:

Escolaridade: Ensino Médio

JOÃO CAMPOS - PSDB/GO - Partido Atual: PRB/GO

João Campos de Araújo

Profissões: Delegado de Polícia de Classe Especial

Escolaridade: Pós-Graduação

JOSE AGUSTO MAIA - PTB/PE - Partido Atual: PROS

José Augusto Maia

Profissões: Radialista

Escolaridade:

JUNJI ABE - PSD/SP

Junji Abe

Profissões: Empresário rural

Escolaridade:

KEIKO OTA - PSB/SP

Iolanda Keiko Miashiro Ota

Profissões: Escritora e Empresária

Escolaridade: Superior

LOURIVAL MENDES - PRdoB/MA

Lourival Mendes da Fonseca Filho

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

PINTO ITAMARATY - PSDB/MA

José Eleonildo Soares

Profissões:

Escolaridade: Superior Completo

RODRIGO BETHLEM - PMDB/RJ

Rodrigo Bethlem Fernandes

Profissões: Economista

Escolaridade: Superior Completo

VANDERLEI SIRAQUE - PT/SP

Vanderlei Siraque

Profissões:

Escolaridade: Superior Completo

-2013

**Presidente**

EFRAIM FILHO - DEM/PB

Efraim de Araújo Morais Filho

Profissões: Advogado

Escolaridade: Pós-Graduação

**1º Vice-Presidente**

MENDONCA PRADO - DEM/SE

José de Araújo Mendonça Sobrinho

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

**2º Vice-Presidente**

ALEXANDRE LEITE - DEM/SP

Alexandre Leite da Silva

Profissões: Empresário

Escolaridade: Superior Incompleto

**3º Vice-Presidente**

MARLLOS SAMPAIO - PMDB/PI

Marllos Rossano Ribeiro Gonçalves de Sampaio

Profissões: Delegado de Polícia

Escolaridade: Superior

**Titulares**

ALESSANDRO MOLON - PT/RJ - Atual Partido: REDE/RJ

Alessandro Lucciola Molon

Profissões: Advogado e Professor Universitário

Escolaridade: Mestrado

DALVA FIGUEIREDO - PT/AP

Maria Dalva de Souza Figueiredo

Profissões: Professora

Escolaridade: Superior

ENIO BACCI - PDT/RS

Enio Egon Bergmann Bacci

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

FERNANDO FRANCISCHINI - PSDB/PR - Atual Partido: SD/PR

Fernando Destito Francischini

Profissões: Delegado de Polícia Federal

Escolaridade: Superior

GIVALDO CARIMBÃO - PSB/AL - Partido Atual: PHS/AL

Givaldo de Sá Gouveia

Profissões: Comerciante e Gráfico

Escolaridade: Primário

IRINY LOPES - PT/ES

Iriny Nicolau Corres Lopes

Profissões:

Escolaridade: Ensino Médio

JOÃO CAMPOS - PSDB/GO - Partido Atual: PRB/GO

João Campos de Araújo

Profissões: Delegado de Polícia de Classe Especial

Escolaridade: Pós-Graduação

JOSE AGUSTO MAIA - PTB/PE - Partido Atual: PROS

José Augusto Maia

Profissões: Radialista

Escolaridade:

JUNJI ABE - PSD/SP

Junji Abe

Profissões: Empresário rural

Escolaridade:

KEIKO OTA - PSB/SP

Iolanda Keiko Miashiro Ota

Profissões: Escritora e Empresária

Escolaridade: Superior

LOURIVAL MENDES - PRdoB/MA

Lourival Mendes da Fonseca Filho

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

PINTO ITAMARATY - PSDB/MA

José Eleonildo Soares

Profissões:

Escolaridade: Superior Completo

RODRIGO BETHLEM - PMDB/RJ

Rodrigo Bethlem Fernandes

Profissões: Economista

Escolaridade: Superior Completo

VANDERLEI SIRAQUE - PT/SP

Vanderlei Siraque

Profissões:

Escolaridade: Superior Completo

-2014

### **Presidente**

PAUDERNEY AVELINO - DEM/AM

Pauderney Tomaz Avelino

Profissões: Engenheiro Civil e Professor

Escolaridade: Superior

### **1º Vice-Presidente**

LINCOLN PORTELA - PR/MG - Partido Atual: PRB/MG

Lincoln Diniz Portela

Profissões: Radialista, Apresentador de Televisão e Conferencista

Escolaridade: Superior

### **2º Vice-Presidente**

WELITON PRADO - PT/MG - Partido Atual: PMB/MG

Weliton Fernandes Prado

Profissões: Repórter Fotográfico

Escolaridade: Pós-Graduação

### **3º Vice-Presidente**

JOÃO CAMPOS - PSDB/GO - Partido Atual: PRB/GO

João Campos de Araújo

Profissões: Delegado de Polícia de Classe Especial

Escolaridade: Pós-Graduação

### **Titulares**

DELEGADO PROTOGENES - PCdoB/SP

Protógenes Pinheiro Queiroz

Profissões: Bacharel em Direito, Ex Delegado da Policia Federal

Escolaridade: Superior

EDSON SANTOS - PT/RJ

Édson Santos de Souza

Profissões: Sociologo

Escolaridade: Superior

EFRAIM FILHO - DEM/PB

Efraim de Araújo Morais Filho

Profissões: Advogado

Escolaridade: Pós-Graduação

ENIO BACCI - PDT/RS

Enio Egon Bergmann Bacci

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

FERNANDO FRANCISCHINI - SDD/PR - Atual Partido: SD/PR

Fernando Destito Francischini

Profissões: Delegado de Polícia Federal

Escolaridade: Superior

GUILHERME MUSSI - PP/SP

Guilherme Mussi Ferreira

Profissões: Administrador de Empresas

Escolaridade: Superior

JOSE AGUSTO MAIA - PROS/PE

José Augusto Maia

Profissões: Radialista

Escolaridade:

JUNJI ABE - PSD/SP

Junji Abe

Profissões: Empresário rural

Escolaridade:

KEIKO OTA - PSB/SP

Iolanda Keiko Miashiro Ota

Profissões: Escritora e Empresária

Escolaridade: Superior

MENDONCA PRADO - DEM/SE

José de Araújo Mendonça Sobrinho

Profissões: Advogado

Escolaridade: Superior

OTONIEL LIMA - PRB/SP

Otoniel Carlos de Lima

Profissões: Militar reservista brasileiro

Escolaridade:

PASTOR EURICO - PSB/PE - Partido Atual: PHS/PE

Francisco Eurico da Silva

Profissões: Pastor Evangélico e Comunicador de Rádio

Escolaridade: Superior Incompleto

PINTO ITAMARATY - PSDB/MA

José Eleonildo Soares

Profissões:

Escolaridade: Superior Completo

RENATO SIMOES - PT/SP

Renato Simões

Profissões:

Escolaridade: Superior Completo

ROSANE FERREIRA - PV/PR

Cleusa Rosane Ribas Ferreira

Profissões: Enfermeira

Escolaridade: Superior Completo

SABINO CASTELO BRANCO - PTB/AM

Raimundo Sabino Castelo Branco Maués

Profissões: Empresário e Apresentador de Televisão

Escolaridade: Superior Incompleto